

EMENDADO
Em 11/1/03/03
Assessoria de Plenário

Mensagem
Nº 052 /2003-GAG

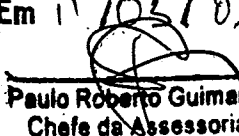
Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

2003
PROC 4/2003

Em 11/03/03

Senhor Presidente,

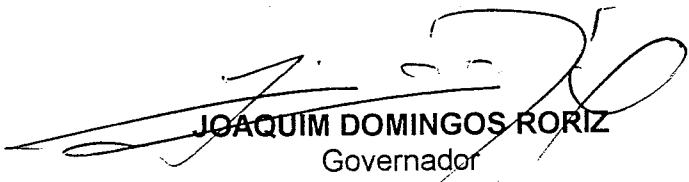

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Atendendo o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, encaminhamos a Vossa Excelência os estudos que forneceram subsídios para a edição do Decreto nº 23.577, de 3 de fevereiro de 2003, que reajusta o valor das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

A presente alteração tarifária, conforme os demonstrativos contidos no processo nº 030.004829/2002, deriva da significativa evolução nos custos dos combustíveis e, igualmente, oferece cobertura ao acordo estabelecido com os rodoviários, a partir de reivindicação resultante do fato de estarem, há cerca de três anos e meio, sem reajuste salarial.

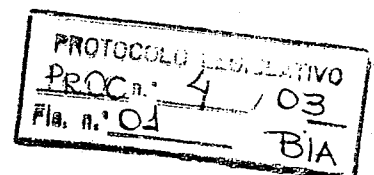
A matéria foi objeto de análise técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF, e recebeu parecer do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Ao Senhor
Deputado Distrital BENÍCIO TAVARES
Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

mensagemagaumentotarifa



PROCESSO Nº

GOVERNAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

302700030 004829 2002

DISTRITO FEDERAL

GAB. 793 202

CTE 001

CONTROLE INTERNO GABAST Nº 1064, 2002

Processo: 0030-004829/2002 Data: 03/12/2002
SETRANSP-DF
REAJUSTE TARIFA TRANSPORTE

Destino : ST/PROTOCOLO Data: 03/12/2002

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. 4- 03
Fls. n.º 02 BIA

COMUNIQUE IMEDIATAMENTE

SIN-344/2002

Brasília, 02 de fevereiro de 2002.

FONE: 225-0464 e 321-5381

CONTROLE INTERNO GABIST Nº 1064102

Senhor Secretário.

Através deste Sindicato, as Permissionárias do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal vêm a presença de V. Ex^a. para solicitar que se digne gestionar junto ao Exmo. Sr. Governador ajuste emergencial nos valores tarifários fixados pelo Decreto 23.350 de 13 de novembro de 2002, sem o qual não há como continuarem adquirindo óleo diesel, produto que sofreu novo reajuste no último dia 29 do mês passado.

Desta forma, as Permissionárias solicitam nesta oportunidade uma complementação da ordem de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), gerados pela alteração das tarifas de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) para R\$ 2,00 (dois reais).

O referido reflexo calculado com base nas atuais participações de demanda e arrecadação, como se observa ainda não atinge as reais necessidades das Permissionárias para alcance do equilíbrio econômico-financeiro devido, permanecendo bem abaixo das correções de componentes de custo do serviço, razão pela qual o sistema encontra-se altamente deficitário.

Por outro lado, pode-se considerar que a complementação pretendida, em caráter emergencial, nivela de forma mais equânime os reajustes atribuídos às diversas demandas setoriais, ao mesmo tempo, que permitiu-nos lembrar que os reflexos decorrentes do último reajuste, ocorrido em 17 de novembro findo, ainda não alcançaram o percentual nominal, em razão da utilização de vales transporte com preços anteriores.

Certos da compreensão de V. Ex^a. para a atual solicitação deste Sindicato, em nome das Permissionárias, e considerando o elevado espírito público e de justiça dessa Autoridade, contamos com o valioso apoio. Aguardando decisão urgente, neste sentido, sem mais para o momento, aproveitamos para renovar cordiais saudações.

RECEBIDO	
Em 03/12/02	às 15:30 h
RUBRICA	
SIGLA DO ÓRGÃO	

Atenciosamente.

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

Feca n.º 01
Processo n.º 030004829/2002
Rubrica
Mat. 310921

DE ORDEM,
LUTE-SE E VOLTE.EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR. JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
MD. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONFERIDO	
Processo autuado com	01
(CMA) pcc(s)	
310921	
Rubrica	Matricula

SAS Quadra 6 - Lote 3 - Bloco J - Fax: 321-5422 • Fone: 225-0464 e 321-5381
Edifício Camilo Cola • 6º andar • Salas 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. 04/03

SETRANSP-DF
SETRANSP-DF
SETRANSP-DF

CONTROLE INTERNO GAB/ST Nº 1153,2002

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DISTRITO FEDERAL

SIN-357/2002

Brasília – DF., 27 de dezembro de 2002

Senhor Secretário.

Forma Nº	02
Processo Nº	030.004.829/2002
Rubrica	52452-2

Recentemente, este SINDICATO enviou expediente a V. Exª solicitando ajuste emergencial nos valores tarifários fixados pelo Decreto nº. 23.350, de 13 de novembro de 2002, tendo em vista reajuste significativo do óleo diesel logo após aquela data. Até o presente momento, não obtivemos resposta, e persistem as razões alegadas naquele documento nosso de nº.SIN-344/2002 (cópia anexa).

Nesta oportunidade, surpreendidos e preocupados com anúncio, através dos órgãos de imprensa, de novo reajuste daquele componente (óleo diesel), se sobressaem mais ainda as razões visando o ajuste emergencial e urgente. Na proporção de 11% (onze por cento), conforme anunciado, o aumento gera reflexo no custo das operadoras que dificilmente poderão ser saldados, pondo em risco a saúde financeira do STPC/DF, cujas empresas não suportam mais tal desequilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma, apelamos para o grande conhecimento e espírito de justiça de V. Exª, para que encaminhe ao Exmº. Sr. Governador esta solicitação para que sejam decretados os novos valores tarifários, a partir do próximo dia 29 do corrente, assegurando a sobrevivência das Permissionárias do STPC/DF.

Contando com a compreensão e as providências de V. Exª, com a urgência cabível, agradecemos à atenção e aproveitamos para renovar votos de cordiais saudações.

Atenciosamente.

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Proc. 04/03
Fls. 04 BIA

EXCELENTÍSSIMO. SENHOR.
DOUTOR JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
MDº SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

27/12/02
Meli
Sergio Junior
Secretaria de Transportes
Assessoria Técnica-Administrativa
Chato
17h25
2
27/12/02

DE ORDEM,
JUNCE - RE AO PROCESSO
Nº 030.004.829/2002.

SIN-344/2002

Brasília, 02 de dezembro de 2002.

Senhor Secretário.

Folha Nº	03
Processo Nº	030.004829/2002
Publica	52.452-2

Através deste Sindicato, as Permissionárias do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal vêm a presença de V. Ex^a. para solicitar que se digne gestionar junto ao Exmo. Sr. Governador ajuste emergencial nos valores tarifários fixados pelo Decreto 23.350 de 13 de novembro de 2002, sem o qual não há como continuarem adquirindo óleo diesel, produto que sofreu novo reajuste no ultimo dia 29 do mês passado.

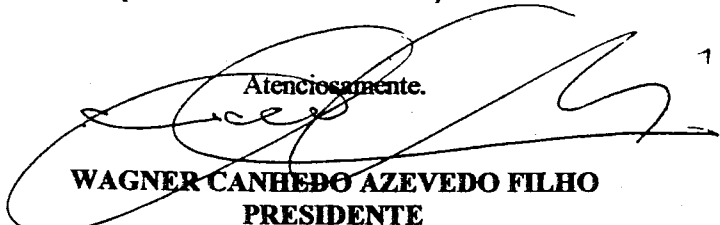
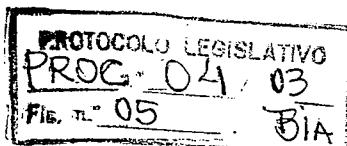
Desta forma, as Permissionárias solicitam nesta oportunidade uma complementação da ordem de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), gerados pela alteração das tarifas de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) para R\$ 2,00 (dois reais).

O referido reflexo calculado com base nas atuais participações de demanda e arrecadação, como se observa ainda não atinge as reais necessidades das Permissionárias para alcance do equilíbrio econômico-financeiro devido, permanecendo bem abaixo das correções de componentes de custo do serviço, razão pela qual o sistema encontra-se altamente deficitário.

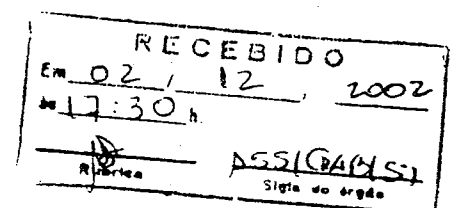
Por outro lado, pode-se considerar que a complementação pretendida, em caráter emergencial, nivela de forma mais equânime os reajustes atribuídos às diversas demandas setoriais, ao mesmo tempo, que permitimo-nos lembrar que os reflexos decorrentes do último reajuste, ocorrido em 17 de novembro findo, ainda não alcançaram o percentual nominal, em razão da utilização de vales transporte com preços anteriores.

Certos da compreensão de V. Ex^a. para a atual solicitação deste Sindicato, em nome das Permissionárias, e considerando o elevado espírito público e de justiça desta Autoridade, contamos com o valioso apoio. Aguardando decisão urgente, neste sentido, sem mais para o momento, aproveitamos para renovar cordiais saudações.

Atenciosamente.


WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR. JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
MD^o. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL





DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



PROCESSO Nº : 030.004.829/2002
INTERESSADO : SETRANSP
ASSUNTO : Reajuste tarifa transporte

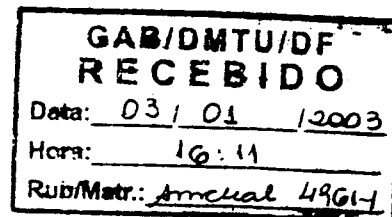
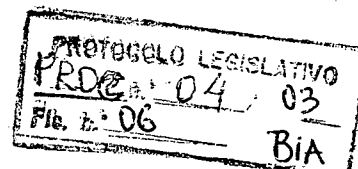
Folha Nº	04
Processo Nº	030.004.829/2002
Assunto	52452-2

DESPACHO

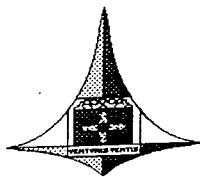
De ordem, encaminhe-se o presente processo ao **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU**, para análise e pronunciamento quanto ao pleito.

Em 02/01/2003

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Secretário- Adjunto



gabinete 40, livro 19
anexado ao proc nº 00030 004829/2002 em 9.



DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES**

REFERÊNCIA : SIN-001/2003
INTERESSADO : SETRANSP-DF
ASSUNTO : Reajuste tarifa

Folha nº 05
Processo nº 030.004829/2002
Rubrica (William)

DESPACHO

Folha N.º 05
Processo N.º 030004829/2002
Rubrica Rouney 1103+25

De ordem, encaminhe-se a presente documentação ao
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal –
DMTU/DF, para juntada ao processo nº 030.004829/2002 que trata do mesmo
assunto.

Em 03/01/2003.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Secretário-Adjunto

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC.º 04.03
Fls. nº 07 BIA

GAB/DMTU/DF
RECEBIDO
Data: 9 / 1 / 03
Hora: 15:20
P. b/Matr.: N49799

SIN-001/2003

Brasília - DF., 02 de janeiro de 2.003.

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Secretário.

Folha nº	06
Processo nº	030.4829/2002
Rubrica	h

Adicionando e melhor demonstrando as razões contidas nos documentos enviados por este Sindicato através dos Ofícios de números SIN-344/2002 e SIN-357/2002, referente a ajuste emergencial de tarifas para o transporte público urbano do Distrito Federal, que virá corrigir o desequilíbrio econômico - financeiro das operadoras, possibilitando o cumprimento de suas obrigações com folha de pagamento dos funcionários, recolhimento de tributos, impostos e fornecedores, elevados aumentos nos custos com peças e assessorios, pneumáticos, tarifas públicas, recuperação no cronograma para renovação da frota e etc., passamos a expor dados relevantes para Vossa Senhoria atender nosso pleito.

1) Aumento do item óleo diesel ocorridos conforme missiva anexa enviada pela Petrobrás Distribuidora S.A. com reajustes ocorridos após a elaboração do pleito de pedido de tarifa concedido em Novembro/2002, demonstrados abaixo:

DATA DO REAJUSTE	PREÇO DO LITRO
02/10/2002	RS 1,0400
04/11/2002	RS 1,2187
01/12/2002	RS 1,3164
29/12/2002	RS 1,4449

Folha N.º	06
Processo N.º	030004829/2002
Rubrica	h

Perfazendo um reajuste acumulado no último trimestre de 2002 em 38,93% (Trinta e Oito vírgula Noventa e Três por cento);

Sem contabilizar o aumento de 3,00% (Três por cento) referente ao acerto da alíquota de ICMS ocorrida no período;

- 2) Comparativo do reajuste tarifários ocorridos em outras cidades do país, com relação aos concedidos no Distrito Federal no período compreendido entre Setembro/1999 até a presente data:

CAPITAL / CIDADE	PERCENTUAL REAJUSTE PERÍODO
Brasília - DF	20,20%
Vitória - ES.	100,00%
Rio de Janeiro - RJ.	62,50%
Belo Horizonte - MG.	43,75%
Curitiba - PR.	76,47%
Porto Alegre - RS.	78,57%
Florianópolis - SC.	69,23%

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 04/03
Fls. n.º 08 - BIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04 / 2003
 Fla. n.º 09 BIA

Folha n.º 09
CANCELADO
 Rubrica

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DOCUMENTO: processo – 030.004829/2002

INTERESSADO: SETRANSP

ASSUNTO: Reajuste tarifa transporte.

Folha n.º 09
 Processo n.º 030.004.829/2002
 Rubrica
 Matricula

DESPACHO

À CTE,

Para análise e manifestação conforme despacho do Secretário Adjunto exarado às fls. 4 e 5 deste processo.

Brasília, 9 de janeiro de 2003.

Lúcia Fernanda Macedo dos Santos
Lúcia Fernanda Macedo dos Santos
 Assessora/GAB

Folha N.º 09
 Processo N.º 030004829/2002
 Rubrica *Loucy 1103725*

DMTU/DF
RECEBIDO
 Unidades: *CTE 001*
 Data: *09.01.2003*
 Hora: *11:15*
 Rub. Matricula: *Gueniz*

À GCT

Para atender ao despacho supra, com a maior brevidade,

Em 10/01/2003

William/GAB

Desp01-2003/C: Despachos - 06

10/01/2003 - 13:05h

longa - GCT

[Signature]
 Economista - Matr. 92004
 Coordenador Técnico

SCS - Quadra 04, Bloco A Lotes 106/136 - Brasília, DF - CEP 70300-944 - Tel.: (061) 317-4000(PABX) - Fax: (061) 225-1718

*justificativa: Reth Renom Graph Por ERRO NA NUMERACAO
 12/01/03 L D*

SETRANSP-DF
SETRANSP-DF

Diante do exposto, solicitamos o reajuste das tarifas, de forma a corrigir a defasagem existente, conforme demonstração a seguir:

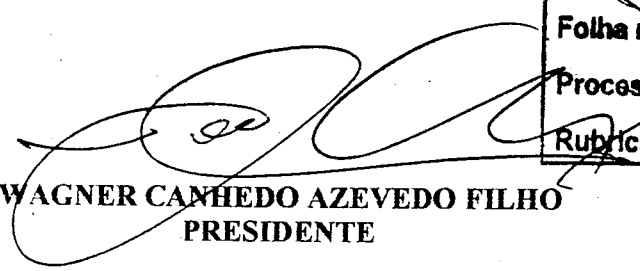
SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

TARIFA ATUAL	TARIFA PROPOSTA
R\$ 1,90	R\$ 2,20
R\$ 1,30	R\$ 1,80
R\$ 1,00	R\$ 1,50

Contando com as providências de Vossa Senhoria, na devida urgência cabível que o assunto merece por ser inadiável para a sobrevivência do sistema, agradecemos à atenção e aproveitamos para renovar votos de cordiais saudações.

SETRANSP-DF
SETRANSP-DF

Atenciosamente.


WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

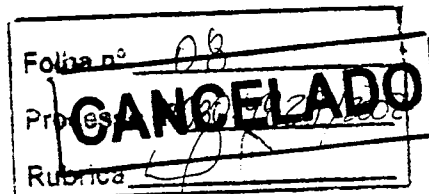
Folha n. 07
Processo n. 030.004829/20
Rubrica

Folha n. 07
Processo N. 030004829/20
Rubrica Loem de 11032-5

SETRANSP-DF
SETRANSP-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n. 04 / 2003
Fla. n. 10 BIA

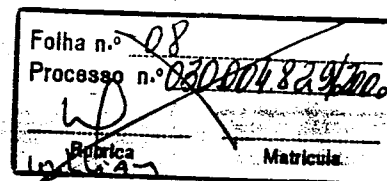
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ GERALDO MACIEL
M.D. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.



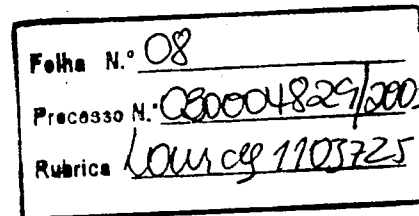
GVCBRAS- 002/03

Brasília, 02 de Janeiro de 2003

A
 GRUPO CONSTANTINO DE OLIVEIRA - BRASÍLIA
 ATT.: Sr. GERALDO MAGELA



REF: EVOLUÇÃO DE PREÇOS DO ÓLEO
 DIESEL - BRASÍLIA.



Prezado Senhor,

Em atenção a sua consulta, apresentamos a seguir os preços por litro de Óleo Diesel, comercializados pela Petrobrás Distribuidora S.A. em Brasília, desde 01/11/02, até esta data.

PRODUTO	Data	RS	PRAZO PAGAMENTO
Óleo Diesel	02/10/02	1,0400	8 dias
	04/11/02	1,2187	
	01/12/02	1,3164	
	29/12/02	1,4449	

Atenciosamente,

Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues
 Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília
 PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Justificativa: The Kennen
 102 Eres de sum Eres
 13/01/03

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

Folha nº 10
Processo nº 030.004.829/2002
Rubrica: *Alena*
Matricula: 55496

DE
TRANSPORTES DMTU

Gerência de Custos e Tarifas/Coordenação Técnica de Custos e Tarifas

DESPACHO

Referencia: Processo nº 030.004829/2002

Interessado: SETRANSP/DF.

Assunto: Complementação de aumento de tarifa de 6,52%.

A CTE

Senhor Coordenador,

Com a finalidade de atender ao despacho dessa Coordenação de Custos e Tarifas do presente processo, solicitamos gestão de V.Sª. junto a CIT no sentido de nos enviar, com a urgência que o processo em questão requer, o Relatório LLL (Resumo Geral) de todas as Empresas, menos TCB, dos dias 19, 20, 21, 23 e 24 de novembro de 2002, e RLEF de todas as Empresas, menos TCB, dos dias 19, 20, 21, 23 e 24 de novembro de 2002, e, ainda, o Relatório LRSO (mensal e quinzenal) Câmara de todas as Empresas, menos TCB, do mês de novembro de 2002.

Outrossim, informamos a V.Sª. que já estamos agilizando a pesquisa para atualização dos valores dos insumos que compõem o Custo Tarifário.

Em 13 de janeiro de 2003.

Gilberto Cardoso da Silva
GILBERTO CARDOSO DA SILVA
Gerente da GCT

DMTU/DF
RECEBIDO
Unidade: CTE001
Data: 13.01.2003
Hora: 16h
Rub. Matricula: *Alena*

A CIT

RECEBIDO
Em 13 / janeiro / 2003
às 18:08

Para providenciar as informações solicitadas

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU**

PROCESSO : 030004829/2002

INTERESSADO : SETRANSP/DF

ASSUNTO: Reajuste Tarifa Transporte

Folha Nº 11
PROCESSO Nº 030004829/02
<u>Joni</u> 49557
<u>Quarta</u> Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 04 / 2003
Fla. n.º 13 BJA

DESPACHO

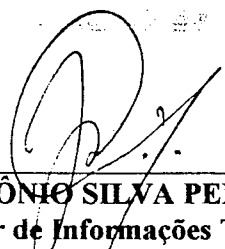
À CTE,

Senhor Coordenador,

De acordo com o levantamento dos dados disponíveis nos nossos arquivos, referentes ao mês de novembro/2002, foram detectadas algumas ocorrência que deverão ser sanadas posteriormente. Como há necessidade das emissões dos relatórios serem o mais breve possível, temos como sugestão que o mês de referência seja com base nas informações de outubro/2002.

Solicitamos, na oportunidade, que o mês que servirá de base, outubro/2002, fique acordado entre nossas Coordenações, de modo a possibilitar as emissões de imediato, faltando, apenas, nos serem informados os dias no mês a serem obedecidos.

Brasília, 14 de janeiro de 2003.


JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Coordenador de Informações Técnicas

DMTU/DF
RECEBIDO
Unidades: CTE 001
Data: 14 / 01 / 2003
Hora: 15:40
Rub. Matrícula: <u>Joni</u>

De acordo
A GCT
Para pronunciarmos
com relação ao mês
seguinte, caso seja possível
indicar os dias
do mês para emissão dos

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

Folha nº 12
Processo nº 030.004829/2002
Rubrica: *Henza* Matrícula: 55496-0

Gerência de Custos e Tarifas/Coordenação Técnica

DESPACHO

Referencia: Processo nº 030.004829/2002

Interessado: SETRANSP/DF.

Assunto: Complementação de aumento de tarifa de 6,52%.

A CTE

Senhor Coordenador,

Com a finalidade de atender ao despacho dessa Coordenação a folhas 11 do presente processo, acatamos a sugestão da CIT quanto ao mês e informamos na sequência os dias a serem utilizados na confecção dos relatórios anteriormente solicitados: LLL (Resumo Geral) de todas as Empresas, menos TCB, dos dias 15, 16, 17, 19 e 20 de outubro 2002, e RLFF de todas as Empresas, menos TCB, dos dias 15, 16, 17, 19 e 20 de outubro de 2002, e, ainda, o Relatório LDSO (mensal e quinzenal), Câmara, de todas as Empresas, menos TCB, do mês de outubro de 2002.

Em 14 de janeiro de 2003.

Gilberto Cardoso da Silva
GILBERTO CARDOSO DA SILVA

Gerente da GCT

DMTU/DF
RECEBIDO
Unidades: CTG 001
Data: 14/01/2003
Hora: 17:54
Rub. Matrícula: *Guerra*

1. Ciente.
2. A CIT para as providências pertinentes.

Em 14 de janeiro de 2003.

Cristiano Dalton Mendes Tavares
Cristiano Dalton Mendes Tavares
Economista - Matr. 92094-X
Coordenador Técnico

RECEBIDO

A GIN,
Para conhecimento e
providências.
MDA 14/01/2003

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. n.º	04 / 2003
Fol. n.º	15
	B1A

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU**

CTE 058

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
GERENTE DE INFORMÁTICA

MEMORANDO

N.º 012/2003- GIN/CIT-DMTU/DF

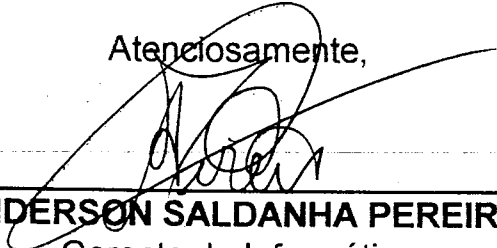
Brasília, 21 de janeiro de 2003.

À: CIT

Folha nº	13
Processo nº	030.004821/2002
Fubrica	922145
Matricula	

Conforme solicitação do Despacho de 14/01/2002-GCT/CTE contida no Processo nº 030.004821/2002 - SETRANSP, encaminhamos anexo, o relatório **LLL – Resumo Geral**, do Serviço Convencional, das Empresas CO a VN, menos TCB, referente aos dias 15, 16, 17, 19 e 20 de outubro de 2002.

Atenciosamente,


ANDERSON SALDANHA PEREIRA
Gerente de Informática

RECEBIDO	
Em	21 / 01 / 2003
às	15:08 h.
de	Anderson
RUBRICA	SIGL

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 11/01/2003

Hora de Emissão: 18:34

Página: 1 d 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 15/10/2002 à 15/10/2002
Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: CO-CONDOR

Folha nº	14
Processo nº	030.004829/2002
Rubrica	922145
Matricula	

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7,102	0	7,102	281	0	281
METROPOLITANA 2	1,359	10,215	11,575	24	232	256
URBANA 1	576	0	576	31	0	31
URBANA 2	1,562	0	1,562	45	0	45
Total Operador:	10,600	10,215	20,815	381	232	613

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10,602	10,602	0	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66
Total Operador:	655	10,602	11,257	66	222	288

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	12,499	2,352	14,851	293	60	353
METROPOLITANA 2	1,967	136,580	138,547	57	3,172	3,229
URBANA 1	8,174	0	8,174	393	0	393
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA 3	637	0	637	50	0	50
Total Operador:	24,262	138,932	163,193	854	3,232	4,086

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	5,277	981	6,258	156	30	186
METROPOLITANA 2	0	32,363	32,363	0	747	747

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 15
Processo nº 030.004829/2002
92214-5
Pública Matrícula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1,186	58	1,244	73	3	76
URBANA 2	13,126	0	13,126	510	0	510
Total Operador:	19,589	33,402	52,991	739	780	1,519

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7,625	1,011	8,636	202	36	238
METROPOLITANA 2	0	10,809	10,809	0	260	260
URBANA 1	1,831	0	1,831	161	0	161
URBANA 2	8,534	0	8,534	472	0	472
Total Operador:	17,989	11,820	29,809	835	296	1,131

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	17,997	1,545	19,543	550	44	594
METROPOLITANA 2	1,576	29,690	31,266	42	645	687
URBANA 1	2,512	25	2,537	176	12	188
URBANA 2	1,259	0	1,259	91	0	91
Total Operador:	23,345	31,261	54,606	859	701	1,560

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11,585	0	11,585	329	0	329
METROPOLITANA 2	7,567	33,029	40,596	184	762	946
URBANA 1	11,181	6,010	17,192	482	109	591

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha nº 16
Processo nº 030.004829/2002
922195
Matrícula

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATELITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	1,236	0	1,236	41	0	41
Total Operador:	31,569	39,039	70,608	1,036	871	1,907

Operadora: SO-SOL

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3,454	0	3,454	63	0	63
METROPOLITANA 2	354	12,346	12,700	9	284	293
Total Operador:	3,808	12,346	16,154	72	284	356

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	4,484	0	4,484	158	0	158
METROPOLITANA 2	0	44,458	44,458	0	970	970
URBANA 1	1,670	0	1,670	77	0	77
Total Operador:	6,155	44,458	50,613	235	970	1,205

Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	42,212	2,637	44,850	1,416	116	1,532
METROPOLITANA 2	305	111,126	111,431	6	2,274	2,280
URBANA 1	8,472	99	8,571	309	6	315
Total Operador:	50,989	113,863	164,852	1,731	2,396	4,127

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
-----------------	------	------	-------	-----------	-----------	-------

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
 Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº 17
 Processo nº 030.004829/2002
 92214-5
 Pubrica Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	76	10,675	10,752	2	277	279
URBANA 2	898	0	898	26	0	26
Total Operador:	975	10,675	11,650	28	277	305

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 15/01/2003

Hora de Emissão: 16:29

Página: 1 de 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 16/10/2002 à 16/10/2002
 Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
 Operadora: CO-CONDOR

Folha n.º 18
 Processo n.º 030.004829/2002
 92214-5
 Matrícula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.102	0	7.102	281	0	281
METROPOLITANA 2	1.359	10.215	11.575	24	232	256
URBANA 1	576	0	576	31	0	31
URBANA 2	1.562	0	1.562	45	0	45
Total Operador:	10.600	10.215	20.815	381	232	613

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10.602	10.602	0	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	12.499	2.352	14.851	293	60	353
METROPOLITANA 2	1.967	138.454	140.422	57	3.206	3.263
URBANA 1	8.174	0	8.174	393	0	393
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA 3	637	0	637	50	0	50
Total Operador:	24.262	140.806	165.068	854	3.266	4.120

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	5.277	981	6.258	156	30	186
METROPOLITANA 2	0	32.363	32.363	0	747	747

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 15/01/2003

Hora de Emissão: 16:29

Página: 2 de 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 19
Processo nº 030.004829/2002
92214-5
Súmula Matrícula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1.186	58	1.244	73	3	76
URBANA 2	13.126	0	13.126	510	0	510

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.625	1.011	8.636	202	36	238
METROPOLITANA 2	0	10.809	10.809	0	260	260
URBANA 1	1.831	0	1.831	161	0	161
URBANA 2	8.534	0	8.534	472	0	472

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	18.561	1.510	20.071	559	43	602
METROPOLITANA 2	1.576	30.009	31.585	42	655	697
URBANA 1	2.512	25	2.537	176	12	188
URBANA 2	1.259	0	1.259	91	0	91

Total Operador: 23.909 31.544 55.453 868 710 1378

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11.585	0	11.585	329	0	329
METROPOLITANA 2	7.567	33.029	40.596	184	762	946
URBANA 1	11.131	6.102	17.234	482	109	591

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 15/01/2003

Hora de Emissão: 16:29

Página: 3 de 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº 20
Processo nº 030.004829/2002
Pública Matrícula 922145

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	1.236	0	1.236	41	0	41

Operadora: SO-SOL

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3.400	0	3.400	62	0	62
METROPOLITANA 2	354	12.346	12.700	9	284	293
URBANA 1	1.026	0	1.026	72	0	72
Total Operador:	4.779	12.346	17.125	143	284	

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	4.484	0	4.484	158	0	158
METROPOLITANA 2	0	44.458	44.458	0	970	970
URB. A 1	1.670	0	1.670	77	0	77
Total Operador:	6.155	44.458	50.613	235	970	

Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	42.566	2.637	45.204	1.392	116	1.508
METROPOLITANA 2	0	110.569	110.569	0	2.262	2.262
RURAL 3	0	0	0	0	0	0
URBANA 1	10.260	99	10.359	358	6	364
Total Operador:	52.826	113.266	166.132	1.750	2.384	

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 15/01/2003

Hora de Emissão: 16:29

Página: 4 de 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº 21
Processo nº 030.004829/2002
Rubrica 92214-S
Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	76	10.782	10.858	2	279	281
ANA 2	898	0	898	26	0	26
Total Operadora	974	10.782	11.756	28	279	307
Total Serviço	193.308	458.411	651.719	6.935	10.294	17.229

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 17/10/2002 à 17/10/2002
 Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
 Operadora: CO-CONDOR

Folha nº 221
 Processo nº 030.004829/2002
 Matrícula 92214-5

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7,102	0	7,102	281	0	281
METROPOLITANA 2	1,359	10,215	11,575	24	232	256
URBANA 1	576	0	576	31	0	31
URBANA 2	1,562	0	1,562	45	0	45
Total Operador:	10,600	10,215	20,815	381	232	613

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10,602	10,602	0	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66
Total Operador:	655	10,602	11,257	66	222	288

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	12,499	2,352	14,851	293	60	353
METROPOLITANA 2	1,967	138,454	140,422	57	3,206	3,263
URBANA 1	8,174	0	8,174	393	0	393
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA 3	637	0	637	50	0	50
Total Operador:	24,262	140,806	165,068	854	3,266	4,120

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifária	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	5,277	981	6,258	156	30	186
METROPOLITANA 2	0	32,363	32,363	0	747	747

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 23
 Processo nº 030.004929/2002
 Rubrica 92214-S
 Matrícula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1,186	58	1,244	73	3	76
URBANA 2	13,126	0	13,126	510	0	510
Total Operador:	19,589	33,402	52,991	739	780	1,519

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7,625	1,011	8,636	202	36	238
METROPOLITANA 2	0	10,809	10,809	0	260	260
URBANA 1	1,831	0	1,831	161	0	161
URBANA 2	8,534	0	8,534	472	0	472
Total Operador:	17,989	11,820	29,809	835	296	1,131

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	18,643	1,510	20,153	560	43	603
METROPOLITANA 2	1,576	30,009	31,585	42	655	697
URB. A 1	2,512	25	2,537	176	12	188
URBANA 2	1,259	0	1,259	91	0	91
Total Operador:	23,990	31,544	55,535	869	710	1,579

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11,585	0	11,585	329	0	329
METROPOLITANA 2	7,567	33,029	40,596	184	762	946
URBANA 1	11,181	6,102	17,284	482	109	591

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº	24
Processo nº	030.004.929/2002
Assinatura	92214-5
Matrícula	

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	1,236	0	1,236	41	0	41
Total Operador:	31,569	39,131	70,700	1,036	871	1,907

Operadora: SO-SOL

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3,400	0	3,400	62	0	62
METROPOLITANA 2	354	12,346	12,700	9	284	293
URBANA 1	1,026	0	1,026	72	0	72
Total Operador:	4,779	12,346	17,125	143	284	427

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	4,484	0	4,484	158	0	158
METROPOLITANA 2	0	44,458	44,458	0	970	970
URBANA 1	1,670	0	1,670	77	0	77
Total Operador:	6,155	44,458	50,613	235	970	1,205

Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	42,566	2,637	45,204	1,392	116	1,508
METROPOLITANA 2	0	110,569	110,569	0	2,262	2,262
URBANA 1	10,260	99	10,359	358	6	364
Total Operador:	52,826	113,306	166,132	1,750	2,384	4,134

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
 Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº 25
 Processo nº 030.004.829/2002
 Matrícula 92214-S
 Matrícula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	76	10,782	10,858	2	279	281
URBANA 2	898	0	898	26	0	26
Total Operador:	975	10,782	11,756	28	279	307
Total Serviço	975	10,782	11,756	28	279	307

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 19/10/2002 à 19/10/2002
 Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
 Operadora: CO-CONDOR

Folha nº	26
Processo nº	030.004929/2002
Matrícula	92214-5

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	5,916	0	5,916	227	0	227
METROPOLITANA 2	1,813	7,034	8,847	32	163	195
URBANA 1	708	0	708	38	0	38
URBANA 2	1,456	0	1,456	42	0	42
Total Operadora:	9,892	7,034	16,927	339	163	502

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10,408	10,408	0	214	214
URBANA 1	554	0	554	56	0	56
Total Operadora:	554	10,408	10,961	56	214	270

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11,495	2,279	13,774	271	55	326
METROPOLITANA 2	755	103,674	104,429	20	2,394	2,414
URB. A 1	7,973	0	7,973	378	0	378
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	50
Total Operadora:	21,844	105,953	127,797	780	2,449	3,229

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	4,793	0	4,793	155	0	155
METROPOLITANA 2	2,048	24,975	27,023	54	580	644

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha nº 27
 Processo nº 030.004829/2002
 Rubrica 92214-5
 Matrícula

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1,012	0	1,012	56	0	56
URBANA 2	5,409	0	5,409	198	0	198
Total Operador:	13,262	24,975	38,238	473	580	1,053

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	9,114	1,348	10,463	250	48	298
METROPOLITANA 2	0	6,553	6,553	0	167	167
URBANA 1	1,441	0	1,441	135	0	135
URBANA 2	5,977	0	5,977	346	0	346
Total Operador:	16,532	7,901	24,433	731	215	946

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	10,653	1,686	12,339	319	48	367
METROPOLITANA 2	335	17,646	17,981	10	368	378
URBANA 1	1,893	0	1,893	141	0	141
URBANA 2	675	0	675	29	0	29
Total Operador:	13,557	19,331	32,888	499	416	915

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	10,249	0	10,249	301	0	301
METROPOLITANA 2	3,026	18,731	21,757	71	441	512
URBANA 1	3,097	5,915	15,012	396	106	502

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº 28
Processo nº 030.004.929/2002
Rubrica 92214-5
Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	754	0	754	25	0	25
Total Operador:	23,126	24,645	47,771	793	547	1,340

Operadora: SO-SOL

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	2,906	0	2,906	53	0	53
METROPOLITANA 2	0	8,284	8,284	0	203	203
Total Operador:	2,906	8,284	11,190	53	203	256

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	4,403	0	4,403	155	0	155
METROPOLITANA 2	0	20,682	20,682	0	436	436
URBANA 1	1,627	0	1,627	75	0	75
Total Operador:	6,030	20,682	26,711	230	436	666

Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	27,248	1,271	28,519	859	45	904
METROPOLITANA 2	0	77,049	77,049	0	1,611	1,611
URBANA 1	9,930	0	9,930	339	0	339
Total Operador:	37,178	78,321	115,498	1,198	1,656	2,854

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
-----------------	------	------	-------	-----------	-----------	-------

PROTOCOLADO
 PROC. 04 2003
 Fls. nº 31 81A

SECRETARIA DE
 TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 11/01/2003

Hora de Emissão: 18:57

Página: 4 d 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha nº 29
 Processo nº 030.004829/2002
 Matrícula 92214-S

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	7,882	7,882	0	224	224
Total Operador:	0	7,882	7,882	0	224	224
Total Serviço:	144,880	315,417	460,296	5,152	7,103	12,255

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Período: 20/10/2002 à 20/10/2002
Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: CO-CONDOR

Folha nº	30
Processo nº	030.004829/2002
Matrícula	92214-5

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3,540	0	3,540	127	0	127
METROPOLITANA 2	1,813	5,198	7,010	32	125	157
URBANA 1	816	0	816	38	0	38
URBANA 2	141	0	141	5	0	5
Total Operador:	6,309	5,198	11,506	202	125	327

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	8,049	8,049	0	160	160
URBANA 1	554	0	554	56	0	56
Total Operador:	554	8,049	8,602	56	160	216

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	9,131	0	9,131	221	0	221
METROPOLITANA 2	718	72,273	72,990	18	1,661	1,679
URBANA 1	5,822	0	5,822	288	0	288
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA 3	1,093	0	1,093	70	0	70
Total Operador:	17,748	72,273	90,021	658	1,661	2,319

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	4,766	0	4,766	154	0	154
METROPOLITANA 2	2,048	16,421	18,469	64	377	441

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha nº 31
Processo nº 030.004.829/2002
92214-S
#ubrica Matrícula

Servico: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	282	0	282	10	0	10
URBANA 2	1,247	0	1,247	64	0	64
Total Operador:	8,342	16,421	24,763	292	377	669

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7,344	1,292	8,636	217	46	263
METROPOLITANA 2	0	5,036	5,036	0	132	132
URBANA 1	1,143	0	1,143	115	0	115
URBANA 2	4,319	0	4,319	252	0	252
Total Operador:	12,805	6,328	19,133	584	178	762

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	9,133	1,686	10,819	271	48	319
METROPOLITANA 2	335	11,762	12,097	10	234	244
URBANA 1	1,831	0	1,831	137	0	137
URBANA 2	562	0	562	25	0	25
Total Operador:	11,861	13,447	25,308	443	282	725

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	9,767	0	9,767	292	0	292
METROPOLITANA 2	2,295	15,456	17,750	54	360	414
URBANA 1	7,016	4,851	11,866	311	89	400

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº 32
Processo nº 030.004829/2002
92214-5
Fabrica Matricula

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	422	0	422	14	0	14
Total Operador:	19,499	20,306	39,806	671	449	1,120

Operadora: SO-SOL

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	2,193	0	2,193	40	0	40
METROPOLITANA 2	0	6,750	6,750	0	164	164
Total Operador:	2,193	6,750	8,943	40	164	204

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	2,487	0	2,487	101	0	101
METROPOLITANA 2	0	9,886	9,886	0	228	228
URBANA 1	1,193	0	1,193	55	0	55
Total Operador:	3,680	9,886	13,566	156	228	384

Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	20,073	878	20,951	645	31	676
METROPOLITANA 2	0	44,731	44,731	0	998	998
URBANA 1	8,568	0	8,568	288	0	288
Total Operador:	28,641	45,609	74,250	933	1,029	1,962

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
-----------------	------	------	-------	-----------	-----------	-------

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº	33
Processo nº	030.004829/2002
Matrícula	92214-S

	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viagens B	Total
Faixa Tarifaria						
METROPOLITANA 2	0	7,781	7,781	0	222	222
Total Operador:	0	7,781	7,781	0	222	222
Total Serviço:	111,633	212,047	323,681	4,035	4,875	8,910

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
PROC. 104 2003
Fla. nº 36
BIA

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU**

Folha nº	34
Processo nº	030.004.829/2002
Rubrica	92214-S
	Matricula

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

MEMORANDO

N.º 016/2003 -CIT-DMTU/DF

Brasília, 23 de janeiro de 2003.

À : CIT

RECEBIDO
DMTU
01/02/2003

Conforme solicitação do Despacho de 14/01/202-GCT/CTE contida no Processo nº 030.004821/2002-SETRANSP, encaminhamos anexo, o relatório **RLFF - Listagem de Frota por Faixa Horária**, das Empresas Condor a Veneza do Serviço Convencional, referente aos dias 15, 16, 17, 19 e 20, do mês de outubro de 2002.

Atenciosamente,

23/1/2003-18:25
Boiza-GCT

ANDERSON SALDANHA PEREIRA

Gerente de Informática

RECEBIDO	
Em 23/1/2003	
às 18:08 h	
Rubrica	SIGLA DO ÓRGÃO

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003
Hora de Emissão : 16:23
Página : 1 de 1

Data: 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Folha nº 35
Processo nº 030.004829/2002
92.214-S
Rubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Frota
00:00	00:59	617	3	0	2	0	2
01:00	01:59	613	2	1	4	1	3
02:00	02:59	607	4	2	4	2	3
03:00	03:59	605	4	2	4	2	2
04:00	04:59	588	4	7	4	2	0
05:00	05:59	400	15	150	5	57	4
06:00	06:59	111	53	305	41	268	24
07:00	07:59	87	48	230	59	377	57
08:00	08:59	85	45	182	62	309	13
09:00	09:59	87	48	149	62	221	10
10:00	10:59	87	51	147	63	195	1
11:00	11:59	87	48	150	62	195	2
12:00	12:59	87	49	160	63	210	3
13:00	13:59	90	47	142	62	205	2
14:00	14:59	87	46	143	60	193	7
15:00	15:59	88	49	147	61	193	10
16:00	16:59	87	50	207	60	216	14
17:00	17:59	95	50	275	63	313	12
18:00	18:59	105	49	231	66	371	21
19:00	19:59	176	39	147	59	257	6
20:00	20:59	326	24	95	37	158	4
21:00	21:59	444	22	82	32	108	3
22:00	22:59	471	18	77	26	100	4
23:00	23:59	495	11	47	19	72	0
Total:			779	3078	980	4025	207

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF

IARRAS

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
 Hora de Emissão: 16:53
 Página: 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Folha nº 36
 Processo nº 030.004.829/2002
 92214-5
 Rubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	619	3	0	2	0	1
01:00	01:59	615	2	1	4	1	2
02:00	02:59	607	4	2	4	2	4
03:00	03:59	602	4	2	4	2	5
04:00	04:59	583	4	7	2	2	0
05:00	05:59	390	15	152	5	58	7
06:00	06:59	109	52	314	39	274	23
07:00	07:59	85	47	227	60	387	53
08:00	08:59	87	46	190	60	324	21
09:00	09:59	91	47	153	62	222	8
10:00	10:59	91	50	149	61	199	2
11:00	11:59	90	48	153	61	199	4
12:00	12:59	90	50	163	63	217	2
13:00	13:59	91	45	146	60	213	3
14:00	14:59	91	46	144	60	197	2
15:00	15:59	88	49	152	58	199	7
16:00	16:59	85	46	196	62	219	19
17:00	17:59	83	50	280	63	316	15
18:00	18:59	95	50	227	66	370	25
19:00	19:59	160	38	152	61	278	7
20:00	20:59	315	22	98	37	162	4
21:00	21:59	434	21	83	31	112	2
22:00	22:59	468	17	76	24	104	4
23:00	23:59	494	12	48	19	77	0
Total:			768	3115	968	4134	220

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003

Hora de Emissão: 16:56

Página: 1 de 1

Data: 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Folha nº 37
Processo nº 030.004929/2002
92.214-5
Rubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	619	3	0	2	0	1
01:00	01:59	613	2	1	4	1	2
02:00	02:59	609	4	2	4	2	3
03:00	03:59	606	4	2	4	3	2
04:00	04:59	587	4	7	4	2	0
05:00	05:59	396	15	153	5	57	3
06:00	06:59	108	52	309	38	271	23
07:00	07:59	84	47	229	59	383	56
08:00	08:59	85	44	185	60	323	13
09:00	09:59	84	50	152	61	221	9
10:00	10:59	89	50	151	63	196	0
11:00	11:59	84	49	150	63	199	2
12:00	12:59	85	51	160	63	213	3
13:00	13:59	88	48	142	64	202	3
14:00	14:59	87	48	144	63	196	2
15:00	15:59	86	49	151	60	196	14
16:00	16:59	86	49	202	63	219	12
17:00	17:59	89	51	279	64	316	15
18:00	18:59	100	49	224	67	378	20
19:00	19:59	162	35	160	58	296	5
20:00	20:59	299	23	99	38	169	5
21:00	21:59	430	20	86	33	115	3
22:00	22:59	467	18	76	23	102	6
23:00	23:59	489	12	51	20	80	1
Total:			777	3115	983	4140	203

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003

Hora de Emissão : 17:39

Página : 1 de 1

Data: 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Folha nº 38
Processo nº 030.004829/2002
92.114-5
Rubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	620	3	0	0	0	4
01:00	01:59	617	2	1	4	1	2
02:00	02:59	610	4	3	4	2	5
03:00	03:59	609	4	2	4	3	2
04:00	04:59	600	4	3	4	2	0
05:00	05:59	467	9	91	4	29	5
06:00	06:59	293	47	181	33	156	8
07:00	07:59	261	46	181	55	245	22
08:00	08:59	256	39	146	56	231	18
09:00	09:59	278	45	136	55	178	10
10:00	10:59	302	48	125	55	172	3
11:00	11:59	307	44	131	56	175	1
12:00	12:59	309	44	146	57	187	2
13:00	13:59	312	45	128	57	185	1
14:00	14:59	332	43	123	54	171	3
15:00	15:59	341	46	129	56	172	5
16:00	16:59	345	40	132	54	168	5
17:00	17:59	354	42	134	53	172	3
18:00	18:59	374	45	123	55	175	0
19:00	19:59	392	39	96	53	153	0
20:00	20:59	422	25	87	40	129	2
21:00	21:59	464	15	75	27	103	1
22:00	22:59	498	10	57	20	82	0
23:00	23:59	533	8	34	13	53	4
Total:			697	2264	869	2944	106

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003

Hora de Emissão : 16:13

Página : 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Folha nº 39
Processo nº 030.004829/2002
92.214-5
Rubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	618	3	0	2	0	1
01:00	01:59	614	2	0	2	0	3
02:00	02:59	610	4	3	4	2	1
03:00	03:59	610	4	2	4	2	0
04:00	04:59	608	4	2	4	2	0
05:00	05:59	544	5	36	5	16	2
06:00	06:59	482	38	81	25	65	2
07:00	07:59	454	34	89	41	108	4
08:00	08:59	453	36	92	42	119	0
09:00	09:59	455	36	93	43	118	0
10:00	10:59	456	35	93	43	114	0
11:00	11:59	453	36	88	43	116	0
12:00	12:59	454	37	84	43	114	0
13:00	13:59	452	33	87	42	106	0
14:00	14:59	456	35	86	41	107	0
15:00	15:59	455	31	86	38	110	2
16:00	16:59	452	34	87	39	113	4
17:00	17:59	449	34	89	41	115	0
18:00	18:59	454	33	93	41	115	1
19:00	19:59	463	31	87	38	118	0
20:00	20:59	468	26	71	34	101	2
21:00	21:59	490	18	61	25	79	1
22:00	22:59	524	11	51	18	65	2
23:00	23:59	546	7	34	13	45	2
Total:			567	1495	671	1850	27

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para estes operadores)

SCOA_RLFF

ADBRAS

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 03:59
Página : 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº 40
Processo nº 030.004829/2002
92214-5
Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	237	3	0	2	0	1
01:00	01:59	233	0	0	2	0	1
02:00	02:59	233	3	0	3	0	0
03:00	03:59	232	3	0	3	0	1
04:00	04:59	224	3	2	2	0	1
05:00	05:59	134	27	34	8	14	12
06:00	06:59	24	76	77	64	72	8
07:00	07:59	21	58	57	91	100	14
08:00	08:59	23	60	52	83	79	4
09:00	09:59	25	58	40	76	66	0
10:00	10:59	24	58	45	77	62	1
11:00	11:59	23	59	40	76	62	0
12:00	12:59	22	54	53	76	67	1
13:00	13:59	21	55	41	73	63	0
14:00	14:59	21	55	43	71	61	0
15:00	15:59	23	52	40	71	58	1
16:00	16:59	23	58	54	74	63	1
17:00	17:59	25	64	75	77	83	3
18:00	18:59	31	56	57	82	108	2
19:00	19:59	56	51	41	70	73	4
20:00	20:59	99	40	34	60	54	1
21:00	21:59	137	39	26	51	44	0
22:00	22:59	144	34	31	48	40	0
23:00	23:59	152	20	14	34	31	0
Total:			986	956	1274	1200	56

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para esta operador(es)

SCOA_RLFF

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 07:06
Página : 1 de 1

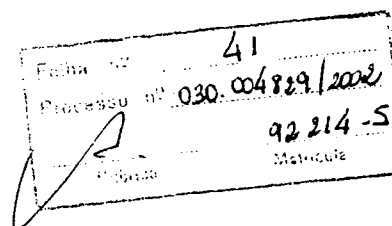
Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE



Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	237	3	0	3	0	0
01:00	01:59	234	0	0	3	0	1
02:00	02:59	232	2	0	2	0	1
03:00	03:59	231	3	0	2	0	1
04:00	04:59	224	3	2	3	0	0
05:00	05:59	135	27	31	8	12	7
06:00	06:59	23	77	81	66	70	7
07:00	07:59	18	58	55	92	98	16
08:00	08:59	19	62	52	84	91	2
09:00	09:59	20	57	40	76	67	0
10:00	10:59	20	57	44	78	60	0
11:00	11:59	21	59	43	77	62	0
12:00	12:59	21	56	50	77	66	1
13:00	13:59	22	52	40	73	62	0
14:00	14:59	22	57	37	72	57	1
15:00	15:59	24	51	41	74	54	1
16:00	16:59	22	64	53	76	61	1
17:00	17:59	21	64	74	83	79	5
18:00	18:59	24	55	55	84	110	2
19:00	19:59	41	52	41	75	80	4
20:00	20:59	92	41	32	60	53	1
21:00	21:59	130	36	29	50	43	0
22:00	22:59	142	32	31	45	41	1
23:00	23:59	151	21	14	35	34	1
Total:			989	845	1298	1190	53

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não terminado para o(s) operador(es)

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 08:04
Página: 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº	42
Processo nº	030.004829/2002
Matrícula	92.214-5

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	238	3	0	3	0	0
01:00	01:59	236	0	0	3	0	1
02:00	02:59	235	2	0	2	0	1
03:00	03:59	234	3	0	2	0	1
04:00	04:59	226	2	2	2	0	0
05:00	05:59	139	29	33	8	12	2
06:00	06:59	25	78	78	67	67	9
07:00	07:59	22	56	55	90	102	16
08:00	08:59	20	61	52	83	84	1
09:00	09:59	23	57	41	76	67	0
10:00	10:59	23	57	43	79	60	2
11:00	11:59	24	60	44	76	62	1
12:00	12:59	25	54	50	75	67	0
13:00	13:59	26	57	40	73	65	0
14:00	14:59	26	57	41	77	58	0
15:00	15:59	26	54	39	73	55	1
16:00	16:59	22	60	50	75	60	2
17:00	17:59	23	60	72	78	78	2
18:00	18:59	29	50	60	81	108	4
19:00	19:59	41	52	39	72	83	4
20:00	20:59	86	42	32	64	52	0
21:00	21:59	127	38	26	48	43	1
22:00	22:59	143	31	28	45	38	0
23:00	23:59	155	17	13	29	31	0
Total:			980	838	1281	1192	48

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO nº 04/2003
Fls. nº 45 BIA

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:35
Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº 43
Processo nº 030.004829/2002
92214-S
Rubrica Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	238	3	0	3	0	0
01:00	01:59	236	0	0	2	0	1
02:00	02:59	235	3	0	3	0	1
03:00	03:59	234	3	0	3	0	1
04:00	04:59	231	3	0	3	0	0
05:00	05:59	186	15	15	4	6	2
06:00	06:59	118	46	39	39	33	3
07:00	07:59	111	44	34	60	55	6
08:00	08:59	109	47	33	58	48	5
09:00	09:59	109	46	31	60	42	0
10:00	10:59	114	41	30	59	43	0
11:00	11:59	115	46	33	59	44	0
12:00	12:59	115	43	33	60	47	0
13:00	13:59	115	44	30	58	43	1
14:00	14:59	118	46	30	56	42	1
15:00	15:59	121	42	28	58	41	0
16:00	16:59	120	43	33	55	41	0
17:00	17:59	123	45	34	56	46	0
18:00	18:59	126	39	33	57	48	1
19:00	19:59	128	41	27	51	45	1
20:00	20:59	144	33	20	42	36	1
21:00	21:59	159	29	20	39	28	0
22:00	22:59	172	28	14	36	24	1
23:00	23:59	181	13	7	22	15	1
Total:			743	524	943	727	26

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SCOA RLFF

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003

Hora de Emissão: 17:42

Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Folha nº	44
Processo nº	030.004829/2002
Putrica	92214-5
Matricula	

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	238	3	0	3	0	0
01:00	01:59	235	0	0	3	0	1
02:00	02:59	234	3	0	3	0	1
03:00	03:59	233	3	0	3	0	1
04:00	04:59	230	3	0	3	0	0
5:00	05:59	201	6	10	3	3	1
06:00	06:59	161	41	26	30	21	2
07:00	07:59	151	38	25	43	37	0
08:00	08:59	155	38	27	44	38	0
09:00	09:59	154	36	28	44	38	1
10:00	10:59	154	36	26	43	37	0
11:00	11:59	154	36	28	42	37	0
12:00	12:59	155	33	27	42	38	0
13:00	13:59	155	35	26	41	37	0
14:00	14:59	156	35	28	40	36	0
15:00	15:59	158	33	27	40	38	0
16:00	16:59	160	38	27	41	37	1
17:00	17:59	158	33	27	41	37	0
18:00	18:59	159	34	27	41	36	0
19:00	19:59	160	34	24	39	36	0
20:00	20:59	166	33	22	37	31	0
21:00	21:59	171	29	20	36	29	1
22:00	22:59	174	29	16	33	23	1
23:00	23:59	183	18	8	26	14	0
Total:			627	449	721	603	10

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 04:09

Página : 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº 45
Processo nº 030.004829/2002
Rubrica 92216-5
Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	637	1	1	0	1	0
01:00	01:59	635	0	3	1	2	0
02:00	02:59	635	1	1	1	3	0
03:00	03:59	635	1	3	1	3	0
04:00	04:59	575	0	9	1	3	14
05:00	05:59	297	25	121	7	48	26
06:00	06:59	85	109	271	72	228	33
07:00	07:59	72	129	160	144	304	32
08:00	08:59	73	94	114	139	181	18
09:00	09:59	76	87	93	109	143	5
10:00	10:59	76	85	99	105	122	2
11:00	11:59	77	86	106	106	124	2
12:00	12:59	77	93	96	110	127	0
13:00	13:59	79	86	102	110	134	1
14:00	14:59	76	83	95	108	128	2
15:00	15:59	74	86	108	105	129	2
16:00	16:59	72	93	173	110	162	11
17:00	17:59	70	107	230	121	253	20
18:00	18:59	77	105	194	136	299	17
19:00	19:59	158	77	108	111	221	6
20:00	20:59	296	62	66	79	116	6
21:00	21:59	428	55	53	69	74	1
22:00	22:59	467	52	48	64	59	5
23:00	23:59	489	37	45	52	55	3
Total:			1554	2299	1860	2919	206

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento de frota para os operadores

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 07:39
Página: 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº 46
Processo nº 030.004819/2002
92214-S
rubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	637	1	1	0	1	0
01:00	01:59	635	0	3	1	2	0
02:00	02:59	635	1	1	1	3	0
03:00	03:59	635	1	2	1	3	0
04:00	04:59	575	0	9	1	3	15
05:00	05:59	310	25	120	8	46	21
06:00	06:59	78	115	270	72	228	27
07:00	07:59	62	128	163	149	313	35
08:00	08:59	61	93	118	141	202	14
09:00	09:59	65	86	98	112	143	2
10:00	10:59	66	86	99	103	125	0
11:00	11:59	66	85	109	107	126	0
12:00	12:59	66	96	99	113	134	0
13:00	13:59	66	84	101	114	135	2
14:00	14:59	67	86	96	109	131	2
15:00	15:59	65	86	105	106	129	5
16:00	16:59	61	92	175	111	162	6
17:00	17:59	57	117	231	123	254	25
18:00	18:59	63	107	196	144	308	21
19:00	19:59	138	77	107	113	219	3
20:00	20:59	299	63	68	78	107	4
21:00	21:59	432	55	51	69	73	3
22:00	22:59	467	52	52	63	60	4
23:00	23:59	487	36	41	55	60	0
Total:			1572	2315	1894	2967	189

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:20
Página : 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº	47
Processo nº	030.004929/2002
Publica	9221-4-S
Matricula	

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	637	1	1	0	1	0
01:00	01:59	635	0	3	1	2	0
02:00	02:59	635	1	1	1	3	0
03:00	03:59	635	1	3	0	3	0
04:00	04:59	576	0	9	1	3	5
05:00	05:59	299	24	121	6	47	21
06:00	06:59	88	112	269	72	232	24
07:00	07:59	72	129	160	153	311	26
08:00	08:59	73	96	120	138	198	15
09:00	09:59	75	86	95	108	142	2
10:00	10:59	79	85	100	106	127	0
11:00	11:59	77	90	107	105	125	1
12:00	12:59	76	96	95	114	132	0
13:00	13:59	75	87	102	115	134	1
14:00	14:59	75	84	95	109	128	2
15:00	15:59	72	87	106	105	127	6
16:00	16:59	68	94	174	112	158	5
17:00	17:59	61	118	236	123	253	26
18:00	18:59	63	107	191	147	305	19
19:00	19:59	145	77	108	112	224	7
20:00	20:59	290	64	67	81	116	7
21:00	21:59	426	55	52	71	75	0
22:00	22:59	464	50	51	68	59	6
23:00	23:59	483	37	42	52	59	0
Total:			1581	2308	1900	2964	173

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para este operador(es)

SCOA RLFF

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003

Hora de Emissão : 15:34

Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº 48
 Processo nº 030.004729/2002
 92214-S
 Rubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	637	1	1	0	1	0
01:00	01:59	635	0	3	1	2	0
02:00	02:59	635	1	1	1	3	0
03:00	03:59	635	1	3	1	3	0
04:00	04:59	605	0	3	1	3	6
05:00	05:59	437	15	60	3	26	13
06:00	06:59	297	63	164	41	126	9
07:00	07:59	285	68	115	91	190	7
08:00	08:59	287	70	93	82	134	3
09:00	09:59	295	62	80	92	106	1
10:00	10:59	293	63	88	82	105	0
11:00	11:59	292	67	80	93	108	0
12:00	12:59	293	63	92	84	117	1
13:00	13:59	297	60	103	77	126	2
14:00	14:59	298	61	89	78	124	0
15:00	15:59	312	63	90	78	118	3
16:00	16:59	318	63	109	77	126	4
17:00	17:59	322	61	121	76	145	9
18:00	18:59	332	61	111	76	148	11
19:00	19:59	360	54	85	76	125	1
20:00	20:59	407	52	60	69	95	1
21:00	21:59	455	43	52	97	67	1
22:00	22:59	491	37	43	47	54	0
23:00	23:59	530	21	28	33	38	0
Total:			1050	1664	1286	2090	72

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não técnico para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF

IARRAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04/2003
 Fls. n.º 51 BIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003

Hora de Emissão: 17:29

Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº 49
 Processo nº 030.004829/2002
 Matrícula 92214-S

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	637	1	1	0	1	0
01:00	01:59	635	0	3	1	2	0
02:00	02:59	635	1	1	1	3	0
03:00	03:59	634	1	3	1	3	0
04:00	04:59	611	0	3	1	4	3
05:00	05:59	533	9	32	1	16	5
06:00	06:59	469	39	59	25	52	5
07:00	07:59	462	49	68	55	80	2
08:00	08:59	454	49	58	58	79	2
09:00	09:59	456	48	58	61	67	0
10:00	10:59	454	50	61	59	67	1
11:00	11:59	454	54	54	62	69	1
12:00	12:59	454	49	61	61	70	0
13:00	13:59	457	50	61	63	71	0
14:00	14:59	458	46	54	60	71	0
15:00	15:59	460	50	57	60	65	0
16:00	16:59	458	53	62	58	71	1
17:00	17:59	457	46	60	60	75	2
18:00	18:59	464	52	63	62	78	0
19:00	19:59	466	48	54	61	74	1
20:00	20:59	479	39	49	51	64	0
21:00	21:59	498	32	41	40	55	0
22:00	22:59	524	29	39	34	42	1
23:00	23:59	542	13	22	24	32	0
Total:			907	1024	959	1210	24

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04 / 2003
 Fls. n.º 52 BIA

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
 Hora de Emissão : 03:52
 Página : 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: CO-CONDOR

Folha nº 50
 Processo nº 030.004829/2002
 92214-5
 Pública Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	84	0	0	0	0	0
01:00	01:59	84	0	0	0	0	0
02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
04:00	04:59	81	0	0	0	0	0
05:00	05:59	58	1	7	0	0	1
06:00	06:59	17	8	25	3	17	4
07:00	07:59	16	8	11	11	26	3
08:00	08:59	17	7	2	10	8	1
09:00	09:59	19	5	1	7	1	0
10:00	10:59	19	5	1	7	1	0
11:00	11:59	19	5	1	7	1	0
12:00	12:59	19	6	3	7	3	0
13:00	13:59	19	5	2	5	4	0
14:00	14:59	20	6	1	7	2	0
15:00	15:59	20	6	2	7	1	0
16:00	16:59	19	7	6	8	3	0
17:00	17:59	17	7	18	8	12	4
18:00	18:59	18	9	17	10	23	2
19:00	19:59	32	7	3	9	13	1
20:00	20:59	57	4	2	6	3	1
21:00	21:59	72	3	1	4	1	2
22:00	22:59	77	3	1	3	2	0
23:00	23:59	81	0	1	2	1	0
Total:			103	105	121	122	19

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para este operador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: CO-CONDOR

Folha nº	51
Processo nº	030.004829/2002
Matrícula	92214-5
Putrícia	

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	94	0	0	0	0	0
01:00	01:59	84	0	0	0	0	0
02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
04:00	04:59	83	0	0	0	0	0
05:00	05:59	61	2	6	0	0	1
06:00	06:59	16	9	27	0	1	0
07:00	07:59	14	11	13	4	18	4
08:00	08:59	13	10	3	14	29	5
09:00	09:59	14	7	3	13	8	1
10:00	10:59	14	9	3	9	3	0
11:00	11:59	14	8	3	10	3	0
12:00	12:59	14	9	4	10	3	0
13:00	13:59	15	7	4	10	5	0
14:00	14:59	15	9	3	10	5	0
15:00	15:59	16	9	2	10	4	1
16:00	16:59	17	9	9	10	4	0
17:00	17:59	17	9	20	11	6	1
18:00	18:59	18	11	15	11	16	1
19:00	19:59	38	8	4	12	24	3
20:00	20:59	66	4	3	12	7	0
21:00	21:59	74	2	4	5	4	1
22:00	22:59	78	2	1	3	3	0
23:00	23:59	80	1	2	2	2	1
Total:			135	129	158	147	19

Os dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

A_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 07:44

Página : 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: CO-CONDOR

Folha nº 52
Processo nº 010.004829/2002
92214-S
Pública Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	84	0	0	0	0	0
01:00	01:59	84	0	0	0	0	0
02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
04:00	04:59	83	0	0	0	0	0
05:00	05:59	50	2	7	0	1	1
06:00	06:59	15	9	28	4	20	1
07:00	07:59	13	10	13	14	26	3
08:00	08:59	13	11	4	14	11	0
09:00	09:59	14	9	2	10	3	0
10:00	10:59	15	8	3	10	3	0
11:00	11:59	15	8	2	9	3	0
12:00	12:59	15	9	5	10	4	0
13:00	13:59	16	7	3	10	5	0
14:00	14:59	16	9	2	10	3	0
15:00	15:59	16	9	3	10	3	0
16:00	16:59	16	9	9	11	6	1
17:00	17:59	15	10	17	12	14	4
18:00	18:59	16	11	18	13	24	2
19:00	19:59	30	8	5	12	11	2
20:00	20:59	58	5	4	8	4	2
21:00	21:59	70	3	4	6	3	1
22:00	22:59	75	4	2	4	3	0
23:00	23:59	77	0	3	2	3	0
Total:			141	134	169	150	17

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
 Hora de Emissão : 08:30
 Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: CO-CONDOR

Folha nº 53
 Processo nº 030.004929/2002
 Rubrica 92214-S
 Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	84	0	0	0	0	0
01:00	01:59	84	0	0	0	0	0
02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
04:00	04:59	83	0	0	0	0	0
05:00	05:59	70	2	2	0	0	2
06:00	06:59	52	4	12	3	9	0
07:00	07:59	52	7	8	8	10	1
08:00	08:59	51	7	1	8	4	1
09:00	09:59	53	5	0	8	0	0
10:00	10:59	56	8	0	8	0	0
11:00	11:59	56	7	0	8	0	0
12:00	12:59	55	6	3	8	2	0
13:00	13:59	55	8	2	8	2	0
14:00	14:59	55	8	1	9	1	0
15:00	15:59	57	6	1	9	2	0
16:00	16:59	58	9	3	6	1	1
17:00	17:59	58	7	5	9	6	0
18:00	18:59	58	7	4	9	2	0
19:00	19:59	68	5	3	6	3	0
20:00	20:59	73	4	2	5	3	1
21:00	21:59	74	3	2	5	2	0
22:00	22:59	77	4	0	5	1	0
23:00	23:59	79	2	2	2	2	0
Total:			109	51	124	50	6

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF

JARBAS

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: CO-CONDOR

Folha n.º 54
Processo n.º 030.004929/2002
92214-S
Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	84	0	0	0	0	0
01:00	01:59	84	0	0	0	0	0
02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
04:00	04:59	84	0	0	0	0	0
05:00	05:59	82	0	1	0	0	0
06:00	06:59	79	1	0	0	1	0
07:00	07:59	79	0	1	1	1	1
08:00	08:59	80	1	0	1	0	0
09:00	09:59	79	2	0	1	0	0
10:00	10:59	80	1	0	2	0	0
11:00	11:59	81	2	0	2	0	0
12:00	12:59	80	2	0	2	0	0
13:00	13:59	80	1	0	2	0	0
14:00	14:59	80	2	0	2	0	0
15:00	15:59	90	2	0	2	0	0
16:00	16:59	80	1	1	2	1	0
17:00	17:59	80	2	1	2	1	0
18:00	18:59	80	1	2	1	2	0
19:00	19:59	80	1	1	1	1	0
20:00	20:59	83	0	1	0	1	0
21:00	21:59	93	0	1	0	1	0
22:00	22:59	93	0	0	0	0	0
23:00	23:59	84	0	0	0	0	0
Total:			19	9	21	9	1

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SECRETARIA DE
 TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003
 Hora de Emissão : 17:49
 Página : 1 de 1

Data: 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Folha nº 55
 Processo nº 030.004.929/2002
 42.214-5
 Fabrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	140	0	0	0	0	0
01:00	01:59	140	0	0	0	0	0
02:00	02:59	140	0	0	0	0	0
03:00	03:59	140	0	0	0	0	0
04:00	04:59	136	0	1	0	0	0
05:00	05:59	98	7	25	3	10	3
06:00	06:59	31	15	79	12	58	7
07:00	07:59	19	13	56	14	97	1
08:00	08:59	19	11	45	13	67	2
09:00	09:59	21	12	35	13	46	0
10:00	10:59	21	12	32	13	40	1
11:00	11:59	20	12	35	13	40	0
12:00	12:59	20	13	36	14	41	0
13:00	13:59	20	11	33	14	42	0
14:00	14:59	20	11	37	12	41	0
15:00	15:59	19	11	41	12	43	3
16:00	16:59	17	11	56	12	58	2
17:00	17:59	17	11	79	12	80	1
18:00	18:59	21	12	58	13	90	1
19:00	19:59	40	10	32	12	58	1
20:00	20:59	80	9	19	10	30	0
21:00	21:59	99	9	22	10	26	0
22:00	22:59	104	8	20	8	24	0
23:00	23:59	108	6	10	6	18	0
Total:			204	751	216	909	22

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 07:12
Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Folha nº 56
Processo nº 030.004.829/2002/
Rubrica 92214-S
Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	140	0	0	0	0	0
01:00	01:59	140	0	0	0	0	0
02:00	02:59	140	0	0	0	0	0
03:00	03:59	140	0	0	0	0	0
04:00	04:59	135	0	1	0	0	0
05:00	05:59	97	7	25	3	10	2
06:00	06:59	31	15	79	12	58	4
07:00	07:59	20	13	55	14	97	2
08:00	08:59	20	11	45	13	66	1
09:00	09:59	23	12	36	13	46	1
10:00	10:59	22	12	33	13	41	1
11:00	11:59	23	12	35	13	41	0
12:00	12:59	23	13	36	14	41	0
13:00	13:59	22	12	34	14	44	0
14:00	14:59	20	12	39	13	42	0
15:00	15:59	20	12	43	13	44	1
16:00	16:59	18	12	59	13	59	2
17:00	17:59	17	12	76	13	83	1
18:00	18:59	20	13	58	14	92	0
19:00	19:59	45	11	33	13	59	2
20:00	20:59	79	10	20	11	30	1
21:00	21:59	99	9	21	10	26	0
22:00	22:59	103	9	21	8	25	0
23:00	23:59	107	6	10	6	18	0
Total:			212	759	223	922	18

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE
 TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
 Hora de Emissão: 08:10
 Página: 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Folha nº 54
 Processo nº 030.004849/2002
 Rubrica
 Matrícula 92214-S

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	140	0	0	0	0	0
01:00	01:59	140	0	0	0	0	0
02:00	02:59	140	0	0	0	0	0
03:00	03:59	140	0	0	0	0	0
04:00	04:59	136	0	1	0	0	0
05:00	05:59	97	7	26	3	11	1
06:00	06:59	28	15	78	12	59	0
07:00	07:59	16	13	55	14	100	2
08:00	08:59	16	11	45	13	67	1
09:00	09:59	17	12	35	13	45	0
10:00	10:59	18	12	32	13	39	0
11:00	11:59	19	12	34	13	40	0
12:00	12:59	19	13	36	14	40	0
13:00	13:59	19	12	32	14	42	0
14:00	14:59	21	12	36	13	40	0
15:00	15:59	21	12	40	13	41	1
16:00	16:59	21	12	57	13	57	1
17:00	17:59	20	11	74	12	79	0
18:00	18:59	22	13	58	13	85	0
19:00	19:59	41	11	31	12	57	1
20:00	20:59	78	11	19	9	32	1
21:00	21:59	95	9	21	10	26	0
22:00	22:59	105	7	20	8	24	1
23:00	23:59	109	6	10	8	19	0
Total:			211	740	220	903	9

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04/2003
 Fla. n.º 60 BIA

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
 Hora de Emissão : 08:36
 Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Folha nº 58
 Processo nº 030.004829/2002
 92214-5
 Fulcrum Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	140	0	0	0	0	0
01:00	01:59	140	0	0	0	0	0
02:00	02:59	140	0	0	0	0	0
03:00	03:59	140	0	0	0	0	0
04:00	04:59	137	0	0	0	0	0
05:00	05:59	117	6	12	2	5	0
06:00	06:59	85	14	29	10	24	0
07:00	07:59	82	12	28	13	39	1
08:00	08:59	81	12	16	12	29	2
09:00	09:59	81	12	14	13	23	0
10:00	10:59	84	12	14	13	17	1
11:00	11:59	85	12	13	13	17	0
12:00	12:59	85	12	17	13	20	0
13:00	13:59	85	11	18	12	21	0
14:00	14:59	84	12	15	12	21	1
15:00	15:59	85	12	19	12	21	0
16:00	16:59	89	12	20	13	23	0
17:00	17:59	91	12	21	13	28	0
18:00	18:59	93	12	19	13	26	1
19:00	19:59	97	10	17	13	23	0
20:00	20:59	104	9	10	10	16	1
21:00	21:59	113	9	9	10	12	0
22:00	22:59	116	8	10	9	11	0
23:00	23:59	120	6	7	5	10	1
Total:			205	308	211	386	8

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SCOA RLFF

PROTUCUL LEGISLATIVO
PROC n° 04 2003
Fla. n° 61 BIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão: 17:46
Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Folha nº 59
Processo nº 030.004829/2002
92.114-S
Matricula Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	140	0	0	0	0	0
01:00	01:59	140	0	0	0	0	0
02:00	02:59	140	0	0	0	0	0
03:00	03:59	140	0	0	0	0	0
04:00	04:59	138	0	0	0	0	0
05:00	05:59	127	5	6	2	4	0
06:00	06:59	122	8	8	7	8	0
07:00	07:59	121	8	9	8	10	0
08:00	08:59	121	8	10	8	11	0
09:00	09:59	120	8	8	8	11	0
10:00	10:59	120	8	10	8	11	0
11:00	11:59	120	8	9	8	11	0
12:00	12:59	119	8	9	8	11	0
13:00	13:59	120	8	8	8	10	0
14:00	14:59	119	9	8	8	10	0
15:00	15:59	118	7	9	7	9	0
16:00	16:59	120	7	9	7	10	0
17:00	17:59	121	7	8	7	10	0
18:00	18:59	121	7	8	7	10	0
19:00	19:59	122	7	9	7	10	0
20:00	20:59	124	6	8	6	8	0
21:00	21:59	126	6	6	6	7	0
22:00	22:59	127	5	7	6	7	0
23:00	23:59	128	4	7	4	7	0
Total:			134	156	130	175	0

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não registrado para o(s) operador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003

Hora de Emissão : 17:42

Página : 1 de 1

Data: 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Folha nº 60
Processo nº 030.004829/2002
Matrícula 92214-5

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	183	0	2	0	1	1
01:00	01:59	182	0	2	0	3	1
02:00	02:59	181	0	0	0	2	0
03:00	03:59	181	0	1	0	1	1
04:00	04:59	172	1	2	0	1	0
05:00	05:59	95	17	34	3	10	3
06:00	06:59	19	53	75	37	66	6
07:00	07:59	16	48	48	60	91	6
08:00	08:59	15	43	40	51	60	1
09:00	09:59	14	38	36	47	46	2
10:00	10:59	14	42	33	48	41	1
11:00	11:59	13	44	32	51	41	2
12:00	12:59	12	43	36	57	44	0
13:00	13:59	12	47	32	53	41	1
14:00	14:59	13	43	38	51	41	0
15:00	15:59	12	44	32	51	42	0
16:00	16:59	10	40	53	48	47	1
17:00	17:59	13	53	64	57	69	7
18:00	18:59	18	45	49	60	78	1
19:00	19:59	44	32	34	41	60	0
20:00	20:59	94	23	21	27	32	1
21:00	21:59	133	18	13	22	17	0
22:00	22:59	143	18	14	19	14	0
23:00	23:59	148	16	6	21	13	0
Total:			708	697	804	861	35

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Folha nº 62
Processo nº 030.004.829/2002
Rubrica q2214-5
Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	193	0	2	0	1	1
01:00	01:59	182	0	2	0	2	0
02:00	02:59	181	0	0	0	1	0
03:00	03:59	180	0	1	0	1	0
04:00	04:59	173	1	2	0	1	0
05:00	05:59	96	16	34	3	10	5
06:00	06:59	16	56	75	37	66	7
07:00	07:59	10	48	49	62	92	7
08:00	08:59	8	45	39	55	62	3
09:00	09:59	6	38	36	48	43	1
10:00	10:59	6	43	33	49	40	1
11:00	11:59	7	45	32	52	41	1
12:00	12:59	6	44	36	59	43	0
13:00	13:59	6	47	32	55	42	1
14:00	14:59	6	43	38	53	41	1
15:00	15:59	6	49	33	54	41	2
16:00	16:59	7	41	52	53	47	1
17:00	17:59	8	52	62	56	70	8
18:00	18:59	13	45	50	60	76	2
19:00	19:59	37	32	34	43	57	2
20:00	20:59	86	24	21	28	34	0
21:00	21:59	122	18	14	21	18	1
22:00	22:59	140	18	14	21	17	1
23:00	23:59	145	16	6	22	13	0
Total:			721	697	931	859	45

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Folha nº	63
Processo nº	030.004.829/2002
Rubrica	92214-5
Matricula	

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	181	0	2	0	0	1
01:00	01:59	181	0	1	0	3	0
02:00	02:59	181	0	0	0	1	0
03:00	03:59	182	0	0	0	0	0
04:00	04:59	176	1	2	0	0	0
05:00	05:59	143	7	10	3	8	3
06:00	06:59	103	25	38	17	33	1
07:00	07:59	96	26	30	31	45	6
08:00	08:59	95	25	23	28	36	1
09:00	09:59	98	22	24	27	27	1
10:00	10:59	101	24	30	25	28	0
11:00	11:59	101	22	22	27	25	1
12:00	12:59	100	25	23	29	28	0
13:00	13:59	100	22	24	28	31	0
14:00	14:59	101	23	19	27	28	1
15:00	15:59	103	24	26	27	29	0
16:00	16:59	108	24	25	29	32	0
17:00	17:59	110	24	30	29	34	1
18:00	18:59	113	23	28	24	35	0
19:00	19:59	122	16	19	21	27	0
20:00	20:59	140	16	13	18	22	1
21:00	21:59	145	10	17	14	20	0
22:00	22:59	153	10	11	10	16	0
23:00	23:59	161	6	7	6	11	0
Total:			375	414	420	519	17

Dados acima sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF

JARBAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCⁿ 04/2003
 Fls. n.º 66 BIA

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003
 Hora de Emissão : 17:39
 Página : 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Folha nº 64
 Processo nº 030.004829/2002
 Rubrica 92214-5
 Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	134	0	2	0	0	0
01:00	01:59	184	0	0	0	2	0
02:00	02:59	184	0	0	0	0	0
03:00	03:59	184	0	0	0	0	0
04:00	04:59	178	0	4	0	1	0
05:00	05:59	163	4	5	3	6	2
06:00	06:59	143	22	15	13	13	1
07:00	07:59	135	19	17	24	19	0
08:00	08:59	134	23	14	24	21	0
09:00	09:59	133	21	17	24	20	0
10:00	10:59	134	22	16	25	21	0
11:00	11:59	133	19	16	24	20	0
12:00	12:59	132	23	15	22	21	1
13:00	13:59	132	20	18	24	20	1
14:00	14:59	134	22	15	24	21	0
15:00	15:59	134	20	17	23	21	0
16:00	16:59	134	24	16	27	21	0
17:00	17:59	134	20	21	27	24	0
18:00	18:59	133	22	16	24	23	0
19:00	19:59	139	16	16	21	21	0
20:00	20:59	146	15	15	17	20	0
21:00	21:59	150	9	10	15	16	0
22:00	22:59	160	10	10	10	14	0
23:00	23:59	162	8	6	8	8	0
Total:			339	281	379	353	5

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 04:00
Página : 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SO-SOL

Folha nº 65
Processo nº 030.004824/2002
Rubrica 92214-5
Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	31	0	0	0	0	0
01:00	01:59	31	0	0	0	0	0
02:00	02:59	31	0	0	0	0	0
03:00	03:59	31	0	0	0	0	0
04:00	04:59	47	0	2	0	0	0
05:00	05:59	28	2	14	0	7	0
06:00	06:59	7	5	22	5	21	3
07:00	07:59	6	6	19	9	27	4
08:00	08:59	6	7	13	12	17	7
09:00	09:59	7	3	18	10	20	1
10:00	10:59	7	4	17	8	22	1
11:00	11:59	7	5	18	9	22	0
12:00	12:59	7	4	19	9	24	0
13:00	13:59	7	4	17	9	23	1
14:00	14:59	7	4	16	9	21	0
15:00	15:59	8	4	17	8	21	1
16:00	16:59	8	4	18	8	24	1
17:00	17:59	7	5	19	9	22	3
18:00	18:59	9	5	16	10	25	4
19:00	19:59	12	3	11	9	18	0
20:00	20:59	22	3	10	6	11	1
21:00	21:59	30	2	6	6	3	0
22:00	22:59	33	2	6	5	7	1
23:00	23:59	37	0	4	3	6	0
Total:			72	292	142	346	28

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SO-SOL

Folha nº	68
Processo nº	030.004824/2002
Fabrica	Matricula
	92214-S

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	51	0	0	0	0	0
01:00	01:59	51	0	0	0	0	0
02:00	02:59	51	0	0	0	0	0
03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
04:00	04:59	48	0	2	0	0	0
05:00	05:59	29	2	14	0	7	1
06:00	06:59	8	7	20	8	20	3
07:00	07:59	7	9	14	14	24	3
08:00	08:59	7	9	12	16	15	7
09:00	09:59	6	7	15	11	17	0
10:00	10:59	6	7	16	11	19	0
11:00	11:59	5	9	17	12	21	0
12:00	12:59	6	8	16	13	22	1
13:00	13:59	6	8	16	13	21	0
14:00	14:59	7	8	16	12	20	0
15:00	15:59	8	8	16	12	20	1
16:00	16:59	9	7	18	12	22	1
17:00	17:59	9	9	17	12	24	4
18:00	18:59	8	9	15	14	21	2
19:00	19:59	12	5	13	11	21	0
20:00	20:59	13	3	10	7	14	1
21:00	21:59	10	2	6	6	10	0
22:00	22:59	17	2	7	8	9	0
23:00	23:59	38	0	4	3	6	0
Total:			119	264	129	333	24

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04/2003
 Fls. n.º 69 BIA

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
 Hora de Emissão : 08:07
 Página : 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SO-SOL

Folha nº 61
 Processo nº 020.004929/2002
 Rubrica 92214-5
 Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	51	0	0	0	0	0
01:00	01:59	51	0	0	0	0	0
02:00	02:59	51	0	0	0	0	0
03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
04:00	04:59	48	0	2	0	0	0
05:00	05:59	29	2	14	0	7	0
06:00	06:59	7	7	23	5	21	2
07:00	07:59	6	8	16	13	27	2
08:00	08:59	6	11	12	15	18	4
09:00	09:59	5	7	18	13	19	1
10:00	10:59	6	8	17	12	21	1
11:00	11:59	6	8	18	12	21	0
12:00	12:59	6	8	19	13	24	0
13:00	13:59	6	8	17	13	23	0
14:00	14:59	6	8	16	12	20	0
15:00	15:59	6	8	17	12	20	2
16:00	16:59	6	8	17	12	23	1
17:00	17:59	6	9	18	12	23	5
18:00	18:59	6	9	15	14	23	3
19:00	19:59	9	5	14	11	19	0
20:00	20:59	18	3	11	7	14	0
21:00	21:59	31	2	6	6	9	2
22:00	22:59	26	2	7	5	9	0
23:00	23:59	37	0	4	3	6	0
Total:			122	281	190	347	23

Este documento contém informações e alterações. Movimento não fechado para os operadores!

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 08:36

Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SO-SOL

Folha nº 68
Processo nº 030.004829/2002
92214-S
Rubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	51	0	0	0	0	0
01:00	01:59	51	0	0	0	0	0
02:00	02:59	51	0	0	0	0	0
03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
04:00	04:59	49	0	1	0	0	0
05:00	05:59	39	2	6	0	4	0
06:00	06:59	26	4	14	4	12	0
07:00	07:59	25	3	13	7	16	2
08:00	08:59	25	3	13	7	15	2
09:00	09:59	23	3	12	7	14	1
10:00	10:59	22	3	10	6	14	1
11:00	11:59	22	4	12	7	14	0
12:00	12:59	23	2	13	8	14	1
13:00	13:59	23	4	12	6	14	0
14:00	14:59	22	2	10	6	13	1
15:00	15:59	24	4	11	6	13	1
16:00	16:59	25	2	12	7	13	0
17:00	17:59	26	3	11	6	13	0
18:00	18:59	27	3	13	6	14	0
19:00	19:59	28	2	11	6	14	0
20:00	20:59	30	3	8	6	11	0
21:00	21:59	33	2	7	5	9	0
22:00	22:59	36	1	6	5	8	1
23:00	23:59	38	0	5	3	7	0
Total:			50	200	108	232	10

Atenção: Este relatório é a interação. Movimento não fechado para os operadores.

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003

Hora de Emissão: 17:43

Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SO-SOL

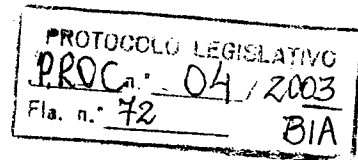
Folha nº 69
Processo nº 030.004829/2002
92214.5
Futrica Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	51	0	0	0	0	0
01:00	01:59	51	0	0	0	0	0
02:00	02:59	51	0	0	0	0	0
03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
04:00	04:59	50	0	1	0	0	0
05:00	05:59	41	2	5	0	3	0
06:00	06:59	34	2	11	3	9	0
07:00	07:59	33	2	8	5	11	1
08:00	08:59	33	3	10	5	11	0
09:00	09:59	33	2	10	5	11	0
10:00	10:59	33	3	8	5	11	0
11:00	11:59	33	2	10	5	11	0
12:00	12:59	33	2	10	5	11	0
13:00	13:59	33	3	10	5	11	0
14:00	14:59	33	2	8	5	11	1
15:00	15:59	33	2	10	5	11	0
16:00	16:59	33	3	10	5	11	0
17:00	17:59	33	2	8	5	11	0
18:00	18:59	33	2	9	5	11	0
19:00	19:59	34	2	9	5	10	0
20:00	20:59	35	2	8	5	9	0
21:00	21:59	36	2	7	5	9	0
22:00	22:59	38	2	7	3	9	0
23:00	23:59	39	0	5	3	5	0
Total:			40	164	94	139	2

Dados de: - para: - Alterações: Movimento não registrado Data: - por: - Operador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS



SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 03:57

Página : 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

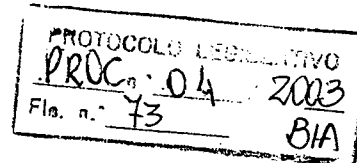
Serviço: STPC

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Folha nº	10
Processo nº	030.004.829/2002
2	92214-S
Folha	Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	101	0	0	0	0	0
01:00	01:59	101	0	0	0	0	0
02:00	02:59	101	0	0	0	0	0
03:00	03:59	101	0	0	0	0	0
04:00	04:59	91	0	0	0	0	0
05:00	05:59	51	15	22	8	12	0
06:00	06:59	13	37	34	27	31	6
07:00	07:59	12	38	20	40	36	3
08:00	08:59	12	41	13	44	20	2
09:00	09:59	11	42	11	45	13	1
10:00	10:59	10	41	12	45	13	1
11:00	11:59	10	43	13	46	13	0
12:00	12:59	10	47	12	49	14	0
13:00	13:59	10	42	9	51	13	0
14:00	14:59	7	42	11	48	13	3
15:00	15:59	4	39	14	48	14	2
16:00	16:59	3	47	21	48	17	1
17:00	17:59	3	45	29	51	26	3
18:00	18:59	3	46	23	50	37	2
19:00	19:59	13	33	15	44	22	2
20:00	20:59	40	22	11	27	18	1
21:00	21:59	55	21	10	27	13	0
22:00	22:59	64	18	9	19	11	0
23:00	23:59	70	13	4	15	7	0
Total:			672	293	732	343	27

Os dados ainda sujeitos a alterações. Manter-se-ão em sigilo para os operadores.



SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 04:22

Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Folha nº	71
Processo nº	030.004829/2002
Matrícula	92214.5

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	101	0	0	0	0	0
01:00	01:59	101	0	0	0	0	0
02:00	02:59	101	0	0	0	0	0
03:00	03:59	101	0	0	0	0	0
04:00	04:59	91	0	0	0	0	0
05:00	05:59	53	14	22	8	11	0
06:00	06:59	10	36	35	25	31	9
07:00	07:59	9	37	24	40	38	5
08:00	08:59	7	41	13	44	23	2
09:00	09:59	7	42	11	46	13	3
10:00	10:59	7	41	12	47	12	0
11:00	11:59	7	43	13	46	13	1
12:00	12:59	8	47	12	51	14	0
13:00	13:59	7	42	9	51	13	1
14:00	14:59	7	42	11	47	13	1
15:00	15:59	7	39	14	48	14	0
16:00	16:59	5	47	21	47	16	2
17:00	17:59	5	45	26	51	27	3
18:00	18:59	5	46	23	48	35	0
19:00	19:59	12	34	14	46	24	1
20:00	20:59	40	22	11	28	14	2
21:00	21:59	53	21	10	28	13	0
22:00	22:59	64	18	9	20	10	0
23:00	23:59	70	13	4	15	7	0
Total:			670	294	736	341	30

Este documento é propriedade da DMTU e não pode ser utilizado para fins comerciais.

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003

Hora de Emissão: 07:52

Página: 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

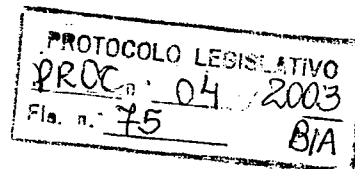
Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Folha nº 42
Processo nº 030.024829/2002
92214-5
Pública Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	101	0	0	0	0	0
01:00	01:59	101	0	0	0	0	0
02:00	02:59	101	0	0	0	0	0
03:00	03:59	101	0	0	0	0	0
04:00	04:59	91	0	0	0	0	0
05:00	05:59	52	15	22	9	11	0
06:00	06:59	11	37	37	27	31	5
07:00	07:59	9	37	21	41	38	5
08:00	08:59	9	41	13	45	20	1
09:00	09:59	6	42	11	47	13	1
10:00	10:59	6	41	12	46	13	0
11:00	11:59	6	43	13	46	13	0
12:00	12:59	6	47	12	49	14	0
13:00	13:59	6	42	9	49	13	1
14:00	14:59	6	42	11	45	13	2
15:00	15:59	5	39	14	48	14	0
16:00	16:59	4	47	21	47	16	2
17:00	17:59	4	45	27	51	26	3
18:00	18:59	5	46	24	48	38	2
19:00	19:59	12	34	14	46	23	0
20:00	20:59	39	22	12	29	15	1
21:00	21:59	55	21	10	26	13	0
22:00	22:59	64	19	9	21	11	0
23:00	23:59	70	13	4	15	7	0
Total:			672	296	734	342	23



SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 08:32

Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Folha nº	43
Processo nº	030.004829/2002
Matrícula	92214-S
Putrícia	

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Frota
00:00	00:59	101	0	0	0	0	0
01:00	01:59	101	0	0	0	0	0
02:00	02:59	101	0	0	0	0	0
03:00	03:59	101	0	0	0	0	0
04:00	04:59	93	0	0	0	0	0
05:00	05:59	67	16	10	7	3	1
06:00	06:59	46	31	13	27	12	2
07:00	07:59	39	33	17	36	19	3
08:00	08:59	38	35	12	40	17	1
09:00	09:59	41	34	10	38	13	1
10:00	10:59	42	34	12	40	12	1
11:00	11:59	43	34	10	39	12	0
12:00	12:59	43	35	8	40	12	0
13:00	13:59	43	34	11	40	12	0
14:00	14:59	44	37	11	38	13	1
15:00	15:59	42	31	11	39	13	1
16:00	16:59	43	36	13	40	14	1
17:00	17:59	43	33	16	40	17	0
18:00	18:59	41	35	11	39	15	0
19:00	19:59	47	31	12	39	14	0
20:00	20:59	49	29	11	34	11	0
21:00	21:59	57	22	10	26	11	0
22:00	22:59	66	14	8	19	11	0
23:00	23:59	72	8	4	10	5	0
Total:			562	210	631	236	12

Dados desta listagem sujeitos a alterações. Movimento não registrado para operadores

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003
Hora de Emissão : 17:35
Página : 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Folha nº 14
Processo nº 030.004829/2002
92214-5
Matrícula Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	101	0	0	0	0	0
01:00	01:59	101	0	0	0	0	0
02:00	02:59	101	0	0	0	0	0
03:00	03:59	101	0	0	0	0	0
04:00	04:59	96	0	0	0	0	0
05:00	05:59	76	13	6	6	2	1
06:00	06:59	63	26	8	20	7	1
07:00	07:59	60	25	9	29	9	0
08:00	08:59	60	27	11	29	11	0
09:00	09:59	60	26	10	28	11	0
10:00	10:59	59	26	8	30	11	0
11:00	11:59	60	26	10	30	11	0
12:00	12:59	60	27	10	28	11	0
13:00	13:59	60	27	9	29	11	0
14:00	14:59	59	27	11	30	11	0
15:00	15:59	60	25	11	30	11	0
16:00	16:59	59	27	10	30	11	0
17:00	17:59	60	26	10	30	11	0
18:00	18:59	60	26	10	29	11	0
19:00	19:59	61	24	10	27	11	0
20:00	20:59	62	21	10	26	11	0
21:00	21:59	65	21	9	24	10	0
22:00	22:59	70	13	6	17	9	0
23:00	23:59	76	9	7	7	8	0
Total:			442	175	479	138	2

Dados sobre veículos e serviços. Movimento não fechado para este período.

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 03:54
Página: 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

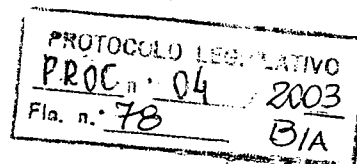
Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI

Folha nº 15
Processo nº 030.004829/2002
Putrica 92214-S
Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	27	0	1	0	0	0
05:00	05:59	14	0	9	0	6	0
06:00	06:59	4	1	22	0	17	0
07:00	07:59	4	0	11	0	24	1
08:00	08:59	4	1	12	1	16	0
09:00	09:59	4	0	11	0	17	0
10:00	10:59	5	0	9	0	16	0
11:00	11:59	5	1	15	0	16	0
12:00	12:59	5	1	8	1	16	0
13:00	13:59	5	1	10	1	13	0
14:00	14:59	6	1	10	1	13	0
15:00	15:59	6	1	9	1	13	0
16:00	16:59	5	1	12	1	14	0
17:00	17:59	5	2	14	1	18	0
18:00	18:59	6	2	11	2	20	1
19:00	19:59	9	1	7	1	16	0
20:00	20:59	15	1	10	1	12	1
21:00	21:59	15	1	8	1	12	0
22:00	22:59	15	1	7	1	11	0
23:00	23:59	20	1	2	1	6	1
Total:			17	198	14	276	4



SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 04:18

Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI

Folha nº	76
Processo nº	030.004829/2002
Assinatura	92214-5
Função	Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	27	0	1	0	0	0
05:00	05:59	17	0	9	0	6	0
06:00	06:59	9	1	17	0	18	0
07:00	07:59	9	1	8	1	19	1
08:00	08:59	9	1	7	1	12	0
09:00	09:59	10	1	8	1	11	0
10:00	10:59	9	1	6	1	11	0
11:00	11:59	9	2	11	1	12	0
12:00	12:59	9	2	4	2	9	0
13:00	13:59	9	1	9	1	9	0
14:00	14:59	8	1	8	1	11	1
15:00	15:59	9	1	8	1	11	0
16:00	16:59	7	1	8	1	12	1
17:00	17:59	7	2	13	2	14	1
18:00	18:59	8	2	10	2	18	0
19:00	19:59	10	1	6	1	15	0
20:00	20:59	17	0	8	0	11	0
21:00	21:59	19	0	8	0	11	0
22:00	22:59	19	0	5	0	9	0
23:00	23:59	21	0	4	0	6	0
Total:			18	158	16	225	4

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
 Hora de Emissão : 07:45
 Página : 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

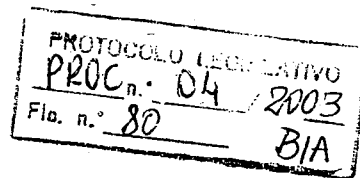
Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI

Folha nº 77
 Processo nº 030.004829/2002
 Rubrica 92214-5
 Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	28	0	1	0	0	0
05:00	05:59	16	0	9	0	0	0
06:00	06:59	7	0	18	0	6	0
07:00	07:59	7	0	9	0	18	0
08:00	08:59	7	0	10	0	19	1
09:00	09:59	7	0	9	0	16	1
10:00	10:59	7	0	7	0	14	0
11:00	11:59	7	0	13	0	13	0
12:00	12:59	7	0	8	0	15	0
13:00	13:59	7	0	10	0	14	0
14:00	14:59	7	0	11	0	14	1
15:00	15:59	7	0	10	0	14	0
16:00	16:59	7	0	11	0	16	1
17:00	17:59	7	0	12	0	17	1
18:00	18:59	9	0	10	0	18	0
19:00	19:59	15	0	7	0	13	0
20:00	20:59	16	0	9	0	12	1
21:00	21:59	17	0	8	0	12	0
22:00	22:59	18	0	5	0	10	0
23:00	23:59	22	0	3	0	6	0
Total:			0	130	0	260	6



SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:30
Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI

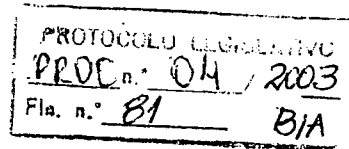
Folha nº	48
Processo nº	030.004829/2002
Matrícula	92214-S

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	27	0	2	0	0	0
05:00	05:59	22	0	4	0	4	0
06:00	06:59	10	2	13	0	11	0
07:00	07:59	9	2	12	2	15	2
08:00	08:59	9	2	11	2	15	0
09:00	09:59	9	2	7	2	13	0
10:00	10:59	9	3	9	2	13	0
11:00	11:59	9	2	10	2	12	0
12:00	12:59	10	2	9	2	13	0
13:00	13:59	10	2	7	2	12	0
14:00	14:59	11	2	11	2	12	0
15:00	15:59	11	2	8	2	12	0
16:00	16:59	11	2	8	2	12	0
17:00	17:59	12	2	11	2	11	0
18:00	18:59	12	2	10	2	14	0
19:00	19:59	12	2	6	2	12	0
20:00	20:59	16	2	7	2	9	0
21:00	21:59	19	1	5	1	9	0
22:00	22:59	19	1	8	1	9	0
23:00	23:59	19	1	2	1	6	0
Total:			34	160	31	213	2

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS



SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:40
Página : 1 de 1

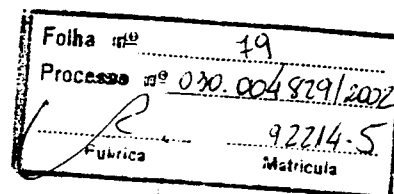
Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI



Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	27	0	1	0	0	0
05:00	05:59	24	0	4	0	4	0
06:00	06:59	19	2	5	0	5	1
07:00	07:59	18	2	7	2	7	0
08:00	08:59	17	2	5	1	8	1
09:00	09:59	17	2	8	2	9	0
10:00	10:59	17	2	4	2	9	0
11:00	11:59	17	2	9	2	8	0
12:00	12:59	17	2	7	2	9	0
13:00	13:59	17	2	8	2	11	0
14:00	14:59	17	2	7	2	10	0
15:00	15:59	17	2	9	2	10	0
16:00	16:59	17	2	6	2	10	0
17:00	17:59	17	2	8	2	10	0
18:00	18:59	17	2	7	2	10	0
19:00	19:59	17	3	7	2	10	0
20:00	20:59	19	2	5	2	9	0
21:00	21:59	19	1	7	1	9	0
22:00	22:59	20	1	4	1	7	0
23:00	23:59	21	1	6	1	7	0
Total:			34	122	30	161	2

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento em função de alterações operadoras.

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº 80
 Processo nº 040.004829/2002
 92214-5
 Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	29	0	0	0	0	0
05:00	05:59	18	0	9	0	5	0
06:00	06:59	5	1	22	1	19	1
07:00	07:59	5	3	15	1	22	0
08:00	08:59	5	2	15	3	18	0
09:00	09:59	5	2	14	3	18	0
10:00	10:59	5	2	13	3	18	0
11:00	11:59	5	2	14	3	19	0
12:00	12:59	5	3	15	3	16	0
13:00	13:59	5	3	14	3	16	0
14:00	14:59	6	2	13	3	16	0
15:00	15:59	6	3	16	3	16	0
16:00	16:59	5	2	15	3	17	0
17:00	17:59	5	1	17	3	20	1
18:00	18:59	6	1	18	0	22	0
19:00	19:59	8	0	8	1	14	0
20:00	20:59	14	0	8	0	8	0
21:00	21:59	21	0	6	0	7	0
22:00	22:59	23	0	5	0	7	0
23:00	23:59	24	0	4	0	4	0
Total:			28	241	33	290	2

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC n.º 04/2003
Fls. n.º 83 BIA

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 07:42
Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº 81
Processo nº 030.004829/2002
92214-5
Folha Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	29	0	0	0	0	0
05:00	05:59	18	0	9	0	5	0
06:00	06:59	6	1	22	1	18	2
07:00	07:59	5	3	15	1	22	0
08:00	08:59	5	2	14	3	16	0
09:00	09:59	5	3	12	3	16	0
10:00	10:59	5	2	11	3	15	0
11:00	11:59	5	2	13	3	15	0
12:00	12:59	5	3	14	3	15	0
13:00	13:59	5	2	12	3	15	0
14:00	14:59	5	2	11	3	14	0
15:00	15:59	5	3	12	3	14	0
16:00	16:59	5	2	13	3	15	0
17:00	17:59	4	1	15	3	18	1
18:00	18:59	5	1	18	0	21	0
19:00	19:59	6	0	9	1	14	1
20:00	20:59	15	0	9	0	7	0
21:00	21:59	20	0	6	0	7	0
22:00	22:59	13	0	5	0	7	0
23:00	23:59	23	0	4	0	4	0
Total:			29	222	33	258	4

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 08:23

Página : 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº 82
Processo nº 030.004829/2002
922145
Folha Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	29	0	0	0	0	0
05:00	05:59	17	0	9	0	5	1
06:00	06:59	5	1	22	1	17	1
07:00	07:59	5	3	15	1	23	0
08:00	08:59	5	1	15	3	17	0
09:00	09:59	5	3	14	3	17	0
10:00	10:59	6	2	13	3	17	0
11:00	11:59	6	2	15	3	17	0
12:00	12:59	6	3	16	3	17	0
13:00	13:59	6	3	15	3	17	0
14:00	14:59	6	2	13	3	16	0
15:00	15:59	6	3	15	3	16	0
16:00	16:59	5	2	16	3	17	0
17:00	17:59	4	1	17	3	20	0
18:00	18:59	5	1	19	0	23	0
19:00	19:59	6	0	8	1	15	1
20:00	20:59	16	0	7	0	7	0
21:00	21:59	23	0	6	0	7	0
22:00	22:59	23	0	5	0	7	0
23:00	23:59	24	0	4	0	4	0
Total:			27	244	33	279	3

Os dados aqui sujeitos a alterações. Movimento não registrado para os(s) operador(es)

SCOA_RLFF

DIARRAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 08:37

Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº 83
 Processo nº 030.004824/2002
 92214-5
 Pubrica Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	29	0	0	0	0	0
05:00	05:59	25	0	5	0	1	0
06:00	06:59	19	0	10	0	3	0
07:00	07:59	13	0	11	0	12	0
08:00	08:59	13	0	10	0	11	0
09:00	09:59	17	0	9	0	11	0
10:00	10:59	17	0	10	0	11	0
11:00	11:59	17	0	10	0	11	1
12:00	12:59	17	0	10	0	11	0
13:00	13:59	19	0	9	0	11	0
14:00	14:59	19	0	10	0	11	0
15:00	15:59	19	0	10	0	11	0
16:00	16:59	13	0	11	0	12	0
17:00	17:59	18	0	9	0	11	0
18:00	18:59	19	0	10	0	11	0
19:00	19:59	19	0	9	0	10	0
20:00	20:59	20	0	7	0	9	0
21:00	21:59	20	0	9	0	9	0
22:00	22:59	22	0	5	0	5	0
23:00	23:59	25	0	4	0	4	0
Total:			0	167	0	179	1

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão: 17:48
Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha nº 84
Processo nº 04.04829/2002
922145
Município Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	29	0	0	0	0	0
05:00	05:59	25	0	5	0	1	0
06:00	06:59	20	0	9	0	9	0
07:00	07:59	19	0	11	0	11	0
08:00	08:59	12	0	10	0	11	0
09:00	09:59	19	0	9	0	11	0
10:00	10:59	19	0	10	0	11	0
11:00	11:59	19	0	10	0	11	0
12:00	12:59	19	0	10	0	11	0
13:00	13:59	19	0	9	0	11	0
14:00	14:59	19	0	10	0	11	0
15:00	15:59	19	0	10	0	11	0
16:00	16:59	19	0	10	0	11	0
17:00	17:59	19	0	9	0	11	0
18:00	18:59	19	0	10	0	11	0
19:00	19:59	19	0	9	0	10	0
20:00	20:59	19	0	6	0	9	0
21:00	21:59	11	0	9	0	9	0
22:00	22:59	12	0	5	0	5	0
23:00	23:59	25	0	4	0	4	0
Total:			0	163	0	177	0

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04/2003
 Fls. n.º 87 BIA

SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 03:56

Página : 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 85
 Processo nº 000.004839/2002
 Rubrica 42214-5
 Matricula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	163	0	0	0	1	0
01:00	01:59	163	0	0	0	2	0
02:00	02:59	163	0	1	0	2	0
03:00	03:59	163	0	2	0	2	0
04:00	04:59	148	2	6	0	3	0
05:00	05:59	99	12	39	6	19	3
06:00	06:59	09	09	39	20	77	3
07:00	07:59	20	45	52	40	35	1
08:00	08:59	21	48	36	50	59	0
09:00	09:59	23	48	30	52	43	0
10:00	10:59	22	47	35	50	36	0
11:00	11:59	22	46	29	51	36	0
12:00	12:59	21	48	30	51	39	0
13:00	13:59	21	46	32	51	36	0
14:00	14:59	22	47	34	51	37	0
15:00	15:59	22	47	39	50	38	1
16:00	16:59	22	49	40	51	41	0
17:00	17:59	23	44	65	53	59	2
18:00	18:59	23	32	66	38	91	0
19:00	19:59	30	25	50	30	72	1
20:00	20:59	66	18	29	19	51	1
21:00	21:59	27	16	26	16	31	1
22:00	22:59	120	9	18	11	24	3
23:00	23:59	126	8	11	7	22	1
Total:			665	752	697	916	19

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04/2003
 Fla. n.º 88 BIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
 Hora de Emissão : 04:20
 Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

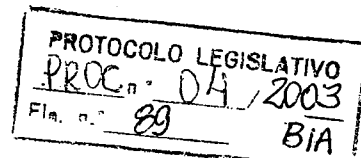
Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 86
 Processo nº 030.004824/2002
 92214-5
 Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	163	0	2	0	1	0
01:00	01:59	163	0	2	0	2	0
02:00	02:59	163	0	1	0	2	0
03:00	03:59	163	0	2	0	2	0
04:00	04:59	148	2	6	0	3	0
05:00	05:59	96	12	40	6	19	0
06:00	06:59	06	08	90	03	78	4
07:00	07:59	19	47	56	40	97	0
08:00	08:59	19	50	37	50	64	0
09:00	09:59	19	49	31	50	41	1
10:00	10:59	21	47	36	51	37	1
11:00	11:59	21	46	29	51	37	0
12:00	12:59	22	19	31	51	40	0
13:00	13:59	20	46	32	51	38	1
14:00	14:59	19	47	36	51	38	0
15:00	15:59	20	47	29	51	39	0
16:00	16:59	19	49	42	53	41	1
17:00	17:59	18	44	68	53	64	3
18:00	18:59	18	33	68	40	94	0
19:00	19:59	29	24	51	30	73	0
20:00	20:59	66	17	30	21	50	2
21:00	21:59	100	16	26	11	29	1
22:00	22:59	121	9	19	4	24	1
23:00	23:59	131	7	11	7	22	0
Total:			669	774	706	334	15



SECRETARIA DE
TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 07:49

Página : 1 de 1

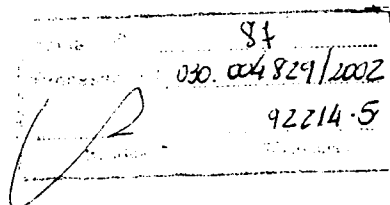
Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA



Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	163	0	2	0	1	0
01:00	01:59	163	0	2	0	1	0
02:00	02:59	163	0	1	0	1	0
03:00	03:59	163	0	2	0	2	0
04:00	04:59	149	2	6	0	3	0
05:00	05:59	90	12	40	6	19	0
06:00	06:59	27	30	89	22	76	3
07:00	07:59	19	47	54	40	34	1
08:00	08:59	19	43	37	53	59	1
09:00	09:59	20	48	30	53	40	0
10:00	10:59	22	47	34	50	35	2
11:00	11:59	21	46	27	51	33	0
12:00	12:59	22	48	28	51	37	0
13:00	13:59	22	46	30	52	35	0
14:00	14:59	21	47	33	50	36	1
15:00	15:59	22	47	29	50	37	1
16:00	16:59	21	51	40	52	41	2
17:00	17:59	19	45	68	55	61	2
18:00	18:59	19	34	67	41	92	1
19:00	19:59	31	25	49	31	73	0
20:00	20:59	70	19	29	22	48	2
21:00	21:59	103	17	25	16	29	1
22:00	22:59	121	2	19	10	25	2
23:00	23:59	130	8	11	8	22	0
Total:			676	751	713	601	19

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04 / 2003
 Fls. n.º 90 BIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
 Hora de Emissão : 08:32
 Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 -- Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 38
 Processo nº 030.004829/2002
 92214-5
 Matrícula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	162	0	3	0	1	1
01:00	01:59	162	0	3	0	3	0
02:00	02:59	162	0	2	0	3	0
03:00	03:59	162	0	2	0	3	0
04:00	04:59	155	1	5	0	3	0
05:00	05:59	122	10	19	2	11	0
06:00	06:59	92	22	44	20	36	1
07:00	07:59	73	29	42	25	36	0
08:00	08:59	74	30	34	32	48	0
09:00	09:59	75	29	32	31	39	2
10:00	10:59	74	29	28	30	32	3
11:00	11:59	74	29	28	29	34	0
12:00	12:59	73	18	33	30	36	1
13:00	13:59	72	27	31	28	37	0
14:00	14:59	72	25	36	26	40	2
15:00	15:59	73	24	31	24	42	1
16:00	16:59	73	27	42	26	44	0
17:00	17:59	73	27	40	27	46	3
18:00	18:59	74	27	39	25	49	0
19:00	19:59	91	23	34	24	43	1
20:00	20:59	95	16	20	15	33	2
21:00	21:59	122	11	17	12	21	0
22:00	22:59	131	-	12	10	19	0
23:00	23:59	141	8	12	5	13	3
Total:			427	589	421	691	19

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003

Hora de Emissão : 08:41

Página : 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RB-RÁPIDO BRASILIA

Folha nº 99
 Processo nº 030.004829/2002
 Matrícula 92214-5

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	163	0	0	0	1	0
01:00	01:59	162	0	3	0	0	0
02:00	02:59	162	0	0	0	3	0
03:00	03:59	162	0	2	0	3	0
04:00	04:59	159	0	4	0	3	0
05:00	05:59	137	8	13	3	9	0
06:00	06:59	120	13	22	13	21	0
07:00	07:59	116	18	25	17	27	0
08:00	08:59	117	16	24	17	29	0
09:00	09:59	117	16	24	17	27	0
10:00	10:59	117	17	23	17	29	0
11:00	11:59	117	17	24	17	26	0
12:00	12:59	117	15	22	17	26	0
13:00	13:59	117	16	23	17	26	0
14:00	14:59	117	17	24	17	26	0
15:00	15:59	117	16	21	17	26	0
16:00	16:59	115	17	25	17	27	0
17:00	17:59	114	17	26	16	29	0
18:00	18:59	116	18	24	19	28	0
19:00	19:59	118	16	21	17	26	0
20:00	20:59	123	12	16	13	20	0
21:00	21:59	134	10	11	11	16	1
22:00	22:59	140	5	10	5	11	0
23:00	23:59	147	4	5	5	10	1
Total:			271	398	235	450	2

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. n.º	4 / 2003
Fla. n.º	92 B/A

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU**

Folha nº	90
Processo nº	030.004324/2002
Matrícula	42214-5

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

MEMORANDO

N.º 017/2003-GIN/CIT-DMTU/DF

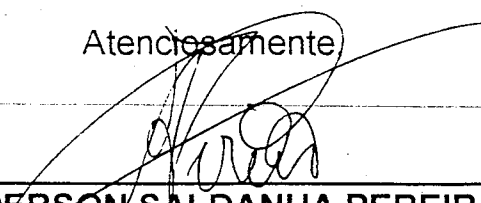
Brasília, 23 de janeiro de 2003.

À: CIT

Conforme solicitação do Despacho de 14/01/2002-GCT/CTE contida no Processo nº 030.004821/2002-SETRANSP, encaminhamos anexo, o relatório **LDSO** - Listagem do Demonstrativo Sintético da Operação (mensal e quinzenal/Resumo), Relatório por Linha, do Serviço Convencional, referente(s) ao(s) período(s) de 1 a 31/10/2002.

Obs: Informamos que a Empresa Viplan não nos enviou os BTCs em meio magnético (disquete) do dia 1º de outubro de 2002, isso equivale a mais ou menos duzentos documentos ou quatro lotes.

Atenciosamente



ANDERSON SALDANHA PEREIRA
Gerente de Informática

Folha nº 92
 Processo nº 030.004829/2003
 Rubrica
 Matrícula 92214-5

Data de Emissão : 23/01/2003
 Hora da Emissão : 10:01
 Página : 2 de 3

TAL ADMIN DMTU 0,03846

INTER	VT	COMP	NORMAL	EST	IMTAX	TOTAL	EQUIV	TOT	AGU	I P K	DMTU	RECEITA	SALDO
-------	----	------	--------	-----	-------	-------	-------	-----	-----	-------	------	---------	-------

TAL ADMIN DMTU 0,03846

INTER	VT	COMP	NORMAL	EST	IMTAX	TOTAL	EQUIV	TOT	AGU	I P K	DMTU	RECEITA	SALDO
-------	----	------	--------	-----	-------	-------	-------	-----	-----	-------	------	---------	-------

TAL ADMIN DMTU 0,03846

INTER	VT	COMP	NORMAL	EST	IMTAX	TOTAL	EQUIV	TOT	AGU	I P K	DMTU	RECEITA	SALDO
-------	----	------	--------	-----	-------	-------	-------	-----	-----	-------	------	---------	-------

TAL ADMIN DMTU 0,03846

INTER	VT	COMP	NORMAL	EST	IMTAX	TOTAL	EQUIV	TOT	AGU	I P K	DMTU	RECEITA	SALDO
-------	----	------	--------	-----	-------	-------	-------	-----	-----	-------	------	---------	-------

TAL ADMIN DMTU 0,03846

INTER	VT	COMP	NORMAL	EST	IMTAX	TOTAL	EQUIV	TOT	AGU	I P K	DMTU	RECEITA	SALDO
-------	----	------	--------	-----	-------	-------	-------	-----	-----	-------	------	---------	-------

TAL ADMIN DMTU 0,03846

INTER	VT	COMP	NORMAL	EST	IMTAX	TOTAL	EQUIV	TOT	AGU	I P K	DMTU	RECEITA	SALDO
-------	----	------	--------	-----	-------	-------	-------	-----	-----	-------	------	---------	-------

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC n.º 04/2003
 Fls. n.º 94 AM

JARBAS

Folha nº 93
Processo nº 030.004.829/2002
Matrícula 92214-S

Data de Emissão : 23/01/2003
Hora da Emissão : 10:01
Página : 3 de 3

PASSAGEIRO											
VT	COMP	NOMAL	EST	INTRO	TOTAL	Equiv	Tot	Eq	DMTU	RECEITA	SALDO
0,03846					4.840,011	4.814,002	1,05	0,56	228,142	5.702,805	5.703,805
					436,016	346,197	1,67	1,32	10,652	266,101	266,305
					186	75	0,00	0,00	4	108	108
					2.664,753	2.484,141	0,91	0,85	143,310	3.582,904	3.582,904
					1.739,054	1.483,565	1,41	1,20	74,176	1.854,486	1.854,486
PASSAGEIRO											
VT	COMP	NOMAL	EST	INTRO	TOTAL	Equiv	Tot	Eq	DMTU	RECEITA	SALDO
0,03846					945,856	831,655	0,97	0,85	44,857	1.122,466	1.122,466
					112,086	90,050	2,34	1,86	2,772	69,300	69,300
					741,091	656,262	0,52	0,82	37,860	946,537	946,537
					92,676	85,303	0,71	0,69	4,265	106,629	106,629
PASSAGEIRO											
VT	COMP	NOMAL	EST	INTRO	TOTAL	Equiv	Tot	Eq	DMTU	RECEITA	SALDO
0,03846					17.655,948	15.685,696	1,07	0,92	623,931	20.595,145	20.595,145
					273,036	230,685	0,94	0,79	13,127	326,194	326,194
					16,030	15,704	0,96	0,83	725	18,120	18,120
					255,008	214,561	0,94	0,79	12,402	310,074	310,074

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROC n.º 04.2003
Fls. n.º 95 BIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

Folha nº 94
Processo nº 030.004929/2002
42214-5
Pública Matrícula

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$/KM (1)		1,6322
ÍNDICE DE PASSAGEIRO EQUIVALENTE POR KM (IPK em) (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	(3)=(1)/(2)	1,7080
PERCENTUAL ADMINISTRAÇÃO/FISCALIZAÇÃO DO DMTU/DF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5)=(3)x(1.0+(4))	1,7763
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG. ____/03) (7)	(7)=(5)/(6)	8,49%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		1,7763
TARIFA MÉDIA ATUAL		1,7409
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		2,03%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cob/Mot/Ag, ESTÁVEL

Salário Administração, utilizado média simples

% manutenção = 17% (dezesete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - Coordenação Técnica

ECT - Gerência de Custos e Tarifas

CALCULO DO PMA ESTIMADO ANO TARIFÁRIO 2002/2003

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO

EMIÇÃO:

DIAS	KM		TOTAL DIAS	TOTAL KM	
	PLAN. A	PLAN. B		PLAN. A	PLAN. B
DIAS ÚTEIS	192.211	457.812	252	48.437.172	115.368.708
ABADOS	144.881	315.416	51	7.388.931	16.086.216
DOMINGOS/FERIADOS	111.632	212.048	62	6.921.184	13.146.976
					365

TOTAL KM	PLAN. A	PLAN. B	TOTAL	Participação % da km na Km Total	
	62.747.287	144.601.900	207.349.187	A	B
TOTAL FROTA CÂMARA				30,26%	69,74%
ÉS MAIO/2001	553	1.720	2.273		100,00%

ERCURSO MÉDIO ANUAL - PMA ESTIMADO

DE 01.05.02 À 30.04.03

MA	PMA PLAN. A	PMA PLAN. B	PMA TOTAL
	113.467	84.071	91.223

iculado com base na informação de KM, por parte da GIN, de 3 dias úteis, 1 sábado e 1 domingo do mês de outubro/2002. Expandido até 30/09/2003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 04/2003
Fla. n.º 97 BIA

Folha nº 95
Processo nº 030.004829/2002
Pública 92214-5 Matricula

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROG. 04	2003
Fla. n.º 98	B/A

Fólio nº 96
Processo nº 030.004.829/2002
92214-5
Matrícula

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES
DMTU - DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
CTE - COORDENAÇÃO TÉCNICA
GCT - GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE CUSTEIO DE ADMINISTRAÇÃO DMTU/DF

Decreto 14.753	Data vigência: 30/05/93	0,989%
Decreto 14.828	Data vigência: 04/07/93	1,598%
Decreto 14.907	Data vigência: 03/08/93	1,598%
Decreto 14.965	Data vigência: 02/09/93	1,598%
Decreto 15.078	Data vigência: 02/10/93	1,961%
Decreto 15.158	Data vigência: 01/11/93	2,439%
Decreto 15.247	Data vigência: 01/12/93	2,439%
Decreto 15.380	Data vigência: 01/01/94	3,846%
Decreto 15.421	Data vigência: 01/02/94	3,846%
Decreto 15.461	Data vigência: 27/02/94	3,846%
Decreto 15.546	Data vigência: 30/03/94	3,846%
Decreto 15.615	Data vigência: 30/04/94	3,846%
Decreto 15.652	Data vigência: 19/05/94	3,846%
Decreto 15.690	Data vigência: 02/06/94	3,846%
Decreto 15.748	Data vigência: 01/07/94	3,846%
Decreto 15.755	Data vigência: 08/07/94	3,846%
Decreto 16.511	Data vigência: 01/06/95	1,961%
Decreto 16.979	Data vigência: 03/12/95	1,961%
Decreto 17.344	Data vigência: 08/05/96	1,961%
Decreto 18.268	Data vigência: 27/05/97	1,478%
Decreto 19.277	Data vigência: 01/06/98	2,439%
Decreto 19.586	Data vigência: 11/09/98	1,478%
Decreto 19.586	Data vigência: 01/01/99	2,439%
Decreto 20.431	Data vigência: 23/07/99	2,439%
Decreto 20.496	Data vigência: 15/08/99	3,846%
Decreto 23.350	Data vigência: 17/11/02	3,846%

Lei 445, de 14/05/93: incluir o preço da passagem de ônibus até 4% para custeio de administração do DMTU e o referido percentual passa a ser expressamente declarado no decreto de aumento de tarifas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Folha nº 97
Processo nº 330.004929/2002
92214-5
Folha Matrícula

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS TARIFÁRIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		
		PROPOSTA (VIG. 1/1/03)	ATUAIS (VIG. 17/11/02)	VARIACÃO PERCENTUAL
Fx 1 e 7	METROPOLITANA 2	2,00	1,90	5,3%
Fxs 2, 17 e 21	METROPOLITANA 1	1,50	1,30	15,4%
s 12, 18 e 20	URBANA 2	1,30	1,30	0,0%
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,00	1,00	0,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,263	1,249	1,1%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,752	1,646	6,4%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,741	1,637	6,3%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFÁRIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DEPTº METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

**PLANILHA DE CUSTOS - BASE
CÁLCULO TARIFÁRIO ANO 2003**

I - CUSTO VARIÁVEL

Folha nº 98
Processo nº 030.004824/2002
Rubrica Matrícula 92214-5

OUTUBRO 2002

1.COMBUSTÍVEL

TABELA 1.1. - PERFIL DA FROTA POR EMPRESA

CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS	CAMARA (UNID.)
ARTICULADO	62
MB O-400UP, VOLVO B58AR, SCANIA L113	9
MB O-371UP, VOLVO B58AR, SCANIA 1113	64
SCANIA F113, MB O-371	60
MB OF/OH 16XX, 1721, AUT.	1029
MB O-371U, MB OF/OH 1620/60, MAN.	324
VOLVO B7R	22
MB OF/OH 1318, 1618	665
MB OF/OH 1314, 1315	38
MB 11XX	0
TOTAL	2273

1.a - PREÇO MÉDIO DO DIESEL: R\$/L 1,4725

1.b - COEFICIENTES DE CONSUMO POR CATEGORIA DE VEÍCULO :

CONVENCIONAL/ALONGADO:	0,35	L/KM
PADRON/SCANIA:	0,38	L/KM
PADRON MAFERSA:	0,43	L/KM
ARTICULADO:	0,63	L/KM

TABELA 1.2. CUSTO/KM DE COMBUSTÍVEL

EMPRESA	COEF. MÉDIO (L/KM)	CUSTO/KM (R\$/KM)
CAMARA	0,3585	0,5279

NOTA: a - COEF. MÉDIO DE CONS. = ((SOMATORIO(TIPO DE VEIC * COEFIC. DE CONS.))/FROTA;

b - CUSTO/KM = PREÇO DO DIESEL * COEF. MÉDIO DE CONSUMO;

c - CUSTO/KM calculado para ambas as Planilhas (Tipos A e B).

2. LUBRIFICANTES

TABELA 2.1. CUSTO/KM DE LUBRIFICANTES

LUBRIFICANTES	PREÇO R\$/UN.	COEF. CONS (UN./KM)	CUSTO/KM R\$/KM
CAIXA	4,8800	0,0007	0,0034
FREIO	8,0300	0,0001	0,0011
CARTER	4,3200	0,0057	0,0246
GRAXA	5,8100	0,0002	0,0010
TOTAL			

3. RODAGEM

Folha nº 99
Processo nº 030.04829/20
92214-5
Pública Matrícula

TABELA 3.1. PREÇO DOS COMPONENTES DE RODAGEM POR TIPO DE PNEU

TIPO	PREÇO/TIPO DE PNEU (R\$)		
	900R20	1000R20	1100R22
PNEU	505,00	626,00	833,00
CÂMARA	39,00	47,00	57,00
PROTETOR	18,00	18,00	23,00
RECAPAG.	155,00	165,00	190,00
PNEU+2REC	815,00	956,00	1.213,00
PNEU+CAM+PROT	562,00	691,00	913,00

TABELA 3.2. PREÇO MÉDIO POR COMPONENTE

TIPO	PREÇO (R\$) CÂMARA	COEF. CONSUMO (KM)	
		PLAN. A	PLAN. B
CÂMARA	45,38	75.000	75.000
PROTETOR	18,43	75.000	75.000
RECAPAG.	164,05	-	-
PNEU+2REC	934,44	132.500	153.000
PNEU+CAM+PROT	670,15	-	-

TABELA 3.3. COMPONENTES POR VEÍCULO

EMPRESA	MED.COMPON.
CÂMARA	6,11

NOTA: MÉDIA DE COMP./VEÍCULOS=(NUM DE COMP. POR VEIC.)/(QTD DE VEIC. DO TIPO)/FROTA

TABELA 3.4. CUSTO/KM DE RODAGEM

EMPRESA	PLAN. A	PLAN. B
	R\$/KM	R\$/KM
CÂMARA	0,0483	0,0425

NOTA: CUSTO/KM = ((PNEU+2RECAP.) * MÉDIA COMP./COEF. CONS.) + ((CAM.+PROTET.) * MÉDIA COMP./COEF. CONS.)

4. PEÇAS DE REPOSIÇÃO

TABELA 4.1. PREÇO MÉDIO PONDERADO DA FROTA

TIPOS DE VEÍCULOS	CÂMARA (UNID.)	PREÇO SEM RDGEM (R\$)	PREÇO COM RDGEM (R\$)
ARTICULADO	62	173.257,00	180.167,00
MB O-400UP, VOLVO B58AR, SCANIA L113	9	85.854,00	90.000,00
MB O-371UP, VOLVO B58AR, SCANIA 1113	64	85.854,00	90.000,00
SCANIA F113, MB O-371	60	73.831,00	77.977,00
MB OF/OH 16XX, 1721, AUT.	1029	74.476,00	78.622,00
MB O-371U, MB OF/OH 1620/60, MAN.	324	65.373,00	69.519,00
VOLVO B7R	22	-	-
MB OF/OH 1318, 1618	665	65.373,00	69.519,00
MB OF/OH 1314, 1315	38	58.854,00	63.000,00
MB 11XX	0	115.854,00	120.000,00
TOTAL	2273		
PREÇO MÉDIO PONDERADO SEM RODAGEM (R\$)		72.576,02	
PREÇO MÉDIO PONDERADO COM RODAGEM (R\$)			76.757,28

4.1 - COEFICIENTE DE CONSUMO MENSAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

4.2 - PERCURSO MÉDIO ANUAL DO CONJUNTO DE EMPRESAS

0,83%
91.223

TABELA 4.2. CUSTO/KM DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

EMPRESA	R\$/KM
CÂMARA	0,0814

NOTA: a - CUSTO/KM = (PREÇO MÉDIO POND. SEM RODAGEM * COEF. CONS. PEÇAS)/(PMA/12)

b - CUSTO/KM válido para ambas as Planilhas (Tipos A e B)

II - CUSTO FIXO

5. PESSOAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVO

TABELA 5.1 - SALÁRIO DE PESSOAL DE OPERAÇÃO POR CATEGORIA

CATEGORIA	SAL. NORMAL + ENCARGOS	(ENCARGOS) 57,89%	SALARIO
MOTORISTA	1.093,33		692,46
COBRADOR	571,61		362,03
AGENTE	1.093,33		692,46

TABELA 5.2 - SALÁRIO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO POR EMPRESA

EMPRESA	SAL. NORMAL + ENCARGOS	(ENCARGOS) 57,89%	SALARIO
CAMARA	1.289,60		816,77

NOTA: Salário de pessoal Administrativo foi obtido através da média simples dos salários das empresas que compõem a Câmara de Compensação.

TABELA 5.3 - ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DO PESSOAL

EMPRESA	PARA SALARIO MOTORISTA		AGENTE	ADMINIS.	PARA VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E UNIFORMES MOTORISTA	
	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"			PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
CAMARA	2,5992	1,8837	0,2770	0,3700	2,5992	1,8837

NOTA: Despesa com agente e adm. válida para ambas as Planilhas (Tipos A e B)

EMPRESA	PARA SALARIO COBRADOR	
	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
CAMARA	2,5992	1,8837

PARA VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E UNIFORMES COBRADOR	
PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
2,5992	1,8837

TABELA 5.4 - CUSTO/VEÍCULO/MÊS - PLANILHA "A"

EMPRESA	CUSTO/VEICULO/MES (R\$/VEICULO/MES)					
	PESSOAL DE OPERAÇÃO				PESSOAL MANUTENÇÃO	PESSOAL ADMINIST.
	MOTORISTA	COBRADOR	AGENTE	TOTAL		
CAMARA	2.841,79	1.485,73	302,85	4 630,38	787,16	477,15
NOTA: CUSTO/VEICULO/MES = (CUSTO DO VEICULO) / 6						

NOTA: a - CUSTO/VEIC/MÊS = (FATOR DE UTILIZAÇÃO DA CATEGORIA)*(SALARIO COM ENCARGOS DA CATEGORIA)

b - Pessoal de manutenção: despesas obtidas com aplicação de percentuais em função do porte da empresa (14% , 15% e 23%), sobre as despesas com pessoal de operação.

TABELA 5.5 - CUSTO/VEÍCULO/MÊS - PLANILHA "B"

EMPRESA	CUSTO/VEICULO/MES (R\$/VEICULO/MES)				PESSOAL MANUTENÇÃO	PESSOAL ADMINIST.
	PESSOAL DE OPERAÇÃO					
	MOTORISTA	COBRADOR	AGENTE	TOTAL		
CAMARA	2.059,47	1.076,72	302,85	3.439,04	584,64	477,15

NOTA: a - CUSTO/VEIC/MÊS = (FATOR DE UTILIZAÇÃO DA CATEGORIA)*(SALARIO COM ENCARGOS DA CATEGORIA)

b - Pessoal de manutenção: despesas obtidas com aplicação de percentuais em função do porte da empresa (14% , 15% e 23%), sobre as despesas com pessoal de operação.

TABELA 5.6 - PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AS DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO

EMPRESA	DESPESAS COM PESSOAL - PONDERAÇÃO PLANILHA A e B					
	PESSOAL DE OPERAÇÃO		PESSOAL DE MANUTENÇÃO		PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	R\$/VEIC/MÊS	R\$/VEIC/MÊS	% P.OPERAC.	R\$/VEIC/MÊS	% P.OPERAC.	
CAMARA	3.799,56	645,92	17,00%	477,15	12,56%	

TABELA 5.7 - PMA DA EMPRESA

EMPRESA	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"	MEDIO
CAMARA	113,467	84,071	91,223

TABELA 5.8 - CUSTO/KM POR EMPRESA

EMPRESA	PESSOAL DE OPERAÇÃO		PESSOAL MANUTENÇÃO		PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	"A" (R\$/KM)	"B" (R\$/KM)	"A" (R\$/KM)	"B" (R\$/KM)	"A" (R\$/KM)	"B" (R\$/KM)
CAMARA	0,4897	0,4909	0,0832	0,0834	0,0505	0,0681

NOTA: CUSTO/KM=(CUSTO/VEÍCULO/MÊS)* 12/(PMA)

6.- BENEFÍCIOS SOCIAIS

TABELA 6.1 - PREÇO DOS ITENS DE UNIFORME

ITEM	PREÇO R\$	CONJUNTO
CAMISA	9,00	R\$ 103,50
SAPATO	33,00	
CALÇA	20,00	
MEIA	1,50	

Folha nº 100
Processo nº 030.004.929/2003
92214-5
Publica Matricula

1.6.2 - CUSTO MÉDIO DE UNIFORME E CUSTO DE REFEIÇÃO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO

EMPRESA	C. UNIF. VEIC./ANO(1)		VALE REFEIÇÃO (R\$)		C. REFEIC./VEIC./ANO(2)		CESTA BÁSICA/VEIC./ANO(3) R\$	
	PLAN.A	PLAN.B	PLAN.A	PLAN.B	PLAN.A	PLAN.B	PLAN.A	PLAN.B
A	663,05	489,75	130,65	7.998,74	10.623,83	40,00	3.252,61	2.448,91

CUSTO UNIF. VEIC. ANO = (F. U. (MOT+COB+AG) * V. UNIF.) * (1+PART. DESP. MANUT.)
 (2) CUSTO REF. VEIC. ANO = ((FAT. UTIL. (MOT+COB+AG)) * (1+PART. DESP. MANUT.)) * (FAT. UTIL. ADM) * 12 * V. REF.
 (3) CUSTO CEST. VEIC. ANO = ((FAT. UTIL. (MOT+COB+AG)) * (1+PART. DESP. MANUT.)) * (FAT. UTIL. ADM) * 12 * C. BAS.

1.6.3 - CUSTO/KM DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

SA	CUSTO DE UNIFORME (R\$/KM)		CUSTO DE REFEIÇÃO (R\$/KM)		CUSTO CESTA BÁSICA (R\$/KM)	
	PLAN.A	PLAN.B	PLAN.A	PLAN.B	PLAN.A	PLAN.B
A	0,0058	0,0058	0,0936	0,0951	0,0287	0,0291

CUSTO UNIFORME/KM = (CUSTO UNIF. VEIC. ANO)/PMA
 B - CUSTO REFEIÇÃO/KM = (CUSTO REF. VEIC. ANO)/PMA
 C - CUSTO CESTA BÁSICA/KM = (CUSTO CEST. VEIC. ANO)/PMA

DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS

1.7.1 - FROTA DE VEÍCULOS LEVES DO SUBSISTEMA CÂMARA

MODELO	QUANTIDADE	PREÇO R\$
0H 1318 - 1618	665	69.519,00
0H 1314/15	38	63.000,00
MÉDIO	703	69.166,62

1.7.2 - CUSTO MÉDIO UNITÁRIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS

EMPRESA	COEF. MENSAL	R\$/KM
A	0,0017	0,0155

CUSTO/KM = (COEF. MENSAL * PREÇO MÉDIO DOS VEÍCULOS LEVES COMPLETOS) * 12/PMA
 B - CUSTO/KM válido para ambas as Planilhas (Tipos A e B)

A E SEGURO OBRIGATORIO DO SEGURO OBRIGATORIO

R\$ 305,80

Folha nº 102
Processo nº 030.047291
922
Rubrica Met

1 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES DE VEÍCULOS PARA CÁLCULO DE IPVA PARA O EXERCÍCIO DE 2007
LE Nº 2.831, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001
DOF SUPLEMENTO AO Nº 243 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

MODELO VEICULO	ALÍQUOTA	ANO													
		2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989
IP	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OF - 1315 OF - 1316 e OF - 14	1	154 620	139 500	126 000	111 600	55 522	45 534	38 999	35 960	29 022	25 535	22 474	20 227	18 204	
OF - 1315	1	-	63 900	63 900	51 840	42 755	35 825	28 752	24 504	20 400	17 624	15 509	13 958	12 563	
OF - 1620	1	-	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OF - 1620	1	-	-	-	71 760	69 660	47 533	37 846	33 204	28 985	-	-	-	-	
VOLVO 61R	1	94 608	84 740	71 760	69 660	55 666	-	-	-	-	-	-	-	-	
VOLVO 61R	1	78 300	69 100	58 500	51 000	51 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
113 e 113 AL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
113 CL ART	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SCARIA VIALE e VOLVO B10	1	120 600	112 500	100 800	76 500	61 412	52 201	45 936	40 424	35 573	31 304	27 547	23 991	20 404	
618	1	-	-	-	61 560	46 512	37 209	30 511	26 848	23 052	19 040	-	-	-	

2.- VALORES DE P Y A MODEL Q/ANQ (RST)

MODELO VEICULO	ALÍQUOTA	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989
P	1	-	-	-	-	-	555,22	455,34	-	329,80	250,22	255,39	224,74	202,27	182,04
F - 1315 OF - 1318 e OF - 14	1	-	1546,20	1.395,00	1.280,00	1.116,00	935,00	650,97	553,32	470,33	-	-	-	-	-
F - 1315 OF - 1318 e OF - 14	1	-	-	702,00	639,00	518,40	427,55	338,25	287,52	245,04	204,00	178,24	155,09	139,58	125,63
F - 1520	1	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLVO BTR	1	-	-	842,40	777,60	696,60	558,66	475,33	376,46	332,04	298,85	-	-	-	-
CLVO BTR	1	-	946,08	842,40	696,60	558,66	556,66	-	-	-	-	-	-	-	-
13 e 113 AL	1	-	783,00	693,00	630,00	565,00	510,00	-	-	-	-	-	-	-	-
13 CL ART	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNIA VIA E VOLVO B10	1	-	1.206,00	1.125,00	1.008,00	785,00	614,12	527,01	459,36	404,24	355,73	313,04	275,47	239,91	204,04

ALCANTARA

[illegible]

2. VALOR MÉDIO DE PVVANO (R\$)

ANO	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	VALOR MÉDIO PVA
MODELO DO CHASSI															
F - 1315 OF - 1316 e OF - 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	546,12	6,40
F - 1820	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,61
F - 1820	10 000,00	-	-	-	10 885,40	26 508,10	4 059,00	2 300,18	-	63 240,00	29 255,94	3 567,07	6 141,52	251,26	64,32
VOLVO B7R	-	-	-	15 552,00	-	169 224,64	50 384,98	7 529,20	54 454,56	12 753,40	-	-	-	-	4,40
13 e 113 AL	-	15 060,00	142 758,00	178 920,00	15 375,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136,34
13 CL ART	-	-	-	-	129 870,00	4 590,00	-	-	-	-	-	-	-	-	6,74
ANIA VIALE e VOLVO B10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	207,57
ANIA VIALE e VOLVO B10	-	-	9 000,00	8 072,00	-	-	-	-	-	-	1 632,00	1 989,00	-	-	1,59
TAL DE IPVAJANO	25 060,00	157 758,00	157 758,00	203 544,00	187 358,00	200 372,74	75 047,05	24 524,88	54 454,56	75 893,40	31 398,67	16 040,47	6 141,52	707,18	463,58

1- CUESTIONARIO DE LA EMPRESA E SEGURIDAD OBLIGATORIO

EMPRESA	IPVA (R\$/KM)	SEGURO OBRIG. (R\$/KM)
	0,0051	0,0034

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a copy of the original letter, and is signed by Abraham Lincoln.

9. CUSTO DE CAPITAL INVESTIDO EM PROTA

TABELA 5.1 - PREÇOS DE VEÍCULO DE NOVO COM RODAGEM

ARTICULADO	PESADO		MEDIO		VOLVO B 7 R	MB OF / OH 1316/1518	MB OF / OH 1214/15 e 1417	VOLVO B 10 M
	AR / AUT. MB O-400UP VOLVO B 58 AR SCANIA L113	AR / MAN. MB O-371 UP VOLVO B 58 AR SCANIA L113	MEC / MAN. SCANIA F113/8113 MB O-371	ALONG. MB OF/OH 16XX 1721 AUT.	ALONG. MB O-371-U MB OF/OH 1620 / 60 MAN.			
	180.192,00	36.000,00	36.000,00	72.979,00	76.222,00	58.519,00	59.000,00	120.000,00

TABELA 5.2 - CÁLCULO DA EMPRESA

TIPO	IDADE (MESES)	N. VEIC.	TAXA DE DEPRECIA- ÇÃO	VALOR DEPRECIA- DO	FATORES DE REMUNERA- ÇÃO	VALOR REMUNERA- DO	PREÇO DO VEIC. NOVO SEM RODGEM	VALOR TOTAL DE DPRCIAÇÃO	VALOR TOTAL DE RMUNERAÇÃO
ARTICULADO	01 a 12		0,1545	-	0,1200	-			
	13 a 24		0,1391	-	0,1015	-			
	25 a 36	8	0,1236	1,1124	0,0848	0,7632			
	37 a 48	27	0,1082	2,9214	0,0699	1,8873			
	49 a 60		0,0927	-	0,0569	-			
	61 a 72	14	0,0773	0,8503	0,0458	0,5038			
	73 a 84		0,0618	-	0,0365	-			
	85 a 96		0,0464	-	0,0291	-			
	97 a 108		0,0309	-	0,0236	-			
	109 a 120		0,0155	-	0,0199	-			
	121 a 132	12	-	-	0,0180	0,2160			
	133 a 144	3	-	-	0,0171	0,0513			
	145 a 156		-	-	0,0166	-			
	157 a 168		-	-	0,0164	-			
	169 a 180		-	-	0,0152	-			
	SUBTOTAL	63		4,8845		3,4218	173.257,80	848.284,55	582.616,59
AR / AUT. MB O-400UP VOLVO B 58 AR SCANIA L113	01 a 12		0,1545	-	0,1200	-			
	13 a 24		0,1391	-	0,1015	-			
	25 a 36	8	0,1236	-	0,0848	-			
	37 a 48	27	0,1082	0,9738	0,0699	0,6291			
	49 a 60		0,0927	-	0,0569	-			
	61 a 72	14	0,0773	-	0,0458	-			
	73 a 84		0,0618	-	0,0365	-			
	85 a 96		0,0464	-	0,0291	-			
	97 a 108		0,0309	-	0,0236	-			
	109 a 120		0,0155	-	0,0199	-			
	121 a 132	1	-	-	0,0180	-			
	133 a 144	69	-	-	0,0171	-			
	145 a 156		-	-	0,0166	-			
	157 a 168	3	-	-	0,0164	-			
	169 a 180		-	-	0,0152	-			
	SUBTOTAL	9		0,9738		0,9211	85.854,08	12.684,63	84.914,76
AR / MAN. MB O-371 UP VOLVO B 58 AR SCANIA L113	01 a 12		0,1545	-	0,1200	-			
	13 a 24		0,1391	-	0,1015	-			
	25 a 36		0,1236	-	0,0848	-			
	37 a 48		0,1082	-	0,0699	-			
	49 a 60		0,0927	-	0,0569	-			
	61 a 72		0,0773	-	0,0458	-			
	73 a 84		0,0618	-	0,0365	-			
	85 a 96		0,0464	-	0,0291	-			
	97 a 108		0,0309	-	0,0236	-			
	109 a 120		0,0155	-	0,0199	-			
	121 a 132	1	-	-	0,0180	0,0180			
	133 a 144	69	-	-	0,0171	1,0260			
	145 a 156		-	-	0,0166	-			
	157 a 168	3	-	-	0,0164	0,0492			
	169 a 180		-	-	0,0152	-			
	SUBTOTAL	64		0,9738		1,0933	85.854,08	12.684,63	83.254,58
MEC / MAN. SCANIA F113/8113 MB O-371	01 a 12		0,1545	-	0,1200	-			
	13 a 24		0,1391	-	0,1015	-			
	25 a 36		0,1236	-	0,0848	-			
	37 a 48		0,1082	-	0,0699	-			
	49 a 60		0,0927	-	0,0569	-			
	61 a 72	18	0,0773	1,2368	0,0458	0,7328			
	73 a 84	13	0,0618	0,6798	0,0365	0,4618			
	85 a 96	12	0,0464	1,4848	0,0291	0,9312			
	97 a 108		0,0309	-	0,0236	-			
	109 a 120	1	0,0155	0,0155	0,0199	0,0199			
	121 a 132		-	-	0,0180	-			
	133 a 144		-	-	0,0171	-			
	145 a 156		-	-	0,0166	-			
	157 a 168		-	-	0,0164	-			
	169 a 180		-	-	0,0152	-			
	SUBTOTAL	48		3,4148		2,0824	71.831,80	232.273,14	151.442,10
ALONG. MB OF/OH 16XX 1721 AUT.	01 a 12	29	0,1975	3,7500	0,1200	2,4000			
	13 a 24	197	0,1607	31,6579	0,0975	19,2075			
	25 a 36	287	0,1339	39,7683	0,0782	23,2254			
	37 a 48	239	0,1071	25,5569	0,0621	14,8419			
	49 a 60	152	0,0804	12,3012	0,0493	7,5429			
	61 a 72	122	0,0536	6,5192	0,0396	4,9312			
	73 a 84	1	0,0268	0,0268	0,0332	0,0332			
	85 a 96		-	-	0,0300	-			
	97 a 108		-	-	0,0278	-			
	109 a 120		-	-	0,0253	-			
	121 a 132		-	-	0,0225	-			
	133 a 144		-	-	0,0194	-			
	145 a 156		-	-	0,0166	-			
	157 a 168		-	-	0,0119	-			
	169 a 180		-	-	0,0075	-			
	SUBTOTAL	1.028		119,6403		77,0811	74.478,80	2.610.216,48	5.398.384,48
ALONG. MB O-371-U MB OF/OH 1620 / 60 MAN.	01 a 12		0,1875	-	0,1200	-			
	13 a 24		0,1607	-	0,0975	-			
	25 a 36		0,1339	-	0,0782	-			
	37 a 48		0,1071	-	0,0621	-			
	49 a 60	31	0,0804	4,1004	0,0493	3,5143			
	61 a 72	76	0,0536	4,0740	0,0396	3,0540			
	73 a 84	15	0,0268	0,4020	0,0332	0,4980			
	85 a 96	164	-	-	0,0300	4,3200			
	97 a 108	26	-	-	0,0278	3,6672			
	109 a 120		-	-	0,0253	-			
	121 a 132		-	-	0,0225	-			
	133 a 144		-	-	0,0194	-			
	145 a 156		-	-	0,0166	-			
	157 a 168		-	-	0,0119	-			
	169 a 180		-	-	0,0075	-			
	SUBTOTAL	324		9,1284		11,3633	85.373,08	608.654,75	719.544,68
VOLVO B 7 R	01 a 12		0,1875	-	0,1200	-			
	13 a 24		0,1607	-	0,0975	-			
	25 a 36	22	0,1339	2,9458	0,0782	1,7204			
	37 a 48		0,1071	-	0,0621	-			
	49 a 60		0,0804	-	0,0493	-			
	61 a 72		0,0536	-	0,0396	-			
	73 a 84		0,0268	-	0,0332	-			
	85 a 96		-	-	0,0300	-			
	97 a 108		-	-	0,0278	-			
	109 a 120		-	-	0,0253	-			
	121 a 132		-	-	0,0225	-			
	133 a 144		-	-	0,0194	-			
	145 a 156		-	-	0,0166	-			
	157 a 168		-	-	0,0119	-			
	169 a 180		-	-	0,0075	-			
	SUBTOTAL								

MS OF / OH 1318/1618	01 a 12		0,1875		0,1200				
	13 a 24		0,1607		0,0975				
	25 a 36		0,1339		0,0782				
	37 a 48	20	1,1071	2,1420	0,0621	1,2420			
	49 a 60	82	0,0804	4,9848	0,0493	3,0566			
	61 a 72	13	0,0536	2,0904	0,0396	1,5444			
	73 a 84	25	0,0269	0,3484	0,0332	0,4316			
	85 a 96	206			0,0300	0,7500			
	97 a 108	223			0,0278	5,7268			
	109 a 120	23			0,0253	5,5419			
	121 a 132	54			0,0225	0,5175			
	133 a 144				0,0194	1,0476			
	145 a 156				0,0159				
	157 a 168				0,0119				
	169 a 180				0,0075				
	SUBTOTAL	665	9,5856		19,9584	65,373,08	625,331,97	1,304,740,48	
MS OF / OH 1314/15 e 1417	01 a 12	10	0,1875	1,8750	0,1200	1,2000			
	13 a 24		0,1607		0,0975				
	25 a 36		0,1339		0,0782				
	37 a 48		1,1071		0,0621				
	49 a 60		0,0804	0,0804	0,0493	0,0493			
	61 a 72		0,0536		0,0396				
	73 a 84		0,0269		0,0332				
	85 a 96				0,0300				
	97 a 108				0,0278				
	109 a 120				0,0253				
	121 a 132	25			0,0225	0,5625			
	133 a 144				0,0194				
	145 a 156				0,0159				
	157 a 168				0,0119				
	169 a 180	2			0,0075	0,0150			
	SUBTOTAL	28	1,2554		1,3268	58,854,80	115,283,11	107,514,49	
VOLVO B 10 M	01 a 12		0,1545		0,1200				
	13 a 24		0,1391		0,1015				
	25 a 36		0,1236		0,0848				
	37 a 48		0,1092		0,0699				
	49 a 60		0,0927		0,0569				
	61 a 72		0,0773		0,0458				
	73 a 84		0,0618		0,0365				
	85 a 96		0,0464		0,0291				
	97 a 108		0,0309		0,0236				
	109 a 120		0,0155		0,0189				
	121 a 132				0,0160				
	133 a 144				0,0131				
	145 a 156				0,0106				
	157 a 168				0,0084				
	169 a 180				0,0052				
	SUBTOTAL	0							
	TOTAL	2,273				115,234,09	115,442,525,08	6,431,231,80	

NOTA: CUSTO PROTAMM = VALOR TOTAL (SERVIC. + MANUTEN. PROTAMM)

3.2.1 - CUSTO COM DEPRECIAÇÃO DA PROVAÇÃO V&B

0,0462 MM

3.2.2 - CUSTO COM REMUNERAÇÃO DA PROTAMM + R&D

0,0487 MM

10. REMUNERAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.1 REMUNERAÇÃO DE INSTALAÇÕES

TABELA 10.1.1 - INVESTIMENTO EM TERRENO VEÍCULO

CIDADE SATELITE	PREÇO DO TER- RENO (R\$M2)	% DE ALOCAÇÃO DA FROTA POR GARAGEM
TAQUATINGA	72,83	3,38%
SAMAMBAIA	72,83	3,38%
CEILÂNDIA	72,83	3,38%
RECANTO DAS EMAS	72,83	3,38%
PARANÓIA	11,84	3,43%
SÃO SEBASTIÃO	11,84	3,43%
BRAZILÂNDIA	28,01	4,15%
SOBRADINHO	18,50	9,27%
PLANALTINA	52,70	8,42%
GAMA / SANTA MARIA	13,27	17,88%
P. PILOTO	100,00	1,35%
PREÇO MÉDIO TERRENO (R\$)		28,43
INVEST.VEIC. (R\$ M2) (R\$M2)		2,114,78

NOTA: Preços fornecidos para TERRACAP

Por falta de informações sobre valor de terreno em São Sebastião, adotamos o valor fornecido para o Paraná

TABELA 10.1.2 - INVESTIMENTO EM ÁREA CONSTRUÇÃO VEÍCULO

CONSTR.	PREÇO (R\$M2)	ÁREA/VEIC. (M2/VEIC.)	INV./VEIC. (R\$/VEIC.)
ADMINIST.	400,00	2,00	812,00
OFICINA	210,00	15,00	5,104,00
ESTACION.	40,00	52,00	2,512,00
TOTAL			8,433,20

NOTA: Preços fornecidos para NOVACAP (não vem de empresa para empresa)

TABELA 10.1.3 - REMUNERAÇÃO DE INSTALAÇÕES - CUSTO DAS EMPRESAS

EMPRESA	REMUN. INST. (R\$/VEIC.)	CUSTO (R\$/KM)
CAMARA	10,547,98	0,0139

NOTA: - CUSTO COM INVESTIMENTO VEÍCULO / ANO 0,1234MM

- Referência a soma dos investimentos em terreno e construção, e a valores para áreas de Planaltina (Toss A e B)

10.2 REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

TABELA 10.2.1 - PERCENTUAIS SOBRE O PREÇO DO VEÍCULO LEVE NOVO

ESCALA (FROTA)	PERC. (%)
ATE 150	5,00
151-250	3,00
251-350	2,00
350--	1,00

NOTA: PREÇO MÉDIO DO VEIC. LEVE NOVO COMPLETO DO SIST.:

R\$ 69.166,82

TABELA 10.2.2 - CUSTO/KM

EMPRESA	CUSTO (R\$/KM)	PERC. (%)	FROTA TOTAL
CAMARA	0,0016	1,00	2,273

NOTA: - CUSTO/KM = (PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO LEVE NOVO COMPLETO DO SISTEMA) * % SOBRE PREÇO DO VEIC. LEVE NOVO (TABELA 10.2.1)

- Os custos citados referem-se a Planaltina - A e B

11. REMUNERAÇÃO DO ALMOXARIFADO

TABELA 11.1 - CUSTO MENSAL INSTANTÂNEO

EMPRESA	COEF. MENSAL	R\$/KM
CAMARA	0,0001	1,0030

NOTA: - CUSTO/KM = COEF. MENSAL * PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO LEVE NOVO COMPLETO DO SISTEMA (TABELA 10.2.1)

- Os custos citados referem-se a Planaltina - A e B

12. DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

TABELA 12.1 - CUSTO MENSAL INSTANTÂNEO

EMPRESA	COEF. MENSAL	R\$/KM
CAMARA	0,0001	0,009

NOTA: - CUSTO MÉDIO DO VEÍCULO LEVE NOVO COMPLETO DO SISTEMA

- CUSTO/KM = COEF. MENSAL * PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO LEVE NOVO COMPLETO DO SISTEMA (TABELA 10.2.1)

R\$ 69.166,82

13. PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF

(RESUMO / ESTIMATIVA)
CÁLCULO PARIFÁRIO ANO 2003

COMPONENTES DE CUSTOS	PLANILHA "A" CÂMARA 30,26%	PLANILHA "B" CÂMARA 69,74%
1.COMBUSTIVEL	0,5279	0,5279
2.LUBRIFICANTES	0,0300	0,0300
3.RODAGEM	0,0483	0,0425
4.PEÇAS REPOS.	0,0814	0,0814
CUSTOS VARIÁVEIS	0,6876	0,6818
5.PESSOAL OPER.(*)	0,4897	0,4909
PESSOAL MANUT.(*)	0,0832	0,0834
PESSOAL ADM.(*)	0,0505	0,0681
6.UNIFORME(*)	0,0058	0,0058
AUXIL. REF.(*)	0,0936	0,0951
CESTA BÁSICA (*)	0,0287	0,0291
CUSTO FIXO SUBTOTAL 1	0,7515	0,7725
7.DESP.ADMIN.GERAIS(**)	0,0155	0,0155
8.I.P.V.A(**)	0,0051	0,0051
SEGURO OBRIG(**)	0,0034	0,0034
9.FROTA DEPREC(**)	0,0552	0,0552
FROTA REMUN(**)	0,0407	0,0407
10.INSTLÇÕES REMUN(**)	0,0139	0,0139
MAQ/EQUIP.REMUN(**)	0,0016	0,0016
11.ALMOX. REMUN(**)	0,0030	0,0030
12.MAQ.INST.EQP.DEPR(**)	0,0009	0,0009
CUSTO FIXO SUBTOTAL 2	0,1392	0,1392
CUSTOS FIXOS	0,8908	0,9117
D.C.TOTAL S/IMP	1,5783	1,5935
14.COFINS. (2%) (***)	0,0324	0,0327
15.PIS (0.65%) (***)	0,0105	0,0106
16.CUSTO FINAL (C.TOTAL S/IMPOSTO)/0.9735	1,6213	1,6369

(*) COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "B"

(**) COM BASE EM UM PMA MÉDIO

(***) CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

BASE

14. PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF

(RESUMO / ESTIMATIVA)

CÁLCULO TARIFÁRIO ANO 2001

COMPONENTES CUSTO	DE	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO (R\$) CÂMARA		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA ITEM NO CUSTO DO SISTEMA
		PMA	PMA "A" PMA "B" MÉDIO	
1.COMBUSTÍVEL			113467	
2.LUBRIFICANTES			84071	
3.RODAGEM			91223	
4.PEÇAS REPOS.			0,5279	32,3410
CUSTOS VARIÁV.			0,0300	1,8387
5.PESSOAL OPER.(*)			0,0443	2,7114
PESSOAL MANUT.(*)			0,0814	4,9877
PESSOAL ADM.(*)			0,6835	41,8780
6.UNIFORME(*)			0,4905	30,0530
AUXIL. REF.(*)			0,0834	5,1090
CESTA BÁSICA (*)			0,0628	3,8456
CUSTO FIXO SUBTOTAL 1			0,0058	0,3572
7.DESP.ADMIN.GERAIS(**)			0,0947	5,8011
8.I P V A (**)			0,0290	1,7761
SEGURO OBRIG.(**)			0,7662	46,9420
9.FROTA DEPREC.(**)			0,0155	0,9477
FROTA REMUN.(**)			0,0051	0,3120
10.INSTLÇÕES REMUN.(**)			0,0034	0,2054
MAQ/EQUIP.REMUN.(**)			0,0552	3,3810
11.ALMOX. REMUN.(**)			0,0407	2,4913
12.MAQ.INST.EQP.DEPR.(**)			0,0139	0,8501
CUSTO FIXO SUBTOTAL 2			0,0016	0,1003
CUSTOS FIXOS			0,0016	0,1003
13.C.TOTAL S/IMP.			0,0030	0,1856
14.COFINS. (2%) (***)			0,0030	0,0557
15.PIS (0.65%) (***)			0,0009	0,0557
16.CUSTO FINAL			0,1392	8,5292
(C.TOTAL S/IMPOSTO)/0.9735			0,9054	55,4711
			1,5889	97,3500
			0,0326	2,0000
			0,0106	0,6500
			1,6322	100,00

(*) COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "B"

(**) COM BASE EM UM PMA MÉDIO

(***) CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cob/Mot/Ag, ESTÁVEL

Salário Administração, utilizado média simples

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS – GCT/CTE

DESPACHO GCT/CTE

Referência : Processo nº 030.004829/2002

Interessado : SETRANSP - DF

Assunto : Reajuste de tarifas

Senhor Coordenador Técnico,

De acordo com o despacho do Sr. Secretário de Transportes – Adjunto às fls 04 e despacho de Vossa Senhoria as fls 09, procedemos à atualização do estudo para o reajuste de tarifas, nesta data.

O custo unitário médio resultante do cálculo tarifário alcançou o valor de R\$ 1,6322/Km. O referido custo já inclui componentes inflacionários demonstrados na elevação dos preços dos insumos o qual foi apurado através de pesquisa direta, realizada em janeiro de 2003, a fornecedores dos diversos materiais utilizados na elaboração do referido custo.

O presente estudo considera ainda:

- Frota – perfil da frota relativa ao mês de outubro de 2002;
- Percurso Médio Anual – PMA – calculado com base na expansão da quilometragem programada para o “ano tarifário”, levando-se em consideração 3 (três) dias úteis, 1 (um) sábado e 1 (um) domingo do mês de outubro de 2002, expandido até o dia 30 de setembro de 2003;
- Custo de pessoal – Fator de Utilização – adotado a média ponderada pela frota das empresas participantes da Câmara de Compensação Tarifária – CCT, aferido no mês de outubro/2002 para uma jornada de 6 horas e 40 minutos, sem previsão de horas extras. A jornada de 6 horas e 40 minutos está de acordo com a Convenção Coletiva de trabalho 2001/2002 celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, especiais escolares, turismo e transporte de carga do Distrito Federal e o Sindicato das empresas de transporte de passageiros e das empresas de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.
- Taxa de Administração do DMTU/DF – mantida em 3,846%, conforme Inciso II do Art. 7º do Decreto nº 23.350, de 14 de novembro de 2002, relativos ao adicional de 4% (quatro por cento), com fundamento na Lei nº 445, de 14 de maio de 1993;

Todas as informações utilizadas na elaboração do estudo, têm como base os últimos dados disponíveis.

O cálculo do custo quilométrico unitário, resultou em uma variação percentual de 11,44% (onze vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao estudo anterior, calculado com o

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU**

Folha nº	108
Processo nº	030.004.929/2003
Publica	92.214-5
Matricula	

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS – GCT/CTE

pleno cumprimento dos parâmetros formais e legais fixados pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF.

A tarifa média necessária ao equilíbrio entre os custos por quilômetro calculado e as receitas proporcionadas pelos passageiros transportados pelo conjunto das empresas privadas que compõem a CCT, foi determinada a partir do seguinte procedimento;

- Cálculo da tarifa técnica básica, pela divisão entre o custo por quilometro médio do subsistema privado, e seu respectivo índice de passageiros equivalentes transportados por quilometro realizado pelas empresas;
- Cálculo da tarifa técnica final, com a utilização do percentual de 3,846% destinado ao custeio da administração/fiscalização do Sistema pelo DMTU/DF.

Deve ser registrado que a adoção de um percentual de reajuste tarifário adequado ao equilíbrio com um todo não acarreta, necessariamente, o equilíbrio financeiro de cada empresa individualmente dadas as diferenças relativas na composição de linhas de cada permissionária, pelo qual ressaltamos a importância do funcionamento da Câmara de Compensação Tarifária – CCT, como elemento de consecução do equilíbrio pretendido.

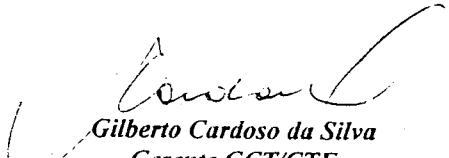
Relativamente às tarifas dos demais serviços integrantes do STPC/DF (executivo, transporte de vizinhança, transportes alternativos e autônomos rurais), observa-se a conveniência de que as mesmas venham a ser revistas em função do reajuste que vier a ser homologado para o serviço convencional, de sorte a se manter a mesma diferença relativa entre as tarifas dos diversos serviços, em virtude tanto das peculiaridades dos serviços, quanto da importância de evitar a evasão de passageiros do serviço convencional.

Importante que se diga que a demora na elaboração do presente estudo se deu em virtude do atraso no envio dos relatórios com os dados da operação, notadamente RLFF e LDSO, os quais só chegaram a Gerência de Custos e Tarifas – GCT/CTE no dia 23 de janeiro de 2003 às 18 horas e 25 minutos e 19 horas respectivamente.

Nossa análise indica um reajuste de 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento), o qual diverge do aumento solicitado pelo SETRANSP-DF, tendo em vista que em nosso estudo contempla o último reajuste de combustível, não levado em consideração por aquele Sindicato. Toda a documentação relativa a esse estudo está devidamente consolidada no presente processo.

À superior consideração.

Em 23 de janeiro de 2003.


Gilberto Cardoso da Silva
Gerente GCT/CTE
Matr. 92.214-5 23:52 marks

Folha Nº 109
Processo Nº 030.004.829/02
Rubrica 24 52431-X

CONTROLE INTERNO GAB/ST Nº 128, 2003

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

OFSTTRFRD

Exmo. Senhor
Doutor José Geraldo Maciel
Mdo. Secretário de Transportes
Governo do Distrito Federal

RECEBIDO
EM 24/01/2003
às 15:20h
1076469
Assinatura

Brasília, 24 de janeiro de 2.003.

Senhor Secretário.

Em virtude do longo período de tarifa constante (15/08/99 a 17/11/02), mesmo com ocorrência de significativos aumentos de preços de componentes – neste lapso de tempo –, grande e contínua proliferação de transportadores ilegais e, inclusive a implantação de novo serviço desnecessário (vans de condomínio), as empresas permissionárias do STPC/DF chegaram ao final do ano de 2.002 com elevada defasagem, correspondendo a volumosos prejuízos, que as impediram de programar e efetuar renovação de suas frotas, e de saldar diversos compromissos em tempo hábil, gerando desta maneira altos custos financeiros.

Por outro lado, encontram-se agora frente às novas reivindicações por parte do Sindicato dos Rodoviários, tendo como uma das principais o reajuste salarial solicitado, em proporção da ordem de 33% (trinta e três por cento). O atendimento deste pleito e em item bastante representativo do custo total, implica em aumentar demasiadamente a defasagem do sistema, hoje existente, e necessariamente obriga o repasse do reflexo correspondente para as tarifas atuais, sem o que as permissionárias estariam em risco de insolvência fatal.

Para correção desta situação calamitosa para a operação e para o desenvolvimento qualitativo do STPC/DF, são medidas urgentes: a repressão rigorosa aos transportadores clandestinos; e, o apoio efetivo da categoria dos rodoviários, neste sentido, além do ajuste tarifário para o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. As medidas com certeza trarão crescimento da demanda de usuários e maior e melhor qualidade.

Assim sendo, em nome das permissionárias do STPC/DF, este SETRANSP/DF apresenta a V.Exa. alternativas de correção, conforme demonstrativos anexos, elaborados com base em planilhas de custos reais e receitas, e em parâmetros observados de conformidade com o ocorrido no exercício de 2.002. Certos de que essa Secretaria fará a apreciação e tomará inevitável decisão em benefício da recuperação do Transporte Coletivo do Distrito Federal, permanecemos a disposição para esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários.

Aguardando, pois, o ajuste tarifário que permita o prosseguimento das negociações trabalhistas, agradecemos desde já a atenção, renovando votos de cordiais saudações.

Atenciosamente,

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

DE C/RECEB.
JUNTE-SE
AO PROCESSO

Nº 030.004.829/

Folha Nº 110
 Processo Nº 030.004.329/02
 Rubrica 52431-X

SETRANSP-DF
 SINDICATO DAS EMPRESAS
 DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
 E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
 COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
 DO DISTRITO FEDERAL

OFSTAXDM

DEMONSTRATIVOS (RECEITA/CUSTOS)

HIPÓTESES ÍTEMS	RSKm BASE	RSKm (A)	RSKm (B)	RSKm (C)	RSKm (D)
REC.BRT	1,4209	2,0677	2,1512	1,9858	2.0639
PIS.COM	(0.0426)	(0,0620)	(0,0645)	(0,0596)	(0,0619)
COM.PRO	0	0	0	(0,0371)	(0,0777)
REC.LIQ	1,3776	2,0057	2,0867	1,8891	1,9243
DIS.LUB.	0,5505	0,5505	0,5505	0,5505	0,5505
ROD.PCP	0,0473	0,0473	0,0473	0,0473	0,0473
PEC.ACS.	0,1250	0,1250	0,1250	0,1250	0,1250
CST,VAR	,07228	0,7228	0,7228	0,7228	0,7228
PES.POR	0,5456	0,7256	0,7256	0,5729	0,6002
PES.MAN	0,0972	0,1293	0,1293	0,1021	0,1069
PES.ADM.	0,0632	0,0841	0,0841	0,0664	0,0695
SAL.ENC	0,7060	0,9390	0,9390	0,7414	0,7766
AUX.ALM	0,0998	0,0998	0,0998	0,0998	0,0998
CTA.BAS	0,0459	0,0459	0,0459	0,0459	0,0459
AUX.UNF	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077
BNF.SOC	0,1534	0,1534	0,1534	0,1534	0,1534
CST.CRR	1,5822	1,8152	1,8152	1,6176	1,6528
DPR.FRT	0,1072	0,1072	0,1882	0,1882	0,1882
DPR.IEQ	0,0557	0,0557	0,0557	0,0557	0,0557
CST.CAP	0,1629	0,1629	0,2439	0,2439	0,2439
DSP.GRS	0,0276	0,0276	0,0276	0,0276	0,0276
CST.TOT	1,7727	2,0057	2,0867	1,8891	1,9243
DEF.ATL	(0,3951)	0	0	0	0



PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. n.º	04 / 2003
Fla. n.º	113 BIA

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

OFSTAXCO

Feita em	11
Processo nº	030.004.829/02
Assinatura	26 52.431-X

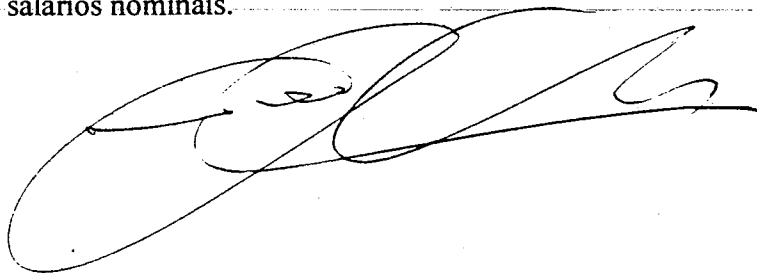
ANEXO DEMONSTRATIVOS

Partindo-se da expectativa de que o último reajuste tarifário, em 17 de novembro de 2.002, gerará reflexo na receita quilometro média mensal do ano próximo passado no mesmo valor percentual (19,61%), a defasagem do STPC/DF é atualmente de 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento).

Caso seja atendida a reivindicação salarial do Sindicato dos Rodoviários (33%), sem que as empresas tenham condições de renovar suas frotas, há um aumento de custo de 13,14%, aumentando consequentemente para 45,59% a defasagem atual. Este percentual seria então aplicado as tarifas atuais (Coluna A). Com a inclusão do reflexo originário da renovação de frota, o percentual eleva-se para 51,47%. Tanto um como o outro, impossíveis de serem absorvidos pelas empresas.

Reajustando-se as tarifas em 37,13% ou 39,68% (defasagem, salários reajustados em 5% ou 10%, e renovação), pode-se antever, a princípio, a concessão de outros ganhos pecuniários para a categoria dos rodoviários, em decorrência da produtividade operacional (passageiros transportados/quilometragem rodada), desde que haja crescimento da demanda, através de rigorosa repressão aos "piratas" e, também, maior interesse dos rodoviários, quanto as paradas e as observações que podem fazer a respeito de horários. Isto seria feito por meio da determinação da receita média quilométrica do STPC/DF, como elemento base de cálculo, após o ajuste tarifário devido. Estes ganhos seriam repassados em parte aos empregados (Colunas C e D).

Adotando-se a Coluna C, para exemplo, observa-se que a receita líquida para equilíbrio econômico financeiro seria de R\$ 1,8891, nela já incluído o percentual de 5% aplicado aos salários. Caso atinja o valor de R\$, 1,9858, previsão, e seja deduzida a parcela de PIS/CONFINS, há a geração de um saldo de R\$ 0,0371 a ser atribuído em parte aos salários nominais.



Folha Nº 112
 Processo Nº 030.004.829/2
 Valor R\$ 52431-X

SETRANSP-DF
 SINDICATO DAS EMPRESAS
 DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
 E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
 COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
 DO DISTRITO FEDERAL

OFSTAXQTRF

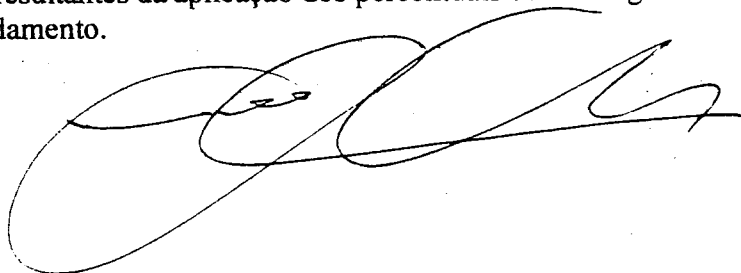
RESUMO

	Varição De Custo %	Defasagem %
BASE	0	28,68 (situação atual)
HIP. (A)	13,14	45,59 (reajuste salarial de 33%)
HIP. (B)	17,71	51,47 (reajuste salarial de 33%, mais renovação)
HIP. ©	6,57	37,13 (reajuste salarial de 5%, com renovação e expectativa de aumento de demanda)
HIP. (D)	8,55	39,68 (idem C, mas com 10% de reajuste salarial)

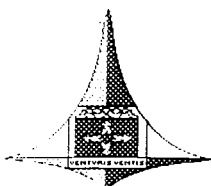
QUADRO TARIFÁRIO

	R\$	R\$	R\$
Tarifas atuais	1,90	1,30	1,00
DEFASAGEM	2,45	1,70	1,30
HIP.(A)	2,75	1,90	1,45
HIP (B)	2,90	1,95	1,50
HIP ©	2,60	1,80	1,40
HIP (D)	2,65	1,80	1,40

Obs: valores resultantes da aplicação dos percentuais de defasagem e utilizado o processo de arredondamento.



Folha Nº 113
Processo Nº 030.004829/02
Rubrica 113 92627.2



DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST
SECRETARIA DE
TRANSPORTES

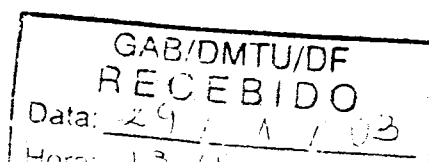
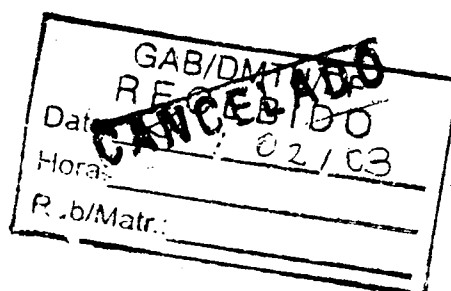
PROCESSO Nº : 030.004829/2002
INTERESSADO : SETRANSP/DF
ASSUNTO : Reajuste tarifa transporte

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao **Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF**, para proceder à simulações, tendo por base a alternativa (D) do documento constante de fl. 110 destes autos, sem o elemento “renovação de frota”

Em 29/01/2003.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Secretário-Adjunto



GA

SECRETARIA DE
TRANSPORTES

DMTU

Folha n.º	114
Processo n.º	030.004.829/2002
Assinatura	Gueniz
Matrícula	52467-0

PROCESSO N.º: 030.004.829/2002
INTERESSADO: SETRANSP/DF
ASSUNTO: Reajuste Tarifa Transporte.

DESPACHO

À CTE,

Para providenciar as informações solicitadas pela Secretaria de Transportes. fl. 113.

Brasília, 30 de janeiro de 2003.


JOSÉ MACEDO DE ANDRADE
Diretor-Geral

DMTU/DF
RECEBIDO
Unidade: CTE 001
Data: 30-01-2003
Hora: 14:05
Assinatura: Gueniz

DESP030004482R.AJUSTETARIFASETRANSP-KATHIA

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES DMTU**

COORDENAÇÃO TÉCNICA – CTE

DESPACHO CTE

Referência : Processo nº 030.004829/2002

Interessado : SETRANSP - DF

Assunto : Reajuste de tarifas

Folha nº 115
Processo nº 030.004.829/2002
<i>Queminy</i> 52467-0
Rubrica Matrícula

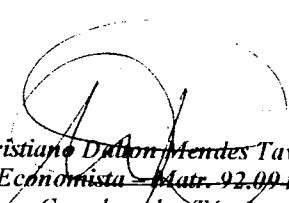
Ao Gabinete

Senhor Diretor-Geral,

Em resposta à solicitação da Secretaria de Transportes – ST, procedemos às simulações solicitadas pelo Dr. Januário Elcio Lourenço – Secretário de Transportes Adjunto. As simulações ora apresentadas contemplam um reajuste de 10% (dez por cento) sobre os salários dos rodoviários (motorista, cobrador, agente e pessoal administrativo), as quais estão numeradas de I a IV, conforme segue.

Informamos, ainda, que as variações entre as simulações referem-se, tão somente, às combinações de tarifas por modalidade, buscando, dessa maneira, um igual reajuste médio entre as simulações.

Em 30 de JANEIRO de 2003.


Cristiano Dalton Mendes Tavares
Economista – Matr. 92.001-X
Coordenador Técnico

BASE

Folha nº 116
Processo nº 030.004.829/2003
Rubrica 52467-0
Município

14. PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF

(RESUMO / ESTIMATIVA)

CÁLCULO TARIFÁRIO ANO 2003

COMPONENTES CUSTO	DE	CUSTO MEDIO UNITÁRIO (R\$) CÂMARA		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA ITEM NO CUSTO DO SISTEMA
		PMA	PMA "A" PMA "B" MEDIO	
			113467 84071 91223	
1.COMBUSTIVEL			0,5279	31,0949
2.LUBRIFICANTES			0,0300	1,7679
3.RODAGEM			0,0443	2,6070
4.PEÇAS REPOS.			0,0814	4,7955
CUSTOS VARIÁV.			0,6835	40,2653
5.PESSOAL OPER.(*)			0,5396	31,7848
PESSOAL MANUT.(*)			0,0917	5,4034
PESSOAL ADM.(*)			0,0690	4,0672
6.UNIFORME(*)			0,0058	0,3435
AUXIL. REF.(*)			0,0947	5,5776
CESTA BÁSICA (*)			0,0290	1,7077
CUSTO FIXO SUBTOTAL 1			0,8299	48,8841
7.DESP.ADMIN.GERAIS(**)			0,0155	0,9112
8.I.P.V.A(**)			0,0051	0,3000
SEGURO OBRIG.(**)			0,0034	0,1975
9.FROTA DEPREC.(**)			0,0552	3,2508
FROTA REMUN.(**)			0,0407	2,3953
10.INSTLÇÕES REMUN.(**)			0,0139	0,8174
MAQ/EQUIP.REMUN.(**)			0,0016	0,0965
11.ALMOX. REMUN.(**)			0,0030	0,1784
12.MAQ.INST.EQP.DEPR.(**)			0,0009	0,0536
CUSTO FIXO SUBTOTAL 2			0,1392	8,2005
CUSTOS FIXOS			0,9691	57,0847
13.C.TOTAL S/IMP.			1,6526	97,3500
14.COFINS. (2%) (***)			0,0340	2,0000
15.PIS (0.65%) (***)			0,0110	0,6500
16.CUSTO FINAL				
(C.TOTAL S/IMPOSTO)/0.9735			1,6976	100,00

(*) COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "B"

(**) COM BASE EM UM PMA MÉDIO

(***) CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%

Salário Administração - reajuste de 10%

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias uteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

Folha n.º 119
Processo n.º 030.004.829/2002
Guernig
22467-0
Tribuna

SIMULAÇÃO I

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$KM (1)		1,6976
ÍNDICE		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA		1,7765
PERCENTUAL ADMINISTRATIVIZAÇÃO DO DMTU (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	$(5) = (3) \times (1 + (4))$	1,8475
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (7)	$(7) = (5) - (6)$	12,84%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		1,8475
TARIFA MÉDIA ATUAL		1,8471
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		0,02%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%

Salário Administração - reajuste de 10%.

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

E - Coordenação Técnica
T - Gerência de Custos e Tarifas

SIMULAÇÃO I

PARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
PC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS TARIFÁRIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		
		PROPOSTA (VIG. 1/1/03)	ATUAIS (VIG. 17/11/02)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
e 7	METROPOLITANA 2	2,10	1,90	10,53%
2, 17 e 21	METROPOLITANA 1	1,50	1,30	15,38%
12, 18 e 20	URBANA 2	1,50	1,30	15,38%
3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,30	1,00	30,00%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,4662	1,2493	17,36%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,8561	1,6464	12,74%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,8471	1,6373	12,82%

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFÁRIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

2.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

SIMULAÇÃO II

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - CPM (1)		1,6976
ÍNDICE DE PREÇOS DE CONSUMIDORES - IPC (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3) = (1) x (2)		1,7765
PERCENTUAL ADMINISTRATIVO - PADM (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5) = (3) + (3) x (4)		1,8475
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (7) = (5) - (6)		12,84%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol. 1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL	1,8475
TARIFA MÉDIA ATUAL	1,8487
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PRECATORIA	-0,06%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%

Salário Administração - reajuste de 10%.

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

2

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

Folha n.º 121
Processo n.º 030.004.829/2002
Rubrica 52.467-0 Matricula

SIMULAÇÃO III

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$/KM (1)		1,6976
ÍNDICE DE PREÇOS DE CONSUMIDORES - IPC (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	(3) = (1) x (2)	1,7765
PERCENTUAL ADMINISTRATIVIZAÇÃO DO DMTU/DF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5) = (3) x (1,0 + (4))	1,8475
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG. 1.º/03) (7)	(7) = (5) x (6)	12,84%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol. 1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		1,8475
TARIFA MÉDIA ATUAL		1,8508
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		-0,17%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%

Salário Administração - reajuste de 10%.

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC. n.º 04 / 2003
 Fla. n.º 124 87A

12.

Folha n.º 122
 Processo n.º 030.004-829/2002
 Rubrica 52467-0
 Matricula

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

DE - Coordenação Técnica
 DT - Gerência de Custos e Tarifas

SIMULAÇÃO III

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
 TPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS TARIFÁRIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		
		PROPOSTA (VIG.: 1/1/03)	ATUAIS (VIG.: 17/11/02)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
1 e 7	METROPOLITANA 2	2,10	1,90	10,53%
2, 17 e 21	METROPOLITANA 1	1,60	1,30	23,08%
12, 18 e 20	URBANA 2	1,40	1,30	7,69%
3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,20	1,00	20,00%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,3800	1,2493	10,46%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,8618	1,6464	13,09%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,8508	1,6373	13,04%

DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFÁRIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

7.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

SIMULAÇÃO IV

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR KILOMETRO - PMA (1)		1,6976
IPK (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA REFERENCIAL		1,7765
PERCENTUAL ADMINISTRATIVIZAÇÃO (3)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5) = (3) x (4) + (2)	1,8475
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (7)	(7) = (5) - (6)	12,84%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol. 1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL	1,8475
TARIFA MÉDIA ATUAL	1,8595
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A ATUAL	-0,65%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%

Salário Administração - reajuste de 10%.

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - Coordenação Técnica
 GCT - Gerência de Custos e Tarifas

SIMULAÇÃO IV

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
 STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

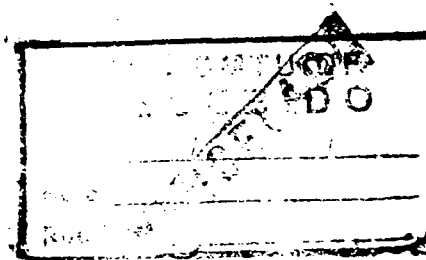
NÍVEIS TARIFÁRIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		
		PROPOSTA (VIG. 1/1/03)	ATUAIS (VIG. 17/11/02)	VARIÇÃO PERCENTUAL
Ex 1 e 7	METROPOLITANA 2	2,20	1,90	15,79%
Fxs 2, 17 e 21	METROPOLITANA 1	1,40	1,30	7,69%
12, 18 e 20	URBANA 2	1,40	1,30	7,69%
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,10	1,00	10,00%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,3493	1,2493	8,00%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,8715	1,6464	13,67%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,8595	1,6373	13,58%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFÁRIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

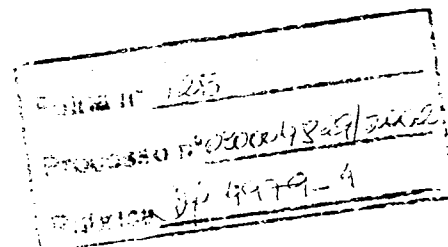
NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES**

DMTU



PROCESSO Nº: 030.004.829/2002
INTERESSADO: SETRANSP/DF
ASSUNTO: Reajuste Tarifa Transporte.



DESPACHO

À Secretaria de Transportes.

Restituímos o presente processo a essa Secretaria de Transportes, com as simulações solicitadas pelo Dr. Januário Elcio Lourenço – Secretário Adjunto, às fls.113.

Brasília, 30 de janeiro de 2003.

JOSÉ MACEDO DE ANDRADE
Diretor-Geral

DESP030004482R MJTETARIFASETRANSP-KATHIA

SIN-017/2003

CONTROLE INTERNO GAB/ST Nº 145 12003

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente
Ilustríssimos Senhores Conselheiros

RECEBIDO EM 30/01/2003
AS 8:50 h.

Assinatura 34042-1
RUBRICA MATRICULA

SIGLA DO ÓRGÃO
STPC/DF

A Confederação Nacional dos Transportes – CNT -,

através de seu representante neste Egrégio Conselho, sente-se no direito e na obrigação de apresentar nesta Sessão Ordinária, explanação a seguir, cujo objetivo é trazer ao conhecimento de todos os Ilustres Conselheiros a real e aflitiva situação que as Permissionárias suportam na operação do **Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.**

A bem da verdade, trata-se de explanação destituída de sentimentos parciais ou corporativos de interesse próprio das operadoras e, sobretudo, com total isenção e independência, quanto ao ponto de vista admitido por elas ou por sua Entidade representativa (**SETRANSP/DF**), embora possam ser coincidentes em diversas partes. Assim sendo, a CNT pede e agradece desde já a valiosa atenção dos Senhores dado, no seu entender, a relevante importância do tema a ser abordado.

O Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal- STPC/DF - permaneceu cerca de 1.186 dias ou aproximadamente 40 meses sem reajuste tarifário, ou seja de 15 de agosto de 1.999 a 17 de novembro de 2.002. Neste período a inflação medida pelo INPC/IBGE foi de 36,23%, diversos aumentos de preços de componentes de custo ocorreram, podendo-se destacar entre eles aqueles sofridos pelo óleo diesel e outros derivados do petróleo, o que, aliás, é público e notório.

Ainda no mesmo período, não houve redução na presença de transportadores ilegais (piratas), pelo contrário, proliferaram, apesar da contenção tarifária e, além disso, criou-se um novo serviço de Vans de condomínio, que opera sem nenhum critério coerente e adequado a boa qualidade do serviço e, na verdade, não passa de nova pirataria.

Em diversas outras capitais ou cidades de porte semelhante à Brasília e o Território do Distrito Federal, ocorreram reajustes tarifários em lapsos anuais, ou em tempo um pouco mais elásticos. Reajustes estes que em sua grande maioria atingiram percentuais acima de 50% (cinquenta por cento). Em contrapartida, o STPC/DF teve suas tarifas reajustadas tão somente em 19,61% (isto em valores exclusivamnete nominais).

Folha Nº	126
Processo Nº	03000482902
Assinatura	329542

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

Alega-se, possivelmente, para tal procedimento, que as tarifas do Distrito Federal são elevadas e caras, isto visto tão somente pelo ângulo de valores absolutos. De forma política, então, não se leva em consideração que os custos locais são dos mais baixos do País e que as linhas do STPC/DF são longas, com grandes vazios populacionais, em razão da distribuição espacial e geográfica local, que acarreta IPK (índice passageiro por quilometro) reduzido, reconhecidamente o menor do Brasil.

Pelas informações contidas nos Demonstrativos financeiros Periódicos da Câmara de Compensação tarifária, disponíveis para o ano de 2.001, havia uma defasagem superior a 17%, isto considerando-se os custos médios no exercício e apenas a quilometragem admitida e não a realizada, fato que distorce o real valor dos custos, inclusive em planilhas que não refletem a realidade.

Chegando-se ao ano de 2.002, na certeza que a demanda não cresceu - pelo que já foi dito - e tendo havido aumentos significantes de custos, pode-se estimar que a defasagem superou o percentual de 28%, já descontado o reajuste de tarifas decretado em 17 de novembro daquele ano.

Deve-se destacar que, naquele percentual de defasagem, não está contemplado qualquer reajuste para a categoria dos Rodoviários, que pleiteiam tal benefício. Portanto, sem meios necessários ao atendimento do pleito da categoria, as empresas sofrem pressões demasiadas e correm o risco de paralisações parcial e total agravando cada vez mais a situação atual.

Por outro lado, a defasagem excessiva faz com que as Permissionárias não tenham capacidade financeira para investir na renovação de suas frotas que, no caso envelhecem e encarecem a manutenção e a conservação. Sem contar com as parcelas devidas de Depreciação e Remuneração, legais e legítimas, as operadoras não podem assumir compromissos de aquisição financiadas, visto que as parcelas de amortização e juros, são efetivamente maiores que aquelas devidas e não arrecadadas.

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, não se vislumbra outra alternativa que não seja a concessão de reajuste tarifário, seguido imediatamente de rigorosa repressão aos transportadores ilegais, em percentual que cubra a defasagem, hoje existente, e que permita, pelo menos uma parcela para reajuste salarial da categoria dos rodoviários.

Folha Nº	127
Processo Nº	230.004829/02
Rubrica	529342

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. n.º	04 / 2003
Fila. n.º	130
	BIA

128

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

A representação da CNT, neste Colendo Conselho, agradece mais uma vez a valiosa atenção de seus pares e, certa da compreensão e do descortínio dos Senhores e Senhoras, aqui presentes, para a solução definitiva e compatível com a necessidade de melhoria de qualidade do STPC/DF e, principalmente, da Paz e Tranquilidade da comunidade Brasiliense, subscreve-se,

Atenciosamente

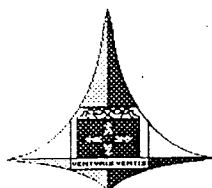
Brasília - DF, 30 de janeiro de 2003.


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
REP/CNT/CTPC-DF

De Idem,
Encaminhe-se ao GAB/ST, para
providências.

Família Maria
34.042.1

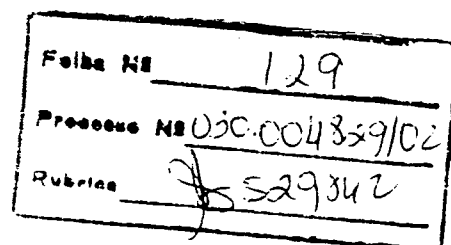
Fila. n.º	128
Protocolo n.º	030.004829/02
Quilômetro	529342



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO SECRETÁRIO



DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nº : 030.004829/2002
INTERESSADO : SETRANSP/DF
ASSUNTO : Reajuste tarifa transporte



DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao **Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF**, para proceder as análises de custos e as simulações tarifárias em vista do acordo estabelecido com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal – SITTRATER-DF, em 2/2/2003, que definiu as seguintes premissas:

- 1 – Aumento dos salários de 11% (onze por cento);
- 2 – aumento no valor do tíquetes alimentação de 11% (onze por cento);
- 3 – aumento no valor da cesta básica de R\$ 40,00 (quarenta reais) para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), correspondendo a um percentual de 62,5% (sessenta e dois inteiros e cinco décimos por cento);
- 4 – alteração nos valores a serem pagos para a realização de viagens extras para o atendimento de linhas sem possibilidade de reaproveitamento de viagens, como segue:

Duração Horária da Jornada Extra	Valores Mensais R\$					
	Motorista			Cobrador		
	Atual	Nova	% de Variação	Atual	Nova	% de Variação
0 - 1,30h	85	171	101,17	60	89	48,33
1,30 – 2,00h	130	228	75,38	100	120	20,0
2,00h – 3,00h	155	342	120,6	110	178	61,8
3,00h – 4,00h	207	456	120,28	148	238	60,81
Percentual médio Total				75,6		

Em 03 / 02 / 2003.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
 Secretário-Adjunto

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES**

DMTU

PROCESSO Nº: 030.004.829/2002
INTERESSADO: SETRANSP/DF
ASSUNTO: Reajuste Tarifa Transporte.

DESPACHO

Folha Nº	130
Processo Nº	030.004829/02
Rubrica	S 29842

À CTE,

Para providenciar as informações solicitadas pela Secretaria de Transportes, fl. 129, com a maior brevidade possível.

Brasília, 03 de fevereiro de 2003.

JOSÉ MACEDO DE ANDRADE
Diretor-Geral

DMTU/DF	
RECEBIDO	
Unidades:	CTE 001
Data:	03/02/2003
Hora:	15:07
Rub. Matricula:	Guimaraes

DESP030004482RAJUSTETARIFASETRANSP/KATHIA

Folha n.º 131
Processo n.º 030.004.829/2002
1 Rubrica
52467-0 Matrícula

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

COORDENAÇÃO TÉCNICA – CTE

DESPACHO CTE

Referência : Processo nº 030.004829/2002

Interessado : SETRANSP - DF

Assunto : Reajuste de tarifas

Ao Gabinete

Senhor Diretor-Geral,

Em resposta à solicitação da Secretaria de Transportes – ST, fls. 129 e despacho do Gabinete deste Departamento, procedemos às novas simulações, de acordo com as premissas estabelecidas no despacho de fls. 129.

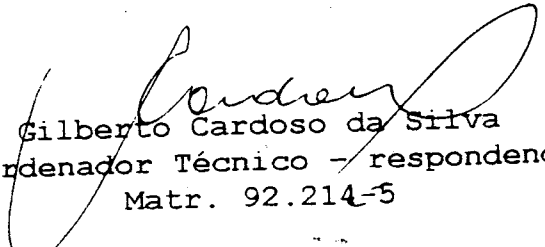
Nossa análise tem como base o custo tarifário calculado nas simulações anteriores, fls 116/124. As premissas apresentadas e que foram levadas em consideração no presente estudo são as seguintes:

- 1 – aumento dos salários da categoria (motorista, cobrador, agente e pessoal de administração) em 1% (um por cento) em relação à simulação anterior o qual acumula um aumento de 11% (onze por cento) em relação ao último estudo para reajuste de tarifas ocorrido no dia 14 de novembro de 2002;
- 2 – aumento no valor do auxílio alimentação (ticket refeição/alimentação) em 11% (onze por cento) relativamente às simulações anteriores;
- 3 – aumento de 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) no valor da cesta básica, o qual elevou o seu valor para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); e
- 4 – alteração nos valores a serem pagos para a realização de viagens extras para o atendimento de linhas sem possibilidade de reaproveitamento de viagens, de acordo com quadro apresentado no despacho de fls. 129.

É importante ressaltar que no caso do item 4, acima, a alteração nos valores se deu de forma percentual e foi agregado ao item 5.3 da planilha de custo, fls. 100, a saber: Fator de Utilização de Duplas (motorista/cobrador).

Desta forma apresentamos as simulações, requeridas pelo Sr. Secretário de Transportes Adjunto, enumeradas de I a V, Informando, ainda, que as variações entre as simulações referem-se, tão somente, às combinações de tarifas por modalidade, buscando, dessa maneira, um igual reajuste médio entre as simulações.

Em 3 de fevereiro de 2003.


Gilberto Cardoso da Silva
Coordenador Técnico – respondendo
Matr. 92.214-5

BASE

14. PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF

(RESUMO / ESTIMATIVA)

CÁLCULO TARIFÁRIO ANO 2003

COMPONENTES CUSTO	DE	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO (R\$) CÂMARA		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA ITEM NO CUSTO DO SISTEMA
		PMA	PMA "A" PMA "B" MÉDIO	
			113467 84071 91223	
1.COMBUSTÍVEL			0.5279	27.4291
2.LUBRIFICANTES			0.0300	1.5595
3.RODAGEM			0.0443	2.2996
4.PEÇAS REPOS.			0.0814	4.2302
CUSTOS VARIÁV.			0.6835	35.5183
5.PESSOAL OPER.(*)			0.6597	34.2802
PESSOAL MANUT.(*)			0.1122	5.8276
PESSOAL ADM.(*)			0.0697	3.6203
6.UNIFORME(*)			0.0071	0.3684
AUXIL. REF.(*)			0.1263	6.5608
CESTA BÁSICA (*)			0.0566	2.9406
CUSTO FIXO SUBTOTAL 1			1.0315	53.5979
7.DESP.ADMIN.GERAIS(**)			0.0155	0.8037
8.I.P.V.A(**)			0.0051	0.2646
SEGURO OBRIG.(**)			0.0034	0.1742
9.FROTA DEPREC.(**)			0.0552	2.8675
FROTA REMUN.(**)			0.0407	2.1129
10.INSTLÇÕES REMUN.(**)			0.0139	0.7210
MAQ/EQUIP.REMUN.(**)			0.0016	0.0851
11.ALMOX. REMUN.(**)			0.0030	0.1574
12.MAQ.INST.EQP.DEPR.(**)			0.0009	0.0473
CUSTO FIXO SUBTOTAL 2			0.1392	7.2338
CUSTOS FIXOS			1.1707	60.8317
13.C.TOTAL S/IMP.			1.8542	96.3500
14.COFINS. (3%) (***)			0.0577	3.0000
15.PIS (0.65%) (***)			0.0125	0.6500
16.CUSTO FINAL				
(C.TOTAL S/IMPOSTO)/0.9635			1.9245	100,00

(*) COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "B"

(**) COM BASE EM UM PMA MÉDIO

(***) CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%

Salário Administração - reajuste de 11%.

Ticket Refeição = reajustado em 11%

Casta Básica = reajustada em 62,5%

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis. 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

OUTUBRO / 2002			
NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA	CÂMARA DE	SISTEMA
	TCB	COMPENSAÇÃO	TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

Folha n.º 134
 Processo n.º 030.004.829/2002
 Rubrica 52.467-6
 Multicula

SIMULAÇÃO - I

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$/KM (1)		1,9245
ÍNDICE DE PASSAGEIRO EQUIVALENTE POR KM (IPK eq.) (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	(3)=(1)/(2)	2,0139
PERCENTUAL ADMINISTR./FISCALIZAÇÃO DO DMTU/DF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5)=(3)x(1,0+(4))	2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL (5)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG. ____/03) (7)	(7)=(5)/(6)	27,92%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL		2,0943
DIFFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		0,01%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%

Salário Administração - reajuste de 11%.

Ticket Refeição = reajustado em 11%

Casta Básica = reajustada em 62,5%

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - Coordenação Técnica

GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Folha n.º 135
Processo n.º 030.004.829/2002
Rubrica
Matricula 52467-0

SIMULAÇÃO - II

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL**

NÍVEIS TARIFARIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		VARIAÇÃO PERCENTUAL
		PROPOSTA (VIG.: __/__/03)	ATUAIS (VIG.: 17/11/02)	
Fxs 1 e 7	METROPOLITANA 2	2,25	1,90	18,4%
Fxs 2, 17 e 21	METROPOLITANA 1	2,00	1,30	53,8%
Fxs 12, 18 e 20	URBANA 2	1,75	1,30	34,6%
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,50	1,00	50,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,725	1,249	38,1%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,093	1,646	27,1%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	2,084	1,637	27,3%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA

OUTUBRO / 2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU
 COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

Folha n.º 136
 Processo n.º 036.004829/2002
 Rubrica 52467-0 Matricula

SIMULAÇÃO - II

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$/KM (1)		1,9245
ÍNDICE DE PASSAGEIRO EQUIVALENTE POR KM (IPK eq.) (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	(3)=(1)/(2)	2,0139
PERCENTUAL ADMINISTR./FISCALIZAÇÃO DO DMTU/DF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5)=(3)x(1,0+(4))	2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG. ____/03) (7)	(7)=(5)/(6)	27,92%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL		2,0842
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		0,49%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%

Salário Administração - reajuste de 11%.

Ticket Refeição = reajustado em 11%

Casta Básica = reajustada em 62,5%

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Folha nº 127
Processo nº 030.004.829/2002
52467-0
Rubrica Matricula

SIMULAÇÃO - III

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL**

NÍVEIS TARIFARIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		VARIAÇÃO PERCENTUAL
		PROPOSTA (VIG.: __/__/03)	ATUAIS (VIG.: 17/11/02)	
Fxs 1 e 7	METROPOLITANA 2	2,30	1,90	21,1%
Fxs 2, 17 e 21	METROPOLITANA 1	2,00	1,30	53,8%
Fxs 12, 18 e 20	URBANA 2	1,70	1,30	30,8%
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,30	1,00	30,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,653	1,249	32,3%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,102	1,646	27,6%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	2,091	1,637	27,7%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA

OUTUBRO / 2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU
 COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

SIMULAÇÃO - III

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$/KM (1)		1,9245
ÍNDICE DE PASSAGEIRO EQUIVALENTE POR KM (IPK eq.) (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	(3)=(1)/(2)	2,0139
PERCENTUAL ADMINISTR./FISCALIZAÇÃO DO DMTU/DF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5)=(3)x(1,0+(4))	2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG. ____/03) (7)	(7)=(5)/(6)	27,92%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL		2,0912
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		0,15%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%

Salário Administração - reajuste de 11%.

Ticket Refeição = reajustado em 11%

Casta Básica = reajustada em 62,5%

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - Coordenação Técnica

GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Folha n.º 139
 Processo n.º 030.004.829/2002
 Rubrica 52467-0
 Matricula

SIMULAÇÃO - IV

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
 DMTU/DF - ST
 STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL**

NÍVEIS TARIFARIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		VARIACÃO PERCENTUAL
		PROPOSTA (VIG.: __/__/03)	ATUAIS (VIG.:17/11/02)	
Fxs 1 e 7	METROPOLITANA 2	2,50	1,90	31,6%
Fxs 2, 17 e 21	METROPOLITANA 1	1,60	1,30	23,1%
Fxs 12, 18 e 20	URBANA 2	1,40	1,30	7,7%
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,20	1,00	20,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,380	1,249	10,5%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,112	1,646	28,3%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	2,095	1,637	28,0%

% DE PARTICIPACAO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA

OUTUBRO / 2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU
 COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

Folha n.º 140
 Processo n.º 030.004.829/2002
 \$ 2.462,00
 Rubrica 1 Matrícula

SIMULAÇÃO - IV

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$/KM (1)		1,9245
ÍNDICE DE PASSAGEIRO EQUIVALENTE POR KM (IPK eq.) (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	(3)=(1)/(2)	2,0139
PERCENTUAL ADMINISTR./FISCALIZAÇÃO DO DMTU/DF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5)=(3)x(1,0+(4))	2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG. ____/03) (7)	(7)=(5)/(6)	27,92%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL		2,0953
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		-0,04%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%

Salário Administração - reajuste de 11%.

Ticket Refeição = reajustado em 11%

Casta Básica = reajustada em 62,5%

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

SIMULAÇÃO - V

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILOMETRO - R\$/KM (1)		1,9245
ÍNDICE DE PASSAGEIRO EQUIVALENTE POR KM (IPK eq.) (2)		0,9556
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	(3)=(1)/(2)	2,0139
PERCENTUAL ADMINISTR./FISCALIZAÇÃO DO DMTU/DF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5)=(3)x(1,0+(4))	2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG. ____/03) (7)	(7)=(5)/(6)	27,92%

(1) Conforme Resoluções nº 4.618/95 e nº 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme cálculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA FINAL		2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL		2,1108
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA FINAL PARA A PROPOSTA		-0,78%

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%

Salário Administração - reajuste de 11%.

Ticket Refeição = reajustado em 11%

Costa Básica = reajustada em 62,5%

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota

PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota

IPK - Utilizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

CTE - Coordenação Técnica
 GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Folha n.º 142
 Processo n.º 030.004.829/2002
 Rubrica 2461-0
 Matricula

SIMULAÇÃO - V

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

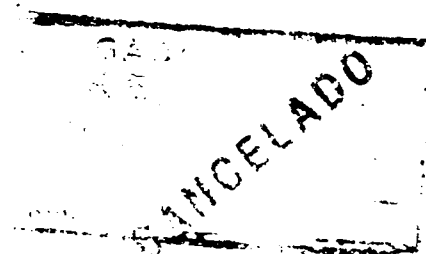
NÍVEIS TARIFARIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		
		PROPOSTA (VIG.: __/__/03)	ATUAIS (VIG.: 17/11/02)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Faixa 1	METROPOLITANA 2	2,50	1,90	31,58%
Faixas 2 e 3	Mtr1 + Urb2	1,60	1,30	23,08%
Faixa 4	URBANA 1	1,20	1,00	20,00%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,53	1,25	22,56%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,12	1,65	28,10%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	2,11	1,64	27,97%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA. POR FAIXA TARIFARIA. COM BASE NA DEMANDA

OUTUBRO / 2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA	CÂMARA DE	SISTEMA
	TCB	COMPENSAÇÃO	TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
Mtr1 + Urb2	83,11%	27,76%	29,03%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROCC. n.º	04/2003
Folha n.º	145 BMA



**SECRETARIA DE
TRANSPORTES**

DMTU

PROCESSO Nº: 030.004.829/2002
INTERESSADO: SETRANSP/DF
ASSUNTO: Reajuste Tarifa Transporte.

Folha nº	143
Processo nº	03004829/2002
Rubrica	J. F. 2579/4

DESPACHO

À Secretaria de Transportes.

Restituimos o presente processo a essa Secretaria de Transportes, com as novas simulações de tarifas solicitadas pelo Secretário-Adjunto, às fls.129.

Brasília, 03 de fevereiro de 2003.

JOSÉ MACEDO DE ANDRADE
Diretor-Geral

DESP0300044829 REAJUSTE TARIFA SETRANSP KATHIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC 04 2003
146 BIA

CONTROLE INTERNO GABINETE Nº 156 103

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

SIN-023/2003

Brasília, 31 de janeiro de 2.003.

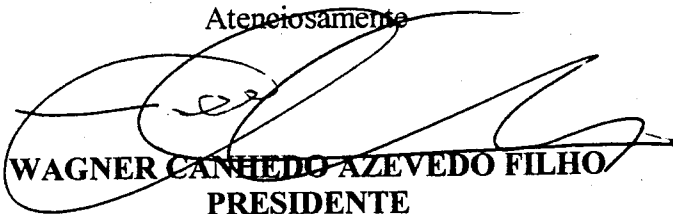
Senhor Secretário.

Complementando nosso expediente anterior, relativo ao recadastramento dos portadores de necessidades especiais, para efeito da gratuidade, retornamos a presença de V. Exa. para apresentar, em anexo, os procedimentos para habilitação dos beneficiários e utilização dos passes especiais.

Agradecemos a atenção que V. Exa. dispensará ao assunto ora em pauta, assim como permanecemos a disposição, inclusive, para participar da Comissão encarregada para implantação dos procedimentos relativos.

Aproveitamos o ensejo para renovar cordiais saudações, subscrevendo-nos.

Atenciosamente


WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

Folha Nº	144
Processo Nº	030.004.829/02
Rubrica	8529842

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ GERALDO MACIEL
DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

SIN-019/2003

PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO OU RECADASTRAMENTO DE DEFICIENTES BENEFICIÁRIOS DO PASSE LIVRE ESPECIAL

1 – Os Institutos e Associações poderão encaminhar os beneficiários do passe livre especial, porém o atendimento será centralizado em um único ponto a fim de possibilitar um controle efetivo do cadastramento.

2 – Para habilitação ou cadastramento os beneficiários deverão apresentar os seguintes documentos autenticados:

I – cópia do documento legal de identificação (RG ou Certidão de Nascimento)

II – cópia do comprovante de residência no Distrito Federal

III – cópia do comprovante de renda, e se for o caso, cópia do comprovante de renda familiar

IV – cópia do documento de guarda e responsabilidade, quando for o caso

V – avaliação médica especializada, quando for portador de deficiência física ou sensorial, e avaliação médica ou psicológica, quando for portador de deficiência mental, conforme o estabelecido nas Leis Distritais 453/93, 566/93 e 773/94

2.1 – Os documentos relacionados neste item e as respectivas avaliações médica especializada ou psicológica, após devidamente analisados, deverão ser arquivados e armazenados em programa específico a fim de impedir a duplicidade do benefício.

3 – Serão permitidos o acompanhamento dos atendimentos por representantes do DMTU e das empresas permissionárias do STPC/DF, que são os responsáveis pelo transporte dos beneficiários.

4 – Após criteriosa análise da documentação e avaliação médica, será emitida carteira "PASSE LIVRE ESPECIAL" que identificará os usuários que gozam deste benefício, na qual constarão:

I – nome completo e foto do beneficiário

II – matrícula/registro e o número da via da carteira

III – RG/Certidão de Nascimento

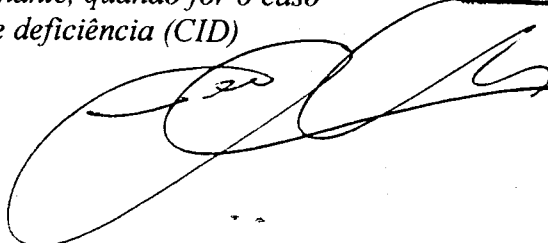
IV – data de emissão da carteira

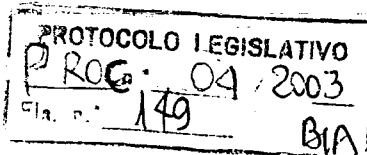
V – validade da carteira

VI – necessidade de acompanhante, quando for o caso

VII – Código Internacional de deficiência (CID)

Folha Nº	145
Processo Nº	030004829/02
Rubrica	8529842





CONTROLE INTERNO GAB/ST Nº 155103

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

SIN-018/2003

Brasília, 30 de janeiro de 2.003.

Senhor Secretário.

Este Sindicato tomou ciência, através do Diário Oficial de 27 de dezembro de 2002, da publicação da Lei Distrital de número 3.106/2.002, que reproduz o teor do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (serviços convencional, vizinhança, executivo e alternativo), que fora aprovado, anteriormente, pelo Decreto 17.804 de 5 de novembro de 1996.

O referido Código, além de sua inconstitucionalidade, apresenta diversos pontos, que necessitam de revisão e, sobretudo, alteração, como por exemplo, a apreensão de veículo coletivo, como meio coercitivo de pagamento de débitos, conforme consta do artigo 18. Há ainda que se reavaliar os valores de multas pecuniárias, cujos mínimos e máximos estão significativamente acima daqueles estabelecidos em Códigos de outras cidades. Há casos em que autuações, por motivo superveniente e passível de ocorrer no Sistema –independente da vontade empresarial – atingem valores bem superiores ao arrecadado numa só viagem, quando nela acontecem.

Não há no Código, em pauta, qualquer referência quanto ao critério de reincidência, permanecendo, portanto, ao livre arbítrio do agente do Estado. E, observa-se ainda, a desvinculação total dos prepostos em relação as suas obrigações perante a operação e aos usuários. Não é intenção, isentar as operadoras, neste sentido, mas também não é possível que sejam penalizadas a priori e sem direito de defesa prévia pelo ato de seu preposto, criando-se, inclusive, atritos de cunhos trabalhistas.

Recentemente, em 22 de janeiro corrente, foi publicada a Portaria 10 de 21 de janeiro de 2003, de autoria dessa Secretaria de Transportes, que em seu item 1.2, dispõe sobre a “revisão da legislação vigente”. Cremos que seja de fundamental importância a participação de representante desta entidade (SETRANSP/DF), na revisão e avaliação do Código Disciplinar Unificado, visando a sua boa e correta aplicação e em consonância com outros atos legais em vigor.

Face a presente exposição, contamos com a compreensão de V. Exa. e com a aceitação de nossa sugestão, ora formulada, aproveitando o ensejo para agradecer a atenção e renovar cordiais saudações.

Atenciosamente

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ GERALDO MACIEL
DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Folha Nº	147
Processo Nº	030004829/02
Rubrica	8529842

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 04/2003
Fla. n.º 150
BM

CONTROLE INTERNO GABINETE Nº 158 103

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

SIN-021/2003

Brasília, 31 de janeiro de 2.003.

Senhor Secretário.

Consubstanciando assunto debatido na reunião de 30 do corrente, com V. Exa. e representação do Sindicato dos Rodoviários (SITTRATER), vimos pelo presente confirmar a **defasagem** atual do STPC/DF da ordem de **37,76%**, considerados neste percentual, aumento de preços de derivados de petróleo, previstos para este fim de semana, em mais **8,00%**, bem como **10,00%** aplicado aos salários vigentes de toda a categoria, incidindo também no valor do tiquete alimentação.

Anexo a este documento, encontra-se resumo demonstrativo dos custos e receitas por quilômetro, que complementa o anterior recentemente enviado a essa Secretaria de Transportes, permitindo-nos recordar que decorrem de parâmetros efetivamente observados no ano de 2002, incluindo-se, no entanto a perspectiva de acréscimo de receita advindo do reajuste tarifário de 17 de novembro daquele ano.

Permanecemos a disposição para esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários, e sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar cordiais saudações.

Atenciosamente

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

Folha Nº 148
Processo Nº 030004829/02
Rubrica 529.142

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR **JOSÉ GERALDO MACIEL**
DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

SIN-022/03 ANEXO ao OF. Nº.021/2003

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

Folha Nº

149

DEMONSTRATIVO (RECEITA/CUSTOS)

Processo Nº

030004823/07

Rubrica

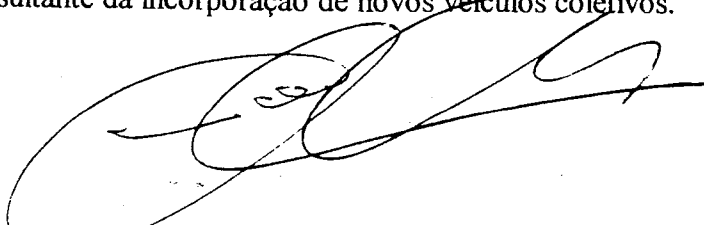
8529842

		BASE R\$/KM	% ACRÉSCIMO ÍNDICE	VALOR RESULTANTE R\$/KM
RECEITA BRUTA	RCB	1,4209	1,3766	1,9560
(DED.PIS/CONFINS)	(DPC)	(0,0426)	1,3779	(0,0587)
RECEITA LÍQUIDA	RCL	1,3776	1,3773	1,8973
DIESEL/LUBRF	(DL)	0,5505	1,0800	0,5945
RODAGEM	CPC	0,0473	1,0000	0,0473
PEÇAS	CPP	0,1250	1,0000	0,1250
CUSTO VARIÁVEL	CTV	0,7228	1,0609	0,7668
PÊS. OPERAÇÃO	PSO	0,5456	1,1000	0,6002
PÊS.MANUTENÇÃO	PMN	0,0972	1,1000	0,1069
PÊS. ADMINIST.	PAD	0,0632	1,1000	0,0695
CST.PESSOAL/ENC	PSE	0,7060	1,1000	0,7766
AUX. ALIMENTA.	AXL	0,0998	1,1000	0,1098
CST. BÁSICA	CBS	0,0459	1,0000	0,0459
UNIFORMES	CNF	0,0077	1,0000	0,0077
CST.BENEF.SOC.	CBS	0,1534	1,0652	0,1634
DEPR/REM/FROTA	DRF	0,1072	1,0000	0,1072
DEPR/REM/IEQ	DRQ	0,0557	1,0000	0,0557
CST/CAPITAL	CCP	0,1629	1,0000	0,1629
CST.ADMINIST.	CDA	0,0276	1,0000	0,0276
CST. TOTAL	CTT	1,7727	1,0703	1,8973
DEFASAGEM	DFS	(0,3951)	X	Ø

TARIFAS DE EQUILÍBRIO = 37,66%

DE: R\$	PARA R\$	ARREND. R\$	%	PART. %
1,90	2,6155	2,60	36,84	61,13
1,30	1,7896	1,80	38,46	29,03
1,00	1,3766	1,40	40,00	9,84
		MÉDIO	37,62	100,00

OBS: Não há estimativa de reflexo resultante da incorporação de novos veículos coletivos.



PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. n.º	04 / 2003
Flo. n.º	152
	APA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



PROCESSO Nº : 030.004829/2002
INTERESSADO : SETRANSP/DF
ASSUNTO : Reajuste tarifa transporte

DESPACHO

Remeta-se ao Conselho de Transportes para apreciação da análise de custos levada a efeito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal- DMTU/DF e do conjunto de hipóteses tarifárias.

Em, 03 /02/03


JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

JEL/msas(Dctpcp4829reajustetarifa)

Folha Nº	150
Processo Nº	030004829/02
Rubrica	529842

Quadro de Alternativas Tarifárias
Com base na análise de custos elaborada pelo
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF

Tarifas Propostas													
Tipo de Linha	Atuais Vig.: 17/11/02	Proposta I	Varição Percentual %	Proposta II	Varição Percentual %	Proposta III	Varição Percentual %	Proposta IV	Varição Percentual %	Proposta V	Varição Percentual %	Última Proposta das operadoras	Varição Percentual %
Metropolitana 2	1,90	2,40	26,3	2,25	18,4	2,30	21,1	2,50	31,6	2,50	31,58	2,60	36,84
Metropolitana 1	1,30	1,80	38,5	2,00	53,8	2,00	53,8	1,60	23,1	1,60	23,08	1,80	38,46
Urbana 2	1,30	1,50	15,4	1,75	34,6	1,70	30,8	1,40	7,7	1,60	23,08	1,80	38,46
Urbana 1	1,00	1,30	30,0	1,50	50,0	1,30	30,0	1,20	20,0	1,20	20,0	1,40	40,00
Tarifa Média Sistema	1,637	2,094	27,9	2,084	27,3	2,091	27,7	2,095	28,0	2,11	27,97	-	37,66

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC. n.º 04 / 2003
Fls. n.º 153
AMA

Folha Nº 151
Processo Nº 0000048291
Publica 529842

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. n.º	04/2003
Fls. n.º	154
	AMA

Resolução n.º 4712, de 03 de fevereiro de 2003, publicada no DODF n.º 25, de 04 de fevereiro de 2003. pg. 19

Folha Nº	152
Processo Nº	030004829/02
Rubrica	529842

RESOLUÇÃO Nº 4712, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2003

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos III, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 2º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as variações de custo dos insumos ocorridos desde a última revisão de tarifas dos Serviços Convencional, Alternativo, de Vizinhança e Executivo;

considerando o acordo coletivo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal - SITTRATER;

considerando a manifestação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP-DF feita através dos Ofícios SIN-344/2003, OFSTTRFRD de 24/03/2003 e SIN 017/2003; considerando as análises técnicas dos custos levados a efeito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, conforme consta do processo n.º 030.004829/2002, por unanimidade, resolve:

1 - Submeter ao Senhor Governador a proposta de aumento tarifário nos termos das alternativas estudadas pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF.

2 - Propor, em consequência, a revogação dos Decretos n.º 23.349, de 13 de novembro de 2002 e n.º 23.350, de 13 de novembro de 2002.

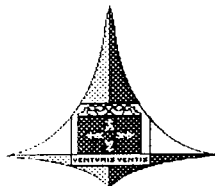
3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros: EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, JOSÉ MACEDO DE ANDRADE, NAGELA APARECIDA FLORES, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. RIBEIRO DA COSTA, MAURICIO JOSÉ G. B. MOREIRA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, NATANAEL DE SOUZA, ADELAI DA PALLAVICINI FONSECA, NICOLINO CASELATO, JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA, ELIAS DE SOUSA ROCHA e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC n.º 04 / 2003
Fls. n.º 155
BM



DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO



PROCESSO Nº : 030.004829/2002
INTERESSADO : SETRANSP/DF
ASSUNTO : Reajuste tarifa transporte

Folha Nº 153
Processo Nº 030004829/02
Rubrica 529842

DESPACHO

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Excia. o processo nº 030.004829/2002, que trata do reajuste tarifário proposto pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF, já analisado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF, e submetido ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, que aprovou, através da Resolução nº 4712, de 03 de fevereiro de 2003, o encaminhamento ao Senhor Governador, recomendando como melhor alternativa aquela apresentada na proposta V, folhas 151.

Em, 03/02/03

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Presidente em Exercício



PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC.:	04 / 2003
Fla. n.º	156 Bm

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

154
030.004829/02
11/2/2003
SECRETARIA DE
TRANSPORTES

OF.

Nº 55/2003-GAB/ST

Brasília, 03 de fevereiro de 2003.

Senhor Governador,

Submeto a V.Excia. a proposta apresentada a esta Secretaria pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF, que foi analisado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF, levando em consideração, inclusive, o acordo coletivo celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal – SITTRATER/DF.

Apresentamos ainda, um conjunto de hipóteses tarifárias, submetidas, previamente, ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, que indicou como a alternativa mais equilibrada aquela indicada na proposta V.

Atenciosamente.


JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A

JEL/msas(oga1p4829reajustetarifa)

Nº 26, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2003

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS 1.00
ANEXO AO DECRETO Nº		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100-10000	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOV. (VERNO)				1.000.000
11-10000	0001	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE GOVERN. E A ORGAOS VINCULADOS POR CONTRATO DE GESTAO				
11-10000	0016	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE GOVERN. E A ORGAOS VINCULADOS POR CONTRATO DE GESTAO	33.90.92	100	1.000.000	1.000.000
11-10000	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				174.187
12-10000	8516	MANUTENCAO DE SERVICIOS DE TRANSPORTES				
12-10000	0119	MANUTENCAO DE SERVICIOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	44.90.52	100	21.800	21.800
12-10000	8517	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
12-10000	0170	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	44.90.52	100	152.387	152.387
12-10000	19.701	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				1.150.000
12-10000	8514	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				
12-10000	0116	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	600.000	600.000
12-10000	8516	MANUTENCAO DE SERVICIOS DE TRANSPORTES				
12-10000	0112	MANUTENCAO DE SERVICIOS DE TRANSPORTES DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	3.000	3.000
12-10000	8517	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
12-10000	0121	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	4.200	4.200
12-10000	2005	AQOES DE INFORMATICA				
12-10000	0021	AQOES DE INFORMATICA DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	6.000	6.000
12-10000	2264	EXECUCAO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				
12-10000	0001	EXECUCAO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	33.90.92	100	386.000	386.000
12-10000	2302	APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS				
12-10000	0001	APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	33.90.92	100	13.000	13.000
12-10000	9020	RECURSAMENTOS INDICIZACOES E RESTITUICOES				
12-10000	0011	RECURSAMENTOS INDICIZACOES E RESTITUICOES DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.96	100	100.000	100.000
12-10000	70.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
12-10000	8514	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				
12-10000	0171	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33.90.92	100	100.000	100.000
TOTAL (6004)						7.474.187

DECRETO Nº 23.574, DE 31 DE JANEIRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.119, de 30 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 056.000.053/2003, 054.000.056/2003, 145.000.017/2003 e 052.000.139/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 2003

115ª da República e 4ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS 1.00
ANEXO AO DECRETO Nº		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120-101.00001	14.101	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				25.000
120-122.0100.2001	14.101	PAGAMENTO DE DIARIAS E TRANSLADO A POLICIAIS MILITARES				
Ref. 002077	14.101	PAGAMENTO DE DIARIAS E TRANSLADO A POLICIAIS MILITARES	33.90.15	100	25.000	25.000
120-105.00001	14.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				240.000
Ref. 002535	14.105	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
04.181.2600.1806	14.105	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESQUISA DO DMA FORENSE	33.90.30	100	90.000	90.000
Ref. 001973	14.105	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
04.181.2600.1806	14.105	CONSTRUCAO DA SEDE DA DIRECAO GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	44.90.51	100	40.000	40.000
Ref. 002339	14.105	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000551	14.105	CONSTRUCAO DA 1ª DELEGACIA DE POLICIA EM SUBURBIO	44.90.51	100	40.000	40.000
Ref. 002521	14.105	CONSTRUCAO DA 3ª DELEGACIA DE POLICIA EM TAQUATINGA SUL	44.90.51	100	40.000	40.000
120-201.22202	14.201	REFORMA DA 3ª DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA MARIA	44.90.51	100	2.000	2.000
14-122.0100.8517	14.201	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				405.000
Ref. 000742	14.201	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
14-126.0100.2005	14.201	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	44.90.52	120	25.000	25.000
Ref. 000747	14.201	AQOES DE INFORMATICA DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	44.90.52	120	5.000	5.000
14-121.2600.2191	14.201	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				
Ref. 000749	14.201	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	44.90.52	120	70.000	70.000
14-117.00001	14.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV				15.000
14-122.0100.8517	14.117	RECANTO DAS EMAS				
Ref. 000203	14.117	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
14-122.0100.8514	14.117	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				
Ref. 000203	14.117	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DA REGIAO ADMINISTRATIVA RECANTO DAS EMAS	33.90.39	120	43.000	43.000
TOTAL (6005)						644.000

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS 1.00
ANEXO AO DECRETO Nº		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120-101.00001	14.101	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				25.000
14-122.0100.8516	14.101	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				
Ref. 000008	14.101	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	25.000	25.000
120-105.00001	14.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				25.000
14-122.0100.8514	14.105	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	33.90.49	100	5.000	5.000
Ref. 000221	14.105	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	25.000	25.000
14-122.0100.8517	14.105	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000223	14.105	MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	25.000	25.000
120-201.22202	14.201	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				405.000
14-122.0100.8516	14.201	MANUTENCAO DE SERVICIOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000747	14.201	MANUTENCAO DE SERVICIOS DE TRANSPORTES DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	44.90.52	120	25.000	25.000
14-117.00001	14.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV				15.000
14-122.0100.8514	14.117	RECANTO DAS EMAS				
Ref. 000203	14.117	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				
14-126.0100.2005	14.117	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DA REGIAO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	33.90.39	120	25.000	25.000
Ref. 000240	14.117	AQOES DE INFORMATICA DA REGIAO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	33.90.39	120	5.000	5.000
TOTAL (6005)						644.000

DECRETO Nº 23.577, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2003 (*)

Fixa tanta do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei n.º 239, de 10 de fevereiro de 1992, com as alterações da Lei n.º 286, de 2 de julho de 1992, na Lei n.º 445, de 14 maio de 1993,

156
030.004829/03
1109 926272

na Lei nº 407, de 7 de janeiro de 1993, no Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 5 de janeiro de 1987, e, considerando os aumentos dos valores dos insumos dos transportes públicos coletivos constatados pela apuração de custos operacionais, no período de novembro de 2002 e fevereiro de 2003, levada a efeito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF, conforme consta do processo nº 030.004829/2002, dentro da metodologia aprovada pelo Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF nas Resoluções nº 4.618, de 28 de abril de 1995 e nº 4.669, de 22 de agosto de 1997;

considerando os reflexos do Acordo Coletivo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolas, Turismo e de Carga do Distrito Federal – SITRATER-DF, contidos no mesmo processo nº 030.004829/2002;

considerando, finalmente, a Resolução nº 4.712, de 3 de fevereiro de 2003, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, decreta:

Art. 1º As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I, Grupos I, II, III e IV, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, passam a vigorar com os seguintes valores e correspondências de vales-transporte:

I – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 0,83 (oitenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo I, correspondendo o integral aos vales-transporte de série C-2.9;

II – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo II, correspondendo o integral aos vales-transporte de série A-2.9;

III – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo III, correspondendo o integral aos vales-transporte de série A-2.9;

IV – R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e R\$ 0,40 (quarenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo IV, correspondendo o integral aos vales-transporte de série B-2.9.

Art. 2º As tarifas referentes às linhas integrantes do Anexo II, do serviço especial executivo do STPC/DF, passam a vigorar com o valor único de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), sem desconto.

Art. 3º Fica estabelecido o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para a tarifa das linhas do serviço especial denominado Transporte de Vizinhança, do STPC/DF, constantes do Anexo II.

Art. 4º Ficam estabelecidos o valor de R\$ 2,00 (dois reais), para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo I, o valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo II, e o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo III, todos constantes do Anexo III deste Decreto, relativo ao Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal – TPA/DF.

Art. 5º As tarifas com desconto previstas no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante ou seu responsável deverá habilitar-se junto às empresas de transporte coletivo, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 6º Os vales-transporte:

I – da série A-1.9, B-1.9 e C-1.9 adquiridos entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2003, poderão ser utilizados sem complementação, até o dia 3 de março de 2003.

II – da série A-2.9, B-2.9 e C-2.9, adquiridos no dia 3 de fevereiro de 2003, poderão ser utilizados sem complementação até o dia 5 de março de 2003.

III – passados os prazos mencionados no incisos I e II os vales-transporte poderão ser substituídos pelo empregador, por novos vales-transporte, desde que este pague a diferença entre o preço anterior e o resultado do reajuste, não lhe acarretando a operação quaisquer ônus adicionais, junto ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF.

Art. 7º A receita proveniente do pagamento de tarifas correspondentes aos preços fixados no artigo 1º deste Decreto compõem-se das seguintes parcelas:

I – 96,154% (noventa e seis inteiros e cento e cinquenta e quatro milésimos por cento), relativos à tarifa admitida para remuneração dos operadores;

II – 3,846% (três inteiros e oitocentos e quarenta e seis milésimos por cento), relativos ao adicional de 4% (quatro por cento), com fundamento na Lei nº 445, de 14 de maio de 1993.

Art. 8º A receita de que trata o inciso I do artigo 7º, relativa às empresas que participam da Câmara de Compensação, integrará o montante destinado ao rateio previsto nas normas de operação da Câmara.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor no dia 4 de fevereiro de 2003.

Art. 10 Revogam-se o Decreto nº 23.350, de 13 de novembro de 2002, e demais disposições em contrário.

Brasília, 3 de fevereiro de 2003
115ª da República e 43ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por ter sido com erro na numeração, publicado no DODF nº 25, de 4 de fevereiro de 2003.

ANEXO I

SERVICO CONVENCIONAL

GRUPO I – METROPOLITANA 2

PASSAGEM INTEGRAL – R\$ 2,50

PASSAGEM COM DESCONTO – R\$ 0,83

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Paranoá / Rod. Plano Piloto (L2 Sul – Esplanada)
100.2	Paranoá / Rod. Plano Piloto (L2 Sul)
100.3	Paranoá / W3 Sul – Norte
100.4	Paranoá / SIA (Zôo – Parkshopping)
100.5	Paranoá / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
100.7	Paranoá (Condomínios ESAF) / Rod. Plano Piloto
100.8	Paranoá (Condomínio Itapua) / W3 Sul-Norte
101.0	Paranoá (Entre Lagos) / W3 Norte (Torre de TV – Rod. Plano Piloto)
101	Paranoá / W3 Norte (Rod. Plano Piloto)
101.2	Paranoá / L2 Norte (Rod. Plano Piloto)
101.3	Paranoá / W3 Norte (Torre de TV – Rod. Plano Piloto)
101.8	Paranoá / Eixo Norte (Rod. Plano Piloto)
101.9	Paranoá / W3 Norte – Sul
129	Núcleo Bandeirante / Paranoá (AEROPORTO)
129.1	Guará / Paranoá (Núcleo Bandeirante / Aeroporto)
141	Paranoá / Clube do Congresso
141.3	Paranoá / Clube do Congresso (via Varão do Torto)
147	São Sebastião / Rod. Plano Piloto (Ponte Garças)
147.1	São Sebastião (Área Rural Vila Boa) / Rod. Plano Piloto
147.2	São Sebastião / W3 Sul
147.3	São Sebastião (Qd. 100 / 200) / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
147.4	São Sebastião / L2 Norte (Esplanada)
147.5	São Sebastião / W3 – Norte (Ponte Costa e Silva)
147.6	São Sebastião (Qd. 100 / 200) / Rod. Plano Piloto
147.7	São Sebastião (Vila do Boa) / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
147.8	São Sebastião (Vila São José) / Rod. Plano Piloto (W3 Sul)
147.9	São Sebastião / L2 Norte (Esplanada – UnB)
170	Rod. Plano Piloto / Barreiros (EDF 140)
180	Expresso São Sebastião / Rod. Plano Piloto
180.1	São Sebastião / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
181	São Sebastião / Paranoá (LAGO Sul – Q123)
182	São Sebastião / SAAN (Zoológico – Parkshopping – SIA)
182.1	São Sebastião / SAAN (Aeroporto – Parkshopping – SIA)
185	Rod. Plano Piloto / Paranoá
186	São Sebastião / Rod. Plano Piloto (EIXO)
188	Paranoá / Altiplano Leste
190	Paranoá / PAD-DF / Suçuarina (N. Rurais)
190.1	Paranoá / Suçuarina / PAD-DF (N. Rurais)
194	São Sebastião / W3 Sul – Norte
195	São Sebastião / Rod. Plano Piloto (Q115 Lago Sul – Gilberto Salomão – L2)
196	São Sebastião / Eixo Norte / Lago Norte / Clube do Congresso
197	São Sebastião (Vila São José – 100 / 200) / W3 Norte (Ponte Costa e Silva)
197.1	São Sebastião (Qd. 100 / 200) / L2 Norte (Esplanada)
197.2	São Sebastião (Vila São José 100 / 200) Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
197.3	São Sebastião (Qd. 100 / 200) Rod. Plano Piloto (Ponte JK)
198	São Sebastião / Guara I – II (Núcleo Bandeirante)
199	São Sebastião / Cruzeiro (Sudoeste – Octogonal)
200	Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
200.1	Gama Sul – Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
200.2	Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Zôo)
200.4	Gama Leste / Paranoá (Lago Sul)
200.5	Gama Leste / Paranoá (Aeroporto)
200.6	Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Colmeia)
200.7	Gama Sul – Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo Sul)
201	Gama Oeste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
201.1	Gama Sul – Oeste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
201.2	Gama Oeste / Rod. Plano Piloto (Zôo)
201.3	Gama Oeste / Paranoá (Lago Sul)

157
 03004829/02
 10/12/2003
 10/12/2003

Nº 26, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2003

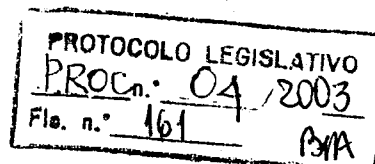
Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 5

201.5	Gama Oeste - Paranoá (Aeroporto)	272.1	Santa Maria (QR 400) / W3 Norte (SIG)
202	Gama Leste - Rod. Plano Piloto (W3 SUL)	272.3	Santa Maria (QR 400 / 500 - Expansão) / W3 Sul - Norte
202.1	Gama Leste - Rod. Plano Piloto (Marinha - W3 Sul)	273	Santa Maria (QR. 400) / Setor "O" (BR-040 - Samambaia)
202.3	Gama Oeste - Rod. Plano Piloto (W3 Sul)	274	Santa Maria (QR. 400) / Paranoá (Aeroporto)
202.9	Gama Leste - Rod. Plano Piloto (W3 SUL)	275	Santa Maria (QR. 400) / Setor "M" Norte (Comercial)
203.3	Gama - Rodoferrviária (SAAN)	276	Santa Maria (QR. 400) / SIA - SAAN
203.4	Gama - CEUB (DF-20 - Cruzeiro)	277	Santa Maria (QR. 400) / L2 Sul - Norte (Esplanada)
203.6	Gama Sul - Leste - Cruzeiro (SIA - SAAN - Rodoferrviária)	278	Santa Maria (QR. 400) / Núcleo Bandeirante / Guará I - II
203.7	Gama Oeste - CRUZEIRO (SIA - SAAN - Rodoferrviária)	281	Santa Maria (QR. 400) / Cruzeiro (SMU)
205	Gama Leste - Taguatinga Norte	282	Expresso Santa Maria (Av. Santa Maria) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
205.1	Gama Oeste - Taguatinga Norte	290	Sítio do Gama - Marinha / W3 Sul - Norte
205.3	Gama Leste - Taguatinga Norte (via Catequenho)	291	Sítio do Gama / Rod. Plano Piloto (Eixo - Esplanada)
205.4	Gama Oeste - Taguatinga Norte (via Catequenho)	300	Taguatinga Norte / Rod. Plano Piloto (Eixo)
209	Gama Leste - Rod. Plano Piloto (EDF-290)	300.1	Taguatinga Norte (Nova QNL) - Rod. Plano Piloto (Eixo)
209.1	Gama (DF-020) / Paranoá (Lago Sul)	301	Taguatinga Norte / W3 Sul (SIG)
209.2	Gama (DF-290) / Rod. Plano Piloto (Zão)	301.1	Taguatinga Norte / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
209.5	Gama (DF-290) / Paranoá (Aeroporto)	302	Rio Descoberto / Rod. Plano Piloto (Eixo)
213	Gama Oeste - L2 Sul - Norte (UnB)	302.1	Rio Descoberto / Taguatinga Norte (EDF-280)
213.1	Gama Oeste - L2 Sul - Norte (Esplanada)	302.2	Rio Descoberto / Taguatinga Norte (DF1 - EDF-190)
214	Gama Leste - L2 Sul - Norte (UnB)	302.3	Rio Descoberto / Taguatinga Norte (DF3 - EDF-180)
214.1	Gama Leste - L2 Sul - Norte (Esplanada)	303	Setor "O" / Rincho Fundo / Núcleo Bandeirante (Parkshopping)
214.2	Gama Leste - SUL - L2 Sul - Norte (UnB)	304	Taguatinga Norte / Cruzeiro (Taguacenter - SIA)
215	Gama Leste - Núcleo Bandeirante / Guará	304.1	Taguatinga Norte / Cruzeiro (SIA - SAAN)
216	Gama Oeste - Núcleo Bandeirante / Guará	305	Taguatinga Sul / W3 Sul (SIG)
217	Gama Leste - W3 - Norte (SIG)	305.2	Taguatinga Sul / W3 Sul (Comercial)
217.2	Gama Leste - SUL - W3 Norte (SIG)	305.3	Taguatinga Sul / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
218	Gama Oeste - W3 - NORTE (SIG)	305.4	Taguatinga Sul - Areal - Águas Claras / W3 Sul - Norte (via QS. 11)
219	Gama (DF-290) / W3 Sul - Norte	305.6	Taguatinga Sul / W3 Sul (SIG - Areal)
220	Gama (DF-290) / L2 Sul - Norte (ESPLA)	306	Taguatinga Sul / Rod. Plano Piloto (Eixo)
221	Expresso Gama Oeste / Rod. Plano Piloto	306.1	Taguatinga Sul / Rod. Plano Piloto (Areal / Eixo)
221.1	Expresso Gama Oeste / Esplanada	306.2	Taguatinga Sul - Área I - Amqueira / Rod. Plano Piloto (Eixo)
222	Expresso Gama Leste / Rod. Plano Piloto	306.3	Taguatinga Sul / Rod. Plano Piloto (Comercial - Eixo)
222.1	Expresso Gama Leste / Esplanada	307	Taguatinga Norte (Comercial) / W3 Sul (SIG)
224	Gama - Santa Maria / Rod. Plano Piloto	307.1	Taguatinga Norte (Comercial) / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
225	Gama Leste - Oeste / Setor "O"	308	Taguatinga Norte (Comercial) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
228	Gama Leste (EDF-290 - Eixo Sul - Norte)	308.1	Taguatinga Norte (Comercial) / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Zão)
228.1	Gama Sul (Oeste - Leste) (EDF-290) Eixo Sul - Norte	310	Setor "O" / Rod. Plano Piloto (Eixo)
229	Gama Oeste / Lago Norte (Aeroporto - Eixo Sul - Norte)	310.1	Setor "O" / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Zão)
229.1	Gama Leste - Lago Norte (Aeroporto - Eixo Sul - Norte)	311	Setor "O" / W3 Sul (M2 - SIG)
232	Gama Sul - Leste / W3 Norte (Eixo)	311.3	Setor "O" / W3 Sul 716 (SIG)
233	Gama Sul - Oeste (Av. Contorno DF-290) / W3 Sul - Norte	311.4	Taguatinga Norte - Ceilândia Sul - Norte / W3 Sul (Estrutural - BR-070)
233.1	Gama Sul - Leste (Qd. 50) / W3 Sul - Norte	312	Setor "O" (M2) / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
250	Santa Maria - Rod. Plano Piloto (Eixo)	312.2	Setor "O" / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
250.1	Vila DVO - Rod. Plano Piloto (Santa Maria)	312.3	Taguatinga Norte - Ceilândia Sul - Norte / Rod. Plano Piloto (Estrutural - BR-070)
250.2	Santa Maria - Rod. Plano Piloto (Zão)	313	Setor "O" / W3 Sul (Via N2 - SIG)
252	Santa Maria - Rod. Plano Piloto (W3 Sul)	313.1	Guararoba - Ceilândia Oeste - W3 Sul (Estrutural / BR-070)
252.1	Santa Maria - W3 Norte (SIG)	313.2	Setor "O" / W3 Sul 716 (SIG)
252.2	Santa Maria - W3 Norte (Eixo Sul)	313.4	SIG - CHAMAS / Setor "O" (N-2)
253	Santa Maria - Setor "O" (BR-040 - Samambaia)	313.5	Setor "O" / W3 Sul (N2 - Comercial - SIG)
254	Vila DVO - Paranoá	313.6	Setor "O" / W3 Sul (Comercial - SIG)
254.1	Vila DVO - Paranoá (Aeroporto)	314	Setor "P" Norte / Rod. Plano Piloto (Eixo)
255	Santa Maria - Setor "M" Norte (Comercial)	314.1	Setor "P" Norte / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Zão)
255.1	Santa Maria - Setor "M" Norte (Comercial - Católica)	314.2	Setor "O" (Expansão) / Rod. Plano Piloto (Comercial - Eixo)
256	Santa Maria - SIA - Cruzeiro - Setor Sudoeste	314.3	Setor "O" (Expansão) / Rod. Plano Piloto (Comercial - Parkshopping - Zão)
256.1	Santa Maria - SIA - SAAN (Rodoferrviária)	315	Setor "O" / Núcleo Bandeirante - Guará / Riacho Fundo
257	Santa Maria - L2 Sul - Norte (UnB)	315.3	Núcleo Bandeirante - Guará - Setor "O"
257.1	Santa Maria - L2 Sul - Norte (Esplanada)	316	Setor "O" - Guará I - II - Núcleo Bandeirante / Riacho Fundo
258	Santa Maria - Núcleo Bandeirante - Guará II - I	316.3	Guará - Núcleo Bandeirante - Setor "O" - Riacho Fundo
260	Santa Maria - Setor "P" Sul	317	Setor "M" - Guará - Núcleo Bandeirante (Freepark)
261	Expresso Santa Maria (Av. Alagados) / Rod. Plano Piloto (Eixo)	322	Setor "M-L" / Rod. Plano Piloto (Eixo)
270	Santa Maria (QR. 400) - Rod. Plano Piloto (Eixo)	322.1	Setor "M-L" / Rod. Plano Piloto (Parkshopping)
270.1	Santa Maria (QR. 400) - Rod. Plano Piloto (Eixo - Free Park)	322.2	Setor "M" - QNL - QNL - Samdu - Rod. Plano Piloto (Eixo)
270.2	Santa Maria (QR. 400 - 500 - Expansão) - Rod. Plano Piloto (Eixo)	322.3	Setor "M" - QNL - QNL - Samdu - Rod. Plano Piloto (Parkshopping)
272	Santa Maria (QR. 400) - Rod. Plano Piloto (W3 Sul)	323	Setor "M-L" - W3 Sul (SIG)

158
030.004829/02
WJ 926272

323.1	Setor "M" (Nova QNL) / W3 Sul (Qd. 716)	378	Setor "P" Sul / W3 Norte (EPTG)
323.2	Setor "M-L" / W3 Sul (Qd. 716)	379	Setor "O" (via Hélio Prates) / W3 Norte (Estrutural)
323.3	Setor "M" Norte (via QNL) / W3 Sul (SIG)	379.1	Setor "O" (via Av. Hélio Prates) / W3 Norte (EPTG - EPIA)
323.5	Setor "M" - QNL - QNJ - Samdú / W3 Sul	379.2	QNR (via Av. Hélio Prates) / W3 Norte (Estrutural)
323.6	Taguatinga - QNL - "M" Norte / W3 Sul (Estrutural / BR-070)	380	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (SIG)
323.7	Taguatinga Norte - Nova QNL - "M" Norte / W3 Sul (Estrutural BR-070)	380.1	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (Rod. Plano Piloto)
324	Setor "M" / Rod. Plano Piloto (Estrutural)	380.2	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (SHIS - SIG)
324.1	Setor "M" Norte / Esplanada (Estrutural)	380.5	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
324.2	Setor "M" Norte / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)	380.6	Samambaia Norte (Expansão) / W3 Sul (716 Sul)
324.3	Setor "M" Norte / L2 Sul (Estrutural)	382	Setor "O" (via Leste) / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
324.4	Taguatinga Norte - Nova QNL - "M" Norte / Esplanada (Estrutural)	382.1	Setor "O" / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
324.5	Taguatinga Norte QNL - "M" Norte / Esplanada (Estrutural)	382.2	Setor "O" (via Leste) / Esplanada (Estrutural)
324.6	Taguatinga Norte QL - "M" Norte / Rod. Plano Piloto (Estrutural)	382.3	Guararoba (via Leste) / Rod. Plano Piloto (Esplanada - estrutural)
330	QNR (Ceilândia Norte - Sul) / W3 Norte	383	Setor "P" Sul / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
331	Setor "O" (N2) / Rod. Plano Piloto (Estrutural)	383.1	Setor "P" Sul / Rod. Plano Piloto (Pista Estádio - EPTG - EPIA)
331.2	Setor "O" / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)	383.2	Setor "P" Sul / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
331.3	Guararoba - Ceilândia Oeste / Rod. Plano Piloto (Estrutural / BR-070)	385	QNR (Setor "P" Norte) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
334	Setor "P" Norte / Rod. Plano Piloto (Eixo)	386	QNR (Setor "P" Norte - Sul) / Paranoá (Lago Sul)
334.1	Setor "P" Norte / Rod. Plano Piloto (Zôo - Parkshopping)	386.1	QNR (Setor "P" Norte - Sul / Paranoá (Aeroporto)
335	Setor "O" Norte / W3 Sul (SIG)	387	Setor "O" (Expansão) / Lago Sul - Paranoá
335.1	Setor "O" Norte / W3 Sul (SIG - 716 Sul)	387.1	Setor "O" (Expansão) / Lago Sul - Paranoá (Aeroporto)
335.3	SIG - Chamas / Setor "P" Norte	388	Setor "O" (M2) / Lago Sul - Paranoá
336	Setor "P" Sul / Rod. Plano Piloto (Eixo)	388.1	Setor "O" (Expansão) / Lago Sul - Paranoá (Aeroporto)
336.1	Setor "P" Sul / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Zôo)	389	Setor "M" Norte / Lago Sul - Paranoá
337	Setor "P" Sul / W3 Sul (SIG)	389.1	Setor "M" Norte / Lago Sul - Paranoá (Aeroporto)
337.1	Setor "P" Sul / W3 Sul (SIG - 716 Sul)	390	Taguatinga Norte / Lago Sul - Paranoá
337.3	SIG - Chamas / Setor "P" Sul	390.1	Taguatinga Norte / Lago Sul - Paranoá (Aeroporto)
338	Expansão QNR - P2 Norte / L2 Sul - Norte (UnB)	391	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Norte (EPNB - Parkshopping)
338.1	Expansão (QNR - P2 Norte) / L2 Sul - Norte (UnB - Estrutural)	392	Samambaia Norte (2ª Av.) / L2 Sul - Norte (Esplanada - UnB)
339	Setor "P" Sul / L2 Norte (Estrutural / UnB)	394	Samambaia Sul (1ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPTG)
339.1	Setor "P" Sul / L2 Norte (EPTG - UnB)	394.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPTG)
341	Setor "O" / Guarã I - II / Núcleo Bandeirante	394.4	Samambaia Sul (1ª Av.) / Esplanada (EPTG)
341.1	Setor "O" / Guarã / Núcleo Bandeirante	395	Samambaia Sul (1ª Av.) / W3 Sul
341.3	Guarã / Núcleo Bandeirante / Setor "O"	395.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / W3 Sul (SIG)
343	Setor "O" Norte / Rod. Plano Piloto (Estrutural)	395.2	Samambaia Sul (1ª Av.) / W3 Sul
343.1	Expansão (QNR - P2 Norte) / Rod. Plano Piloto	395.3	Samambaia Sul (2ª Av.) / W3 Sul (716 Sul)
343.3	Setor "O" Norte / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)	396	Samambaia Sul (1ª Av.) / W3 Norte
343.4	Expansão (QNR - P2 Norte) / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)	396.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / W3 Norte
343.5	Guararoba - Setor "P" Norte / QNR / Rod. Plano Piloto (BR-070 / Estrutural)	400	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (Eixo)
345	Setor "P" Sul / L2 Sul (Estrutural)	400.1	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-240 - Comercial)
345.1	Setor "P" Sul / L2 Sul (EPTG - EPIA)	400.3	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-240 - Parkshopping - Eixo)
346	QNR - Setor "P" N / Guarã I - II / Núcleo Bandeirante (Freepark)	401	Brazlândia / Taguatinga Sul (DF-240)
347	Setor "P" Sul / Guarã I - II / Núcleo Bandeirante	401.1	Taguatinga Sul / Brazlândia (Católica - DF-240)
348	Setor "O" / L2 Sul - Norte (UnB)	401.2	Brazlândia / Taguatinga Sul (DF-240)
349	Taguatinga Norte / L2 Sul - Norte (UnB)	402	Brazlândia / Taguatinga Norte (DF-180 Hélio Prates)
349.6	Taguatinga Norte / Taguatinga Sul (Arenal)	402.1	Brazlândia / Taguatinga Norte (HRB - DF-180 - Av. Hélio Prates)
350	Setor "O" / L2 Norte (Estrutural / UnB)	402.2	Brazlândia / Taguatinga Norte (INCRA 6/9)
350.1	Setor "O" / L2 Norte (EPTG - UnB)	402.3	Brazlândia / Taguatinga Norte (INCRA 09)
351	Setor "M" Norte / L2 Norte (UnB - Estrutural)	403	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-240 - Estrutural)
353	Samambaia Norte (2ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPNB - Eixo)	403.1	Brazlândia / L2 Norte - Rod. Plano Piloto
353.1	Samambaia Norte (2ª Av.) / Esplanada (EPNB)	403.3	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
353.2	Samambaia Norte (1ª Av.) / Rod. Plano Piloto (SHIS - EPNB - Eixo)	403.4	Brazlândia / L2 Sul - Rod. Plano Piloto (Estrutural)
353.4	Samambaia Norte (1ª Av.) / W3 Norte (SHIS - EPNB)	403.5	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-240 - Estrutural - Esplanada)
353.6	Samambaia Norte (2ª Av.) / Esplanada (EPNB - EIXO)	404	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-180 - Eixo)
353.7	Samambaia Norte (1ª Av.) / Esplanada	404.2	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (DF-180 - via Alexandre Gusmão - Parkshopping - Eixo)
354	Setor "O" via Leste - W3 Norte	405	Brazlândia / Rod. Plano Piloto (Alexandre Gusmão - Estrutural)
354.1	Setor "O" Leste - Condomínio Prive - W3 NORTE	405.2	Brazlândia / Esplanada (Estrutural - Rod. Plano Piloto)
354.2	Setor "O" Leste - W3 Norte (Estrutural)	411	Brazlândia / W3 Norte (Alexandre Gusmão - Estrutural)
355	Setor "O" Norte - W3 Norte	411.1	Brazlândia / W3 Norte (via Alexandre Gusmão - EPTG - EPIA)
356	Taguatinga Sul / W3 Norte (Estrutural)	412	W3 Norte - Brazlândia (EPTG - Alexandre Gusmão)
356.1	Taguatinga Sul (Arenal) / W3 Norte (Estrutural)	413	Brazlândia / W3 Sul (EPTG - 716 Sul)
356.2	Taguatinga Sul / W3 Norte (EPTG - EPIA)	413.1	Brazlândia / W3 Sul (EPTG - SIG)
356.3	Taguatinga Sul / SIA - SAAN - Câmara Legislativa (EPTG)	413.2	Brazlândia / W3 Sul (DF-240 - Estrutural)
357	Setor "M" Norte - W3 Norte	415	Taguatinga Norte - Brazlândia



159
20.004829/02
11/9 92627-2

Nº 26, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2003

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 7

501	Sobradinho / Plano Piloto (Eixo Norte - Sul)	623.2	Planaltina (DF-130) / W3 Norte - Sul - 616 Sul
501.1	Rod. Plano Piloto / Sobradinho (Eixo Norte)	623.3	Planaltina - Arapoangas / W3 Norte - Sul
501.2	Sobradinho (Condomínio RK - ANP) / Estação Asa Sul (Eixo Norte - Sul)	623.4	Planaltina - Estâncias / W3 Norte - Sul
501.3	Sobradinho (Setor Oeste) / Eixo Norte - Sul (SQS - 616)	624	Planaltina - Esplanada (Eixo Norte)
503	Sobradinho (Qd. 18) / SIA (Rodoferroviária SAAN)	625	Planaltina - Sarandi (Fazenda Grotão)
503.1	Sobradinho - Qd. 18 (Setor Oeste) / Palácio Buriti (W3 Norte)	627	Mestre D'Armas / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)
503.3	Sobradinho (Setor Oeste) SIA (SAAN)	628	Planaltina - Várzea / Barra Alta
503.4	Sobradinho Q. 18 (Setor Oeste) / SIA (SAAN)	628.1	Planaltina / Várzea / Barra Alta (Rajadinha)
504	Sobradinho / Planaltina	630	Expresso Planaltina / Rod. Plano Piloto
504.1	Sobradinho / Planaltina (Via Jardim Roriz)	630.1	Expresso Planaltina - Pape - Jardim Roriz / Rod. Plano Piloto
504.4	Circular Sobradinho / Planaltina (Estância)	630.2	Expresso Planaltina (Tradicional) / Rod. Plano Piloto
504.5	Circular Sobradinho / Planaltina (Jardim Roriz)	630.3	Expresso Planaltina (Tradicional) / Rod. Plano Piloto
504.6	Circular Sobradinho / Planaltina (Estância Mestre D'Armas)	631	Planaltina (Sobradinho) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)
506.1	Sobradinho / Fercal - Ciplan - Loberal	640	Planaltina / W3 Norte - Sul
506.3	Sobradinho / Planaltina (Fercal - Ciplan - ES. C)	640.1	Planaltina (Estâncias) / W3 Norte - Sul
506.4	Ciplan (Fercal - Rua do Mato / Eixo Norte - Sul)	641	Planaltina - PAPE - Jardim Roriz / W3 Norte - Sul
506.9	Sobradinho / Planaltina (Fercal - Ciplan - Es.C. - UDV)	641.1	Planaltina - Pape / Jardim Roriz / W3 Norte - Sul
509	Sobradinho (Qd.18) / Plano Piloto (Estação Asa Sul)	642	Planaltina (Estâncias) / W3 Norte - Sul
512	Sobradinho / W3 Norte - Sul (716 Sul)	642.1	Planaltina (Estâncias) / W3 Norte - Sul
513	Sobradinho (Qd.18) / W3 Norte - Sul (716 Sul)	643	Planaltina (Arapoangas) / W3 Norte - Sul
516	Sobradinho / Rod. Plano Piloto (Grande Colorado - DF-425-150)	643.1	Planaltina (Arapoangas - Estâncias) / W3 Norte - Sul
517	Setor Oeste de Sobradinho / W3 Norte - Sul (DF-150)	644	Planaltina / W3 Norte (Vila Buritis)
517.1	Sobradinho Setor Oeste / W3 Norte - Sul (DF-150)	644.1	Planaltina / W3 Norte (Vila Buritis)
518	Setor Oeste de Sobradinho / Rod. Plano Piloto (Eixo - Norte)	645	Planaltina / W3 Norte (PAPE / Jardim Roriz)
518.1	Setor Oeste de Sobradinho / Rod. Plano Piloto (Expresso)	645.1	Planaltina / W3 Norte (PAPE / Jardim Roriz)
518.2	Sobradinho - Setor Oeste / Rod. Plano Piloto (Eixo Norte)	646	Planaltina / W3 Norte (Estâncias)
519	Sobradinho (Mansões - Condomínio Sarsão) / Eixo Norte - Sul	647	Planaltina (Arapoangas) / W3 Norte
520	Setor Oeste de Sobradinho / Plano Piloto (Eixo Norte-Sul)	647.1	Planaltina (Arapoangas) / W3 Norte
521	Sobradinho / L2 Sul (416 Sul) (UnB - Esplanada)	756	Paranoá / Sudoeste (SAAN / AOS)
522	Sobradinho (Qd. 18) / (Setor Oeste) / L2 Norte - Sul (UnB - Esplanada)	757	Expresso Paranoá / Rod. Plano Piloto (Eixo Norte)
525	Nova Colina de Sobradinho / Eixo Norte - Sul	758	Paranoá / Rod. Plano Piloto (Eixo Norte / DF-015)
526	Nova Colina de Sobradinho / W3 Norte - Sul	759	Paranoá / W3 Norte (DF-015 / Rod. Plano Piloto)
527	Sobradinho (Qd. 18) / Cruzeiro (EPIA - Eixo Monumental - SIG)	760	Paranoá (Condomínio Entrelagos) / L2 Norte (Rod. Plano Piloto)
600	Planaltina / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)	761	Paranoá / Rod. Plano Piloto (Ponte JK)
600.1	Planaltina - Palácio do Buriti (Sobradinho)	809	Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Eixo)
600.2	Planaltina (DF-130) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)	809.1	Expresso Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Eixo)
600.3	Planaltina (Cl. Plan) / Eixo Norte - Sul - Estação Asa Sul	809.2	Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Esplanada)
600.4	Planaltina (DF-130 / 230) / Eixo Norte - Sul (616 Sul)	810	Recanto das Emas / W3 Norte (SIG)
600.5	Planaltina (Estância) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)	810.1	Recanto das Emas - Riacho Fundo II / W3 Norte (SIG)
601	Planaltina Tradicional / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)	811	Recanto das Emas / W3 SUL - SIA - SIG
602	Planaltina - Buriti / Plano Piloto (Eixo Norte - Sul)	811.1	Recanto das Emas / W3 Sul (716 Sul)
602.1	Planaltina Buriti III - Jardim Roriz / Plano Piloto (Eixo Norte - Sul) Estação Asa Sul	813	Recanto das Emas / W3 Sul - Norte (SIA)
603	Planaltina - Clube do Congresso (Sobradinho)	815	Recanto das Emas (Qd. 400 / 600 / 800) / Gama
603.1	Planaltina - Clube do Congresso (Jardim Roriz)	816	Recanto das Emas / L2 Sul - Norte (Esplanada)
604	Planaltina - Buriti III / SIA (SAAN - Rodoferroviária)	817	Taguatinga Norte / Samambaia Sul / Recanto das Emas / Riacho Fundo II
604.1	Planaltina DF-130 / SIA - SAAN - Rodoferroviária	818	Recanto das Emas / SIA - Cruzeiro - SAAN
604.2	Planaltina (Arapoangas / Estâncias) / SIA	819	Recanto das Emas (Qd. 800) Riacho Fundo II / L2 Sul - Norte (EPNB - Esplanada - UnB)
605	Planaltina - L2 Norte - Sul (UnB) / Estação Asa Sul	821	Samambaia Sul (1ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPNB)
605.1	Planaltina (Buriti III) / L2 Norte - Sul (Esplanada) - 416 Norte	821.1	Samambaia Sul (1ª Av.) / Esplanada (EPNB)
608	Planaltina - Sobradinho / L2 Norte - Sul (UnB) / Estação Asa Sul	822	Recanto das Emas / Paranoá (Aeroporto - Lago Sul)
608.1	Planaltina (SOBRADINHO Qd. 18) / Estação Asa Sul - L2 Norte - Sul (UnB)	823	Recanto das Emas / Guarã (Parkshopping)
610	Planaltina - Rio Preto (Tabatinga)	825	Samambaia Sul (2ª Av.) / Rod. Plano Piloto (EPNB)
610.1	Circular Núcleo Rural Rio Preto / Buriti Vermelho	825.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / Esplanada (EPNB)
612	Planaltina - Colônia Agrícola São José	830	Taguatinga Norte / Samambaia Sul - Norte
615	Planaltina - CAB (Córrego do Meio - Jardim Roriz)	831	Samambaia Sul (1ª Av.) / Paranoá (Lago Sul - Aeroporto)
616	Planaltina - Arapoangas / Eixo Norte - Sul	834	Samambaia Norte (2ª Av.) / Paranoá (Lago Sul - Aeroporto)
617	Vale do Amanhecer / Eixo Norte - Sul (616 Sul)	835	Samambaia Sul (2ª Av.) / Paranoá (Aeroporto)
617.2	Vale do Amanhecer / W3 Norte - Sul (Estação Asa Sul)	841	Samambaia Sul (1ª Av.) / SIA / SAAN
618	Planaltina - Buriti IV / Eixo Norte - Sul	841.1	Samambaia Sul (1ª Av.) - Câmara Legislativa (Estrutural - SIA - SOFN)
620	Rod. Plano Piloto - Planaltina (Eixo Norte)	844	Samambaia Norte (2ª Av.) - SIA - Cruzeiro - SAAN
622	SQS 616 - C.A. PLANALTINA	844.1	Samambaia Norte (2ª Av.) - Câmara Legislativa (Estrutural - SIA - SOFN)
623	Planaltina - W3 Norte - Sul	844.2	Samambaia Norte (1ª Av.) - Câmara Legislativa (Estrutural - SIA - SOFN)
623.1	Planaltina - W3 Norte - Sul	845	Samambaia Sul (2ª Av.) - SIA - SAAN
623.2	Planaltina - Pape - Jardim Roriz - W3 Norte - Sul	845.1	Samambaia Sul (2ª Av.) - Câmara Legislativa (Estrutural - SIA - SOFN)

160
 030.004829/02
 1104 926272

850	Samambaua Sul / Guarã - Samambaua Norte - Freepark	128.1	Rod. Plano Piloto / Granja do Torto (ZooBotânica)
850.1	Samambaua Sul (1ª Av.) - Guarã I-II / Parkshopping - Free Park	136	Rod. Plano Piloto / Clube do Congresso
851	Samambaua AM. Sul (1ª Av.) - L2 Sul - Norte (Esplanada)	136.1	Rod. Plano Piloto / Clube do Congresso (L2 Norte)
853	Samambaua Sul (2ª Av.) - L2 Sul - Norte (Esplanada)	136.2	Clube do Congresso / 716 Sul (W3 Sul)
865.1	Samambaua Sul (2ª Av.) - Gama (Ponte Alta)	136.3	Expresso Clube do Congresso
870	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / Rod. Plano Piloto (Eixo)	136.4	Rod. Plano Piloto / Clube do Congresso (L2 S - Norte)
871	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Sul - Norte (SIA)	150	Cruzeiro / Rod. Plano Piloto (Eixo)
874	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Norte (EPNB)	150.1	Cruzeiro / Rod. Plano Piloto (Cobal / Eixo)
875	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Sul (EPTG - SIG)	151	Cruzeiro / W3 Sul (Memorial JK)
875.1	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Sul (Qd. 716)	151.1	Cruzeiro / W3 Sul (Administração - Memorial JK)
900	Taguatinga Sul / Esplanada (Estrutural)	151.4	Cruzeiro / W3 Sul (AOS - SIG)
900.1	Taguatinga Sul (Areal) / Esplanada (Estrutural)	152	Cruzeiro / Esplanada (SIG - Rod. Plano Piloto)
902	Taguatinga Norte / Esplanada (Estrutural)	152.1	Cruzeiro / Rod. Plano Piloto (SIG)
902.1	Nova QNL - QNJ / L2 Norte (Esplanada - Estrutural)	152.2	Cruzeiro (Sudoeste) / Rod. Plano Piloto (Esplanada - SIG)
902.2	Taguatinga Norte (QNJ) / Esplanada (Estrutural)	152.3	Cruzeiro / Esplanada / Rod. Plano Piloto
903	Setor "P" Sul / Esplanada (Estrutural)	153	Guarã II - I / Rod. Plano Piloto (SIA - Eixo)
906	Setor "O" (via M2) / Esplanada (Estrutural)	153.1	Lúcio Costa / Rod. Plano Piloto (SIA - EIXO)
907	Setor "O" (via N2) / Esplanada	153.2	Rod. Plano Piloto / Guarã I - II (Eixo)
908	Expansão (QNR - P2 Norte) / Esplanada (Estrutural)	154.1	Lúcio Costa / Rod. Plano Piloto (Guarã - Eixo)
910	Setor "P" Sul / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (EPTG)	154.2	Guarã I - II / Rod. Plano Piloto (QE 34 - Eixo)
910.1	Setor "P" Sul / SIA - Cruzeiro - SAAN - Câmara Legislativa (EPCT)	156	Guarã I - II / W3 Sul
911	Setor "O" Expansão / SIA - Cruzeiro (Estrutural)	156.0	Lúcio Costa / W3 Sul (SIA - SIG)
912	Setor "O" N-2 / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (EPTG)	156.2	Guarã II (QE 44) / W3 Sul (Qd. 716)
913	QNR (Expansão M-2) / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (Estrutural)	156.3	Venâncio 3000 / Guarã I - II
914	Setor "P" Sul / SAAN (Estrutural)	156.4	Guarã I - II / W3 Sul (SIA - SIG)
915	Setor "O" (Expansão) / SAAN (Estrutural)	156.5	Guarã I - II / W3 Norte
916	Setor "O" (via N - 2) / SAAN (Estrutural)	156.7	Rod. Plano Piloto / Guarã (QI 42 / 44)
917	Setor "O" (via M - 2) / SAAN (Estrutural)	160	Núcleo Bandeirante / Rod. Plano Piloto (Eixo)
918	Setor "M-L" Norte / SIA - Cruzeiro - Sudoeste	160.1	Núcleo Bandeirante - Metrô / Rod. Plano Piloto (Eixo)
920	Setor "O" (Via Leste) / Rod. Plano Piloto (Eixo)	160.2	Núcleo Bandeirante / L2 Sul - Norte (UnB)
920.1	Setor "O" (Via Leste) / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Eixo)	160.3	Candangolândia / Rod. Plano Piloto
920.2	Setor "O" - Condomínio Prive Via Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)	162	Guarã II / Rod. Plano Piloto (QE 44 - W3 Sul - Zão)
921	QNR (Via Leste) / W3 Sul	162.1	Rod. Plano Piloto / Guarã II (W3 Sul - Parkshopping QE 44)
921.1	QNR (Via Leste) / W3 Sul (Qd. 716Sul)	162.2	Guarã II / Rod. Plano Piloto (QE 44 - W3 Sul)
930	QNR / Esplanada (via W3 Sul)	163	Núcleo Bandeirante / W3 Sul (Parkshopping - SIG)
930.1	QNR / Esplanada (via W3 Sul - Catedral)	163.1	Candangolândia / W3 Sul - NORTE
930.2	QNR / Rod. Plano Piloto (via W3 Sul)	166	Cruzeiro / L2 Sul (Rod. Plano Piloto)
932	Taguatinga Norte / Rod. Plano Piloto	167	Guarã II - I / L2 Sul - Norte (UnB)
933	Taguatinga Norte / Setor "P" Sul	167.1	Guarã II - I / L2 Sul - Norte (Esplanada)
934	Taguatinga Norte / Setor "O" (QNL - J - M - Ceilândia Norte)	168	Cruzeiro / L2 Norte (UnB)
935	Circular Rural Setor "P" Norte	168.1	L2 Norte (UnB) / Cruzeiro
942	Setor "P" Sul (QNL - J) / W3 Norte (EPCL)	169	Cruzeiro / W3 Norte (Buriti)
942.1	Setor "P" Sul (QNL - J) / W3 Norte (EPTG / EPIA)	169.1	W3 Norte / Cruzeiro (Buriti)
945	Taguatinga Sul / W3 Sul - Rod. Plano Piloto - Esplanada (Arniequeus - Águas Claras)	171	Núcleo Bandeirante / W3 Sul - Norte
946	Setor "M" Norte - Rod. Plano Piloto (Vicente Pires - W3 Sul)	172	Riacho Fundo / Rod. Plano Piloto (Eixo)
946.1	Setor "M" Norte - Rod. Plano Piloto (Vicente Pires / W3 Sul - Esplanada)	172.1	Riacho Fundo / Rod. Plano Piloto (Eixo)
		172.4	Riacho Fundo / Rod. Plano Piloto (Eixo) - Noturna
		173	Riacho Fundo II - I / Núcleo Bandeirante (Parkshopping)
		174	Guarã I - II / Esplanada (Eixo)
		175	Riacho Fundo / W3 Sul - Norte
		175.1	Riacho Fundo / W3 Sul - Norte (Av. Ipê)
		176	Riacho Fundo / L2 Sul - Norte (UnB)
		176.1	Riacho Fundo / L2 Sul - Norte (Candangolândia - UnB)
		177	Riacho Fundo / W3 Sul (SIG)
		178	Rod. Plano Piloto / Candangolândia / Núcleo Bandeirante / Guarã
		178.1	Rod. Plano Piloto / Guarã I - II / Núcleo Bandeirante / Riacho Fundo - Candangolândia
		251	Santa Maria / Gama (Oeste - Leste)
		251.4	Santa Maria / Gama Leste - Oeste
		251.6	Santa Maria / Rod. do Gama
		271	Santa Maria (Qd. 400) / Gama (Oeste - Leste)
		271.1	Santa Maria (Qd. 400-500) Expansão / Gama Oeste - Leste
		271.2	Santa Maria (QR 400) / Gama Leste
		332	QNR / Taguatinga Sul (Areal)
		333	QNR (P2 Norte) / Taguatinga Centro (Posto do Estádio)

GRUPO II - METROPOLITANA I
 PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,60
 PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,53

8º DENOMINAÇÃO

101.1	Varjão do Torto / Rod. Plano Piloto
102	Rod. Plano Piloto / Aeroporto
102.1	Rod. Plano Piloto / Aeroporto - W3 Sul (HosFAB)
102.3	Circular W3 Norte - Sul (Parkshopping - Feira dos Importados) / Carrefour Norte
102.4	Circular 716 Norte (Carrefour Norte - Feira dos Importados) / W3 Sul - Norte
111	Rod. Plano Piloto / Presídio Nacional
111.1	Rod. Plano Piloto / Presídio Nacional (Setor "C")
23	Rod. Plano Piloto - Lago Sul - QI - QI 26
24	Rod. Plano Piloto - SIA (W3 Sul - Feira dos Importados)
21.2	Rod. Plano Piloto - SIA (Feira dos Importados - W3 Sul)
25	Rod. Plano Piloto - Lago Sul - QI 28
25.1	Rod. Plano Piloto - Lago Sul - QI 28
26	Rod. Plano Piloto - Granja do Torto

161
 030.004829/02
 104 926272

Nº 26, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2003

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 9

333.1	Sector "P" Norte (Expansão) Taguatinga Centro	105.2	Grande Circular Sul - Norte (Estação Asa Sul - Acampamento da Telebrasil)
333.2	QNR (SLA - P2 Norte) Taguatinga Centro	105.3	Circular Sul - Norte / Estação Asa Sul (W3)
333.3	QNR (Córrego das Corujas) Taguatinga Centro	105.4	Circular W3 Norte - Sul / L2 Sul (Câmara Legislativa)
333.4	QNR - Taguatinga Centro (P2 Norte - Córrego das Corujas)	106	Grande Circular Norte - Sul (Estação Asa Sul)
333.5	QNR (P2 Norte) Taguatinga Centro (Pista do Estádio)	106.1	Grande Circular Norte - Sul (L2 - Estação Asa Sul)
344	Sector "P" Norte Taguatinga Sul (Samdú - EPCT)	106.2	Circular L2 Norte - Sul / W3 Sul - Norte (Câmara Legislativa)
350	Circular QNR (Expansão) Taguatinga Sul (Areal)	107	Rod. Plano Piloto / W3 - L2 Sul (Esplanada)
353	Sector "O" Taguatinga Centro (N2)	107.1	Rod. Plano Piloto / W3 - L2 Sul
359	Sector "P" Norte / Taguatinga Centro (via MN2)	107.3	Circular Rod. Plano Piloto / L2 - W3 Sul (Esplanada - Estação Asa Sul)
359.1	Sector "P" Norte / Taguatinga Centro (via MN2 - Católica)	109.1	Rod. Plano Piloto / Burti - Quartel General
361	Sector "P" Sul / Centro (via P2 - N3 - Hélio Prates)	110	Rod. Plano Piloto / UnB
361.1	Sector "P" Sul / Centro (via P4 - Pista do Estádio)	110.2	Rod. Plano Piloto / UnB (CAESB)
362	Sector "O" Taguatinga Sul (N2 / Estádio - Areal)	114	Rod. Plano Piloto / L2 - W3 Sul
363	Sector "P" Sul / Centro (via P4 - Hélio Prates)	114.2	Circular Rod. Plano Piloto / W3 - L2 Sul (Estação Asa Sul)
363.1	Sector "P" Sul / Centro (via P2 - Estádio)	115	Rod. Plano Piloto / L2 - W3 Norte (Esplanada)
363.2	Sector "P" Sul (P4 P1) / Centro (MN2 - Comercial) P2	115.1	Rod. Plano Piloto / Avenidas L2 - W3 Norte
367	Samambaia Norte (2ª Av.) Taguatinga Sul (Católica)	116	Rod. Plano Piloto / W3 - L2 Norte
367.2	Samambaia Norte (Expansão) Taguatinga Sul	116.1	Circular Rod. Plano Piloto / W3 - L2 Norte / Esplanada
369	Sector "P" Sul Taguatinga Sul	122	Eixo W / L Norte - Sul
369.1	Sector "P" Sul Taguatinga Sul (Católica - Areal)	122.1	Circular Eixo Norte - Sul
372	Samambaia Norte (2ª Av.) Taguacenter	131	Circular Rod. Plano Piloto / Rodoferrviária
372.1	Samambaia Norte (2ª Av.) Taguacenter (SHIS)	131.3	Rod. Plano Piloto / Rodoferrviária / Cruzeiro Novo - Velho
372.2	Samambaia Norte (1ª Av.) Taguacenter (SHIS)	140	Rod. Plano Piloto / Avenida das Nações Norte
372.3	Samambaia Norte (2ª Av.) Taguacenter (HRT)	140.1	Rod. Plano Piloto / Vila Planalto (L2 - W3 Norte)
372.4	Samambaia Norte (2ª Av.) Taguacenter	143	Rod. Plano Piloto / RCG
372.5	Samambaia Norte (1ª Av.) Taguacenter (SHIS)	143.1	Rod. Plano Piloto / RCG (Colégio Militar)
393	Samambaia Sul (1ª Av.) Taguacenter	145.1	Estação Asa Sul - W3 SUL / L2 Norte (Esplanada)
393.1	Samambaia Sul (2ª Av.) Taguacenter	145.2	L2 Norte - W3 Sul / Estação Asa Sul (Esplanada)
393.2	Samambaia Sul (2ª Av.) Taguacenter (Feira Permanente)	146.1	Estação Asa Sul - W3 Norte / L2 Sul (Esplanada)
393.3	Samambaia Sul (1ª Av.) Taguacenter	146.2	W3 Norte / L2 Sul (Estação Asa Sul)
393.4	Samambaia Sul (2ª Av.) Taguacenter	179	Circular Rod. Plano Piloto - Sudoeste / W3 - L2 Sul
393.5	Samambaia Sul (2ª Av.) Taguacenter (Feira Permanente)	179.1	Circular Rod. Plano Piloto / L2 - W3 Sul (Sudoeste)
397	Samambaia Norte (2ª Av.) / Sector "O"	181.1	São Sebastião / Paranoá (Condomínios / EPCT)
397.2	Samambaia Norte (2ª Av.) / Sector "O" (SHIS)	368	Sector "M" Norte / Taguatinga Sul (Católica)
397.3	Samambaia Norte (2ª Av.) / Sector "P" Sul		
397.4	Samambaia Norte (2ª Av.) / Expansão do Sector "O"		
398	Samambaia Sul (1ª Av.) / Sector "O"		
398.1	Samambaia Sul (2ª Av.) / Sector "O"		
398.2	Samambaia Sul (1ª Av.) / Sector "O" (Feira Permanente)		
398.3	Samambaia Sul (1ª Av.) / Expansão do Sector "O"		
398.4	Samambaia Sul (2ª Av.) / Expansão do Sector "O"		
398.5	Samambaia Sul (1ª Av.) / Expansão Sector "O" (QNR - QNR)		
398.6	Samambaia Sul (2ª Av.) / Expansão Sector "O" (QNR - QNR)		
399	Samambaia Sul (1ª Av.) / Sector "P" Sul		
615	Planaltina Colégio Agrícola (Jardim Roriz)		
615.2	Colégio Agrícola / Planaltina (Jardim Roriz)		
805	Recanto das Emas / Taguacenter		
805.1	Recanto das Emas / Taguacenter (Pistão Sul - Comercial)		
805.2	Circular Recanto das Emas / Taguacenter		
808	Recanto das Emas / Sector "O"		
812	Recanto das Emas / Expansão "P" Norte - Sul (Estádio)		
814	Recanto das Emas / Samambaia Norte - Sul (Expansão)		
814.1	Recanto das Emas / Samambaia Norte - Sul (Expansão)		
822	Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / Taguacenter		
873	Recanto das Emas (Q.800) - Riacho Fundo II / Sector "O"		
943	Sector "M" Norte / Católica - Samdú / Riacho Fundo (Acampamento da Telebrasil)		

GRUPO III - URBANA 2

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,60

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,53

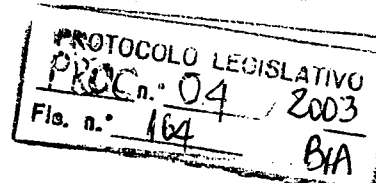
Nº	DENOMINAÇÃO
63	Rod. Plano Piloto / Avenida das Nações
63.2	Rod. Plano Piloto / W3 SUL / Avenida das Nações (Academia de Tênis)
65	Grande Circular Sul - Norte (Estação Asa Sul)

GRUPO IV - URBANA 1

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,20

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,40

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. Plano Piloto / Palácio Alvorada
104.1	Rod. Plano Piloto / Vila Planalto
108	Rod. Plano Piloto / Três Poderes
108.3	Rod. Plano Piloto / STJ (Pier 21)
108.4	Rod. Plano Piloto / Esplanada / Burti
124.1	Circular Sector de Transportes e Cargas - STRC
141.5	Circular Paranoá / Condomínio Itapua (Hospital)
141.6	Circular Paranoá / Condomínio Del Lago Itapua (Hospital)
141.7	Circular Paranoá / Piscina do Lago Norte (Via Condomínio Itapua)
157	Circular Guarã 1 - II / Parkshopping (QE 44 - SPMS - SOF Sul)
157.1	Guarã II - I / Feira dos Importados / Rodoferrviária
157.5	Circular Guarã (Lúcio Costa) Parkshopping - SLA - SOF Sul
157.6	Circular Guarã Parkshopping (QE44 - SPMS)
157.7	Circular Guarã (Lúcio Costa) / Parkshopping (QE44 - SPMS)
157.8	Vila Estrutural / Guarã I - II
183	São Sebastião / Condomínios (ESAF) / Vila Boa
183.1	São Sebastião - E. C. Vila Boa
183.2	São Sebastião (Vila do Boa) / Condomínios (ESAF)
183.4	Integração Residencial Bosque
183.5	São Sebastião / Condomínios (ESAF) Belvedere Green - Vila do Boa
193	Integração João Cândido
193.1	Integração São Sebastião - Associação dos Produtores Rurais
204	Circular Gama Oeste - Leste
204.1	Circular Gama Leste - Oeste
204.2	Circular Gama Oeste - Leste (Colmeia)



162
63004829/62
107 326272

PÁGINA 10

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 26, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2003

270 Circular Avenida Alagados / Avenida Santa Maria
270.1 Circular Avenida Santa Maria / Avenida Alagados
270.4 Circular Avenida Santa Maria / Avenida Alagados (DF-290)
270.5 Circular Avenida Alagados / Avenida Santa Maria
351 Circular Taguatinga Sul (Samdú / QNL / Areal)
351.0 Circular Taguatinga Sul (Samdú / QNL / Areal - QS11)
351.1 Circular Taguatinga Sul (Areal / QNL / Samdú)
351.3 Taguatinga Norte / Sul (Samdú - Setor de Oficinas - Areal)
351.4 Circular Taguatinga Sul / QNL - J (Comercial)
351.5 Circular Taguatinga Sul / Comercial QNL - J
351.9 Circular Taguatinga Sul (Areal - QS11 / QNL / Samdú)
355 Taguatinga Sul / Comercial (QNG)
355.1 Taguatinga Sul / Comercial (QNG / Católica)
355.2 Taguatinga Sul / Comercial (QNG / Areal)
357 Taguatinga Norte / Centro QNL - Comercial - Samdú
357.1 Taguatinga Norte / Centro QNL - Comercial Norte - Samdú - N. S. (FICB)
358 Setor "M" (Samdú) / Centro (QNL)
361 Setor "M" Samdú / Centro QNL (HRT)
364 Setor "M" - Leste / Centro - Comercial
364.1 Setor "M" / Ceilândia Centro
364.2 Setor "M" Norte / Ceilândia Centro - Parque Sol Nascente
366 Circular Samambaia (1ª Av)
366.1 Circular Samambaia (2ª Av)
366.2 Circular Samambaia (Feira Permanente)
366.3 Samambaia Sul / Samambaia Norte (Expansão)
406 Circular Brasília (HRB)
406.1 Circular Brasília (Setor de Oficinas)
505.2 Circular Sobradinho / Setor Oeste (Rua 6 e 4)
505.3 Circular Sobradinho / Setor Oeste (Rua 4 e 6)
606.2 Circular Planaltina (Pape - Jardim Roriz)
606.3 Circular Planaltina (Bairro Fátima - Aprodarmas)
609 Circular Planaltina - Vale do Amanhecer
609.3 Circular Planaltina - Vale do Amanhecer
609.4 Circular Planaltina - Vale do Amanhecer
632 Circular Planaltina - Mestre D'Armas
633 Circular Planaltina - Arapoangas
633.1 Circular Planaltina - Arapoangas Frigorífico
807 Circular Recanto das Emas
807.1 Circular Recanto das Emas (Granja das Oliveiras)
807.3 Integração Recanto das Emas (Qd. 802)
807.4 Integração Recanto das Emas (Qd. 600)
807.5 Integração Riacho Fundo II
807.6 Circular Recanto das Emas (Qd. 800)
807.7 Circular Recanto das Emas (Qd. 600)
807.8 Circular Recanto das Emas / Riacho Fundo II
922 Setor "P" Sul (via - P2) / Ceilândia
923 Setor "P" (via P3 Sul) / Ceilândia Centro
924 Setor "P" (via P4 Sul) / Ceilândia Centro
925 Ceilândia Norte - Sul (via CENTRO)
926 Setor "O" (via Leste) / Ceilândia Centro
927 Setor "O" (via Oeste) / Ceilândia Centro
928 QNR (via P1 Norte) / Ceilândia Centro
929 Expansão (via P2 Norte) / Ceilândia Centro
940 Circular "P" Sul (P4 - Taguatinga Centro P1 - P2)
941 Circular "P" Sul (P2 - P1 - Taguatinga Centro - P4)
948 Setor "O" / Vicente Pires / Taguatinga Centro
948.1 Setor "O" / Vicente Pires / Taguatinga Centro (via Católica)
948.2 Setor "O" / Taguatinga Centro / Vicente Pires
948.3 Setor "O" / Taguatinga Centro / Vicente Pires (Católica)
949 Taguatinga Norte / Arapoangas - Águas Claras
949.1 Taguatinga Norte / Águas Claras - Arapoangas

ANEXO II
SERVICO ESPECIAL - VIZINHANCA
PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 2,70

Nº	DENOMINACÃO
007	SQS 216 - 416 / W3 Sul - Esplanada
011	SQN 216 - 416 / Esplanada - Aeroporto
014	Qd. 716 Norte / ESPLANADA
016	Qd. 716 Norte / Área Central - Esplanada
022	SQN 216 - 416 / W3 Norte - L2 Sul
023	SQS 216 - 416 / W3 Sul - L2 Norte
024	Cruzeiro / Sudoeste / Esplanada (CNB)
025	Cruzeiro / Octogonal / Esplanada
030	SQN 216 - 416 / W3 Sul / Aeroporto
031	SQS 216 - 416 / W3 Sul - Norte
035	Qd. 716 Norte / W3 Norte - Sul / Octogonal

ANEXO III
STPCTA
TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS
GRUPO I
PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 2,00

Nº	DENOMINACÃO
119	Núcleo Bandeirante / Vargem Bonita (Qd. 25)
119.1	SMPW Qd. 14 - 25 / Núcleo Bandeirante
119.2	SMPW Qd. 14 / Vargem Bonita Qd. 25

GRUPO II
PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,90

Nº	DENOMINACÃO
126	Núcleo Bandeirante / São Sebastião (Nova Betânia)
132	Rod. Plano Piloto / Vargem Bonita (Qd. 25 - ParkWay)
206	Gama (Setor Oeste) / Taguatinga (Tamandua)
506	Sobradinho / Ciplan (Fercal - Rua do Mato)
506.0	Sobradinho / Catingueiro (Chácara do Galeno)
126.1	Núcleo Bandeirante / São Sebastião
126.2	Núcleo Bandeirante / Nova Betânia (São Sebastião)
206.2	Gama / Taguatinga (Tamandua)
206.3	Gama Sul / Chácara (EDF-383)
206.4	EDF 383 (Gama) / Rod. Plano Piloto
506.2	Sobradinho / Fazenda Boa-Vista - FERCAL
506.5	Sobradinho / Ciplan (Fercal - Loberal)
506.7	Fercal (DF-205) / Sobradinho

GRUPO III
PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 2,50

Nº	DENOMINACÃO
192	São Sebastião / Nova Betânia (VC487 - DF140 - NB - BR251)
409	Brasília / Taguacenter / Brasília
410	Brasília / Núcleo Rural Almecegas (Amadori)
414	Brasília / Radiobrás (Bucanhão - Torre - Vendinha)
510	Sobradinho / Paranoá (DF 250 - Sobradinho dos Melos)
511	Sobradinho / Paranoá (Núcleo Rural Sobradinho)
515	Sobradinho / Núcleo Rural Lago Oeste (Basevi)
611	Planaltina / Pipiripau (Taquarema)
637	Planaltina (Arapoangas) / Paranoá
192.1	São Sebastião / Nova Betânia (VC487 - DF140 - BR251)
206.1	Gama / Taguatinga (DF-60)
410.1	Brasília (Amadori) / Núcleo Rural Almecegas
414.1	Brasília / Radiobrás (Torre - Vendinha - Bucanhão)
414.2	Brasília / Radiobrás (Bucanhão - Curva da Morte - Torre - Vendinha)
414.3	Brasília / Radiobrás (Torre - Vendinha - Curva da Morte - Bucanhão)
511.1	Sobradinho / Paranoá (Boqueirão)
515.2	Sobradinho / Núcleo Rural Lago Oeste (Basevi - Lago)
611.1	Núcleo Rural Taquarema / Planaltina

165
C30.004823/03
11/9 926272

Nº 26, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2003

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 11

- 611.2 Planaltina (Burtis II - Jardim Roriz) / Clube do Congresso
611.3 Vale do Amanhecer (Estâncias) / Clube do Congresso
637.1 Circular Núcleo Rumi Rajadinda

DECRETO Nº 23.578, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2003

Fixa tarifas para o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições da Lei nº 194, de 4 de dezembro de 1991, que instituiu o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 541, de 22 de setembro de 1993, e pela Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e

considerando serem da competência do Distrito Federal a organização e a prestação dos serviços públicos de interesse local, aí incluído o de transporte coletivo, de caráter essencial, e a fixação de suas tarifas e dos preços públicos, a teor do que prescrevem os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e o artigo 15, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; DECRETA:

Art. 1º As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I - Grupos 1, 2 e 3, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, passam a vigorar nos seguintes valores:

I - R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 0,83 (oitenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 1;

II - R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 2;

III - R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 3;

Art. 2º As tarifas com desconto, previstas no artigo anterior deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal. Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá identificar-se devidamente para comprovação do direito ao benefício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de fevereiro de 2003.

Art. 4º Revogam-se o Decreto nº 23.349, de 13 de novembro de 2002, e demais disposições em contrário.

Brasília, 4 de fevereiro de 2003
115ª da República e 43ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I - Decreto nº 23.578, de 04 de fevereiro de 2003.

TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO

GRUPO 1

PASSAGEM INTEGRAL - R\$

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$

Nº	DENOMINAÇÃO
73	Núcleo Bandeirante / Lago Sul (QI 15) / Aeroporto (VI COMAR)
89	Guará (Av. Contorno) / Taguacenter (Sandu)

GRUPO 2

PASSAGEM INTEGRAL - R\$

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$

Nº	DENOMINAÇÃO
20	Santa Maria (Av. Santa Maria) / Gama Sul / Oeste / Leste
20.1	Santa Maria (Av. Santa Maria) / Gama Leste / Oeste / Sul
21	Gama Leste / Santa Maria (Av. Santa Maria)
22	EDF 290 (DF-20) / Gama Leste - Oeste - Sul
23	EDF 290 (DF-20) / Gama Sul - Oeste - Leste
30	"M" Norte - QNJ / Taguacenter (Sandu)
31	"M" Norte - Taguacenter (SAMDU)
33	Nova QNL / Taguatinga Centro (Sandu - Superbox)
34	Areal - Sandu Norte - Sul
35	Aguas Claras / Taguatinga Centro
36	Ceilândia Centro (via Ceilândia Sul) / Taguatinga Centro (Sandu)
37	QNL - Católica (via Taguatinga Centro)
40	Taguatinga Centro / QNN - QNO (PI)
41	Condomínio Prive / Ceilândia Centro
42	P Sul (P3) / Taguatinga Centro (Estádio)
43	"P" Sul / Guanroba QNG
44	Sector "O" (Contorno Expansão) / Taguatinga Centro (via MI)
45	Superbox QNO (PI - Sandu)
47	Sector "O" / Taguatinga Centro (Sandu)
48	QNO (via Ceilândia Oeste) / Taguatinga Centro (Estádio)
49	Sector "O" (via MI) / Taguatinga Centro (Sandu)

- 50 Samambaia Norte (QN 423-425) / Taguatinga Centro
54 Samambaia Sul / HRT (Taguatinga Centro)
55 Samambaia Norte (QN 423-425) / Ceilândia Centro
62 Sobradinho / Grande Colorado (DF-425)
63 Sobradinho / Condomínio Nova Colina
72 Paranoá (av. Paranoá) / VI COMAR
79 São Sebastião / VI COMAR (Lago Sul)
82 Núcleo Bandeirante (Parkway) / Carrefour Norte (SAAN - RCG - Água Mineral - SOF).
84 Riacho Fundo / Cruzeiro (SMU)
85 Riacho Fundo / Núcleo Bandeirante / Guará (Qd. Ímpares) / Cruzeiro (HFA - SAAN)
86 Riacho Fundo / Núcleo Bandeirante / Guará (Qd. Pares) / Cruzeiro (HFA - SAAN)
87 Riacho Fundo (Núcleo Bandeirante) / Carrefour Sul
88 Riacho Fundo (Núcleo Bandeirante) / Aeroporto
92 Guará / Metropolitana (Parkshopping)
96 Sudoeste / Cruzeiro / Parkshopping

GRUPO 3

PASSAGEM INTEGRAL - R\$

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$

Nº	DENOMINAÇÃO
12	Circular Brasília (Expansão)
13	Circular Brasília (Expansão - HBR)
51	Circular Samambaia (1ª Av. Norte / 1ª Av. Sul)
52	Circular Samambaia (1ª e 2ª Av. Norte / 1ª e 2ª Av. Sul)
60	Sobradinho I (Q.18) / Sector Oeste / Sector de Mansões (Condomínio Sansão)
60.1	Sector Oeste (AR.1) / Sobradinho I (Q.18)
60.2	Condomínio Nova Colina / Sector Oeste (Sobradinho II)
64	Planaltina / Arapongas
65	Planaltina / Condomínio Mestre D'Armas (Burtis II)
66	Planaltina / Jardim Roriz
67	Planaltina / Vale do Amanhecer (Loteamento Pacheco)
68	Planaltina / Estâncias Mestre D'Armas
76	Varjão do Torto / Clube do Congresso
78	São Sebastião / Condomínio (ESAF)
80	Núcleo Bandeirante / Candangolândia (Metropolitana)

DECRETO Nº 23.579, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.403.800,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 170.000.031/2003, 113.000.324/2003 e 100.000.128/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor R\$ 2.403.800,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil e oitocentos reais), para atender as programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro de 2003
115ª da República e 43ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	ANEXO II	ANEXO III	ANEXO IV
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DETALHADO
0000000001	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	11.00.00	11.00.00
0000000002	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	11.00.01	11.00.01
0000000003	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL	11.00.01	11.00.01
0000000004	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	11.00.02	11.00.02
0000000005	RECURSOS DE MELHORAMENTO DE RODOVIAS	11.00.02	11.00.02
0000000006	RECURSOS DE MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	11.00.02	11.00.02
0000000007	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000008	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000009	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000010	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000011	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000012	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000013	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000014	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000015	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000016	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000017	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000018	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000019	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000020	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000021	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000022	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000023	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000024	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000025	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000026	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000027	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000028	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000029	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000030	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000031	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000032	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000033	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000034	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000035	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000036	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000037	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000038	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000039	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000040	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000041	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000042	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000043	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000044	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000045	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000046	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000047	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000048	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000049	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000050	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000051	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000052	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000053	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000054	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000055	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000056	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000057	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000058	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000059	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000060	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000061	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000062	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000063	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000064	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000065	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000066	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000067	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000068	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000069	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000070	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000071	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000072	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000073	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000074	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000075	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000076	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000077	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000078	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000079	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000080	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000081	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000082	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000083	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000084	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000085	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000086	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000087	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000088	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000089	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000090	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000091	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000092	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000093	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000094	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000095	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000096	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000097	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000098	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000099	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03
0000000100	PROGRAMA PRONEX DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.00.03	11.00.03

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. n.º	04 / 2003
Fla. n.º	166 Bm

Mensagem

Nº /2003-GAG

Brasília,

de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

Folha Nº	164
Processo Nº	030.004829/02
Rubrica	52942

Atendendo o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, encaminhamos a Vossa Excelência os estudos que forneceram subsídios para a edição do Decreto nº 23.577, de 3 de fevereiro de 2003, que reajusta o valor das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

A presente alteração tarifária, conforme os demonstrativos contidos no processo nº 030.004829/2002, deriva da significativa evolução nos custos dos combustíveis e, igualmente, oferece cobertura ao acordo estabelecido com os rodoviários, a partir de reivindicação resultante do fato de estarem, há cerca de três anos e meio, sem reajuste salarial.

A matéria foi objeto de análise técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF, e recebeu parecer do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Ao Senhor
Deputado Distrital BENÍCIO TAVARES
Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



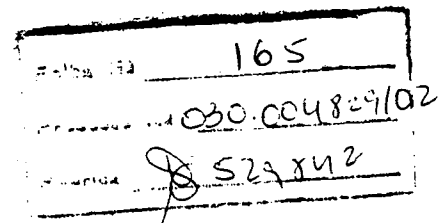
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



OF.
Nº 67 /2003-GAB/ST

Brasília, 07 de fevereiro de 2003

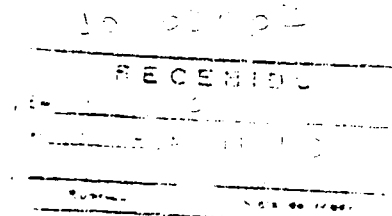
Senhor Secretário,



Encaminhamos, para apreciação por Vossa Excelência e posterior submissão ao Exmo. Sr. Governador, a anexa minuta de Mensagem, que tem por objetivo enviar cópia integral do processo nº 030.004829/2002 à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento às disposições contidas no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, que estabelece a obrigatoriedade de remessa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dos estudos que embasam os reajustes tarifários do serviço convencional do Serviço de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Atenciosamente,


JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Secretário-Adjunto



Ao Senhor
BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
Secretário de Governo do Distrito Federal
NESTA